



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 836 - 28 DE DEZEMBRO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes
VICE-PRESIDENTE: Jean Carlos Bastos Cardoso
1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha
2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves
Cláudio Vicente Vilar
Halter Pitter dos Santos da Silva
Augusto Márcio Ramos de Souza
Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:
Richard Équel Crespo Bragança

LEIS

LEI Nº 1321 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

EMENTA: Institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio de 2022-2025 conforme o disposto no artigo 132, inciso I da Lei Orgânica do Município e em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição.

Art. 2º - O PPA para o quadriênio de 2022-2025, em sintonia com o Programa de Governo, o Orçamento Participativo, planejamentos dos Órgãos do Executivo e Legislativo, reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas, TENDO COMO LEMA “UM FUTURO MAIS BONITO”.

Art. 3º - São diretrizes do PPA para o quadriênio de 2022-2025:

I - RESPEITO AO CIDADÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E RESPONSABILIDADE FISCAL

II - QUALIDADE DE VIDA E RESPEITO AO AMBIENTE

III - PREPARAR GUAPIMIRIM PARA O CRESCIMENTO DOS PRÓXIMOS 40 ANOS, MOBILIDADE URBANA: TRÂNSITO E TRANSPORTE DE QUALIDADE PARA NOSSA GENTE

IV - COMPARTILHAR A RESPONSABILIDADE NA MEDIDA DOS LIMITES DE ATUAÇÃO

V - APOIO E INCENTIVO AO HOMEM DO CAMPO

VI - É CHEGADA A HORA DE SAIRMOS DO PATAMAR DE POTENCIAL PARA VIRARMOS UMA REALIDADE TURÍSTICA.

VII - O ESPORTE É UM PODEROSO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL

VIII - FOMENTAR O EMPREENDEDORISMO DO POVO GUAPIMIRIENSE

IX - ARTE, CIDADANIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL

X - COMPROMISSO COM O DIREITO DE TODOS

XI - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

XII - EDUCANDO PARA FUTURAS GERAÇÕES

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º - Integram a presente lei os seguintes anexos:

I - Demonstrativo da Previsão de Receitas;

II - Demonstrativo dos Programas e Ações da Administração Pública.

Art. 5º A dimensão tática do Plano Plurianual Quadriênio de 2022-2025 compreende as ações governamentais que compõem cada programa e arti-

culam-se para o alcance do seu objetivo, apresentando os produtos e serviços que serão entregues à sociedade e ao próprio Município.

Parágrafo único: As ações de que trata o caput podem ser classificadas em:

I – projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

II – atividade: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção de governo;

III – operações especiais: despesas que não contribuem para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações do governo municipal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS

Art. 6º - A programação definida no PPA para o quadriênio de 2022-2025 abrange os recursos previstos para o custeio das atividades finalísticas e dos projetos, incluídas as despesas de pessoal e encargos sociais, manutenção administrativa e outras atividades de caráter obrigatório.

Art. 7º - Os valores consignados a cada programa no PPA para o quadriênio de 2022-2025 são referenciais e não constituem limites à programação das despesas expressas nas Leis Orçamentárias e seus créditos adicionais.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º - Para fins do disposto no § 1º do art. 167 da Constituição, o investimento que ultrapassar um exercício financeiro, durante o período de 2022-2025, será incluído no valor global dos programas.

Parágrafo único: As leis orçamentárias e as leis de créditos adicionais detalharão, em seus anexos, os investimentos de que trata o caput, para o ano de sua vigência.

Art. 9º - A exclusão, inclusão e/ou alteração de programas constantes nesta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de revisão anual ou Projeto de Lei específica ou poderão ser assumidas a partir do que estabelecerem as respectivas leis orçamentárias anuais.

Art. 10 - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único: De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 12 - A inclusão de novos programas e de ações, atividades finalísticas e projetos, nos programas existentes, serão permitidos desde que as despesas dela decorrentes para o exercício e para os dois subsequentes tenham sido previamente definidas em Leis específicas, em consonância com o disposto do no art. 16, inciso I da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 13 - O acompanhamento e monitoramento da execução dos Programas do PPA para o quadriênio de 2022-2025 será elaborado com base no desempenho da realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão por finalidade medir os resultados alcançados.

Parágrafo Único: A sistemática de acompanhamento e monitoramento da execução dos programas do PPA para o quadriênio de 2022-2025 de que trata o caput deste artigo será objeto de regulamentação posterior.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2022.

Guapimirim, 28 de dezembro de 2021

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 1
Exercício: 2022



PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave	Descrição	Projeção para:	2022	2023	2024	2025
1			220.563.801,00	220.910.101,00	221.571.401,00	222.112.701,00
1.1			27.958.181,00	28.304.581,00	28.340.000,00	28.577.181,00
1.2			4.970.000,00	4.970.000,00	4.970.000,00	4.970.000,00
1.3			3.623.300,00	3.623.200,00	4.249.081,00	4.623.200,00
1.6			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7			183.897.820,00	183.897.820,00	183.897.820,00	183.827.820,00
1.9			112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00
2			7.791.900,00	8.222.600,00	7.071.600,00	2.882.600,00
2.1			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.2			750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
2.4			7.040.900,00	7.471.600,00	6.320.600,00	2.131.600,00
9			(10.027.200,00)	(10.027.200,00)	(10.027.200,00)	(10.027.200,00)
9.5			(10.027.200,00)	(10.027.200,00)	(10.027.200,00)	(10.027.200,00)
TOTAL GERAL			218.328.501,00	219.105.501,00	218.615.801,00	214.968.101,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 1

Exercício: 2022

PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave	Descrição	Projeção para:	2022	2023	2024	2025
1	Receitas Correntes		220.563.801,00	220.910.101,00	221.571.401,00	222.112.701,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		27.958.181,00	28.304.581,00	28.340.000,00	28.577.181,00
1.1.1	Impostos		25.093.000,00	25.093.000,00	25.095.000,00	25.332.181,00
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio		9.840.000,00	9.840.000,00	9.840.000,00	9.940.000,00
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		7.490.000,00	7.490.000,00	7.490.000,00	7.590.000,00
1.1.1.2.50.00.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		4.550.000,00	4.550.000,00	4.550.000,00	4.550.000,00
1.1.1.2.50.00.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1.1.1.2.50.00.03	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
1.1.1.2.50.00.04	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		800.000,00	800.000,00	800.000,00	900.000,00
1.1.1.2.53	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		2.350.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00
1.1.1.2.53.00.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00
1.1.1.2.53.00.02	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.1.1.2.53.00.03	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.1.1.2.53.00.04	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa/Multas e Juros		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		5.088.000,00	5.088.000,00	5.090.000,00	5.091.500,00
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		5.088.000,00	5.088.000,00	5.090.000,00	5.091.500,00
1.1.1.3.03.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		4.573.000,00	4.573.000,00	4.573.000,00	4.573.000,00
1.1.1.3.03.01.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		4.533.000,00	4.533.000,00	4.533.000,00	4.533.000,00
1.1.1.3.03.01.02	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.1.1.3.03.01.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.1.1.3.03.01.04	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.1.1.3.03.04	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		515.000,00	515.000,00	517.000,00	518.500,00
1.1.1.3.03.04.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1.1.1.3.03.04.02	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.1.3.03.04.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.1.3.03.04.04	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros		5.000,00	5.000,00	7.000,00	8.500,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 2

Exercício: 2022

PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave	Descrição	Projeção para:	2022	2023	2024	2025
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		10.165.000,00	10.165.000,00	10.165.000,00	10.300.681,00
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços		10.165.000,00	10.165.000,00	10.165.000,00	10.300.681,00
1.1.1.4.51.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		10.165.000,00	10.165.000,00	10.165.000,00	10.300.681,00
1.1.1.4.51.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		10.110.000,00	10.110.000,00	10.110.000,00	10.245.681,00
1.1.1.4.51.01.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal Outras		9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00
1.1.1.4.51.01.01.02	ISS - SIMPLES NACIONAL		1.110.000,00	1.110.000,00	1.110.000,00	1.245.681,00
1.1.1.4.51.01.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.1.1.4.51.01.03	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.1.1.4.51.01.04	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.2	Taxas		2.865.181,00	3.211.581,00	3.245.000,00	3.245.000,00
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		169.000,00	169.000,00	169.000,00	169.000,00
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00
1.1.2.1.01.00.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
1.1.2.1.01.00.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.1.2.1.01.00.01.02	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.2.1.01.00.01.03	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.2.1.01.00.01.04	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.2.1.01.00.01.05	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.2.1.01.00.01.06	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.1.2.1.01.00.01.08	Taxa Controle e Fiscaliz/ LMI,LMO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.1.2.1.01.00.01.99	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.1.2.1.01.00.02	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.01.00.03	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.01.00.04	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
1.1.2.1.04.00.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.1.2.1.04.00.02	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.04.00.03	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.04.00.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.1.2.1.50.00.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 3

Exercício: 2022

PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave	Descrição	Projeção para:	2022	2023	2024	2025
1.1.2.1.50.00.02	TAXA DE FISC. E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Multas e Juros		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.2.1.50.00.03	TAXA DE FISC. E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Dívida Ativa		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.2.1.50.00.04	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços		2.696.181,00	3.042.581,00	3.076.000,00	3.076.000,00
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		2.696.181,00	3.042.581,00	3.076.000,00	3.076.000,00
1.1.2.2.01.00.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		2.690.181,00	3.036.581,00	3.070.000,00	3.070.000,00
1.1.2.2.01.00.01.01	TAXA DE CEMITÉRIOS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.1.2.2.01.00.01.02	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		2.620.181,00	2.966.581,00	3.000.000,00	3.000.000,00
1.1.2.2.01.00.01.99	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.1.2.2.01.00.02	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.2.2.01.00.03	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa		500,00	500,00	500,00	500,00
1.1.2.2.01.00.04	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros		500,00	500,00	500,00	500,00
1.2	Contribuições		4.970.000,00	4.970.000,00	4.970.000,00	4.970.000,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		4.970.000,00	4.970.000,00	4.970.000,00	4.970.000,00
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		4.970.000,00	4.970.000,00	4.970.000,00	4.970.000,00
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		4.970.000,00	4.970.000,00	4.970.000,00	4.970.000,00
1.2.4.1.50.00.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		4.970.000,00	4.970.000,00	4.970.000,00	4.970.000,00
1.3	Receita Patrimonial		3.623.300,00	3.623.200,00	4.249.081,00	4.623.200,00
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.1.1.02	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.1.1.02.00.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários		309.300,00	309.200,00	309.200,00	309.200,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		309.300,00	309.200,00	309.200,00	309.200,00
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários		309.300,00	309.200,00	309.200,00	309.200,00
1.3.2.1.01.00.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		193.500,00	193.500,00	193.500,00	193.500,00
1.3.2.1.01.00.01.01	Rem. Dep. Banc. BB/ROYALTIES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.00.01.02	Remun. Dep. Banc. BB/CIDE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.00.01.03	Remun. Dep. Banc. BB/CFM P. MINERAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.01.04	Remun. Dep. Banc. BRADESCO/RO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.00.01.06	Remun. Dep. Banc. BB/ICMS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.01.00.01.07	Remun. Dep. Banc. - CEF/RO		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
1.3.2.1.01.00.01.09	Remun. Dep. Banc. BB / ITR		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.01.10	Remun. Dep. Banc. BB / DIVS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 4

Exercício: 2022

PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave	Descrição	Projeção para:	2022	2023	2024	2025
1.3.2.1.01.00.01.13	Remun. Dep. Banc.BB / FEX		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.01.21	Remun. Dep. Banc.BB / FPM		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.00.01.22	Remun. Dep. Banc.BRADESCO / DIVS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.01.23	Remun. Dep. Banc.BB / SNA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.01.24	Remun. Dep. Banc. CEF/POUP		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.01.00.01.28	Remun. Dep. Banc. Ñ VINC. - FMT		500,00	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.00.01.29	RemunDep.Banc ñ vinc - FMDCA 37.919-0		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.00.01.30	Remun. Dep. Banc. Ñ VINC. - 22.496-0		500,00	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.00.01.33	Remun.banc.Cosip Klabin BB 24.113		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.01.00.01.34	Remun.banc.itaú ñ.v. icms 40-6		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.01.35	Remun.banc.itaú ñ.v.ipva 60-4		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.01.00.01.36	Remun.banc.itaú COSIP 80-2		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1.3.2.1.01.00.01.37	Remun.banc.fvinc.itaú-iptu 3900-8		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.01.00.01.38	Remun.banc.ñ vinc. CEF/IPTU 15-4		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.01.00.01.40	Remun Dep Banc Bradesco ICMS 25.417-7		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.3.2.1.01.00.01.43	Remun Dep Banc Bradesco RP 26.451-2		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.01.46	Remun.Banc.BRADESCO/IPVA 25.418-5		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.01.49	Remun.banc.itaú ROYALTIES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.00.01.50	Remun.Banco Bradesco 37.382-6		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.01.52	Remun.CEF Impl.Merc.Produutor 647.005-3		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.01.53	Remun.CEF Fomento Aquic.Piscic. 71002-8		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.01.54	Remun.CEF Implem.Agríc.Trator 647.003-7		500,00	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.00.01.57	CEF Consignado - Prefeitura		500,00	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.00.01.67	Remun.BB - AFM Auxílio Financeiro MP 938/2020		500,00	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.00.01.68	Remun. BB - Aldir Blanc CULTURA		500,00	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.00.01.77	Rem. BB/ HONORÁRIOS		500,00	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.00.01.78	Remun.banc.BB- Instituto Chico Mendes 40645-7		500,00	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.00.01.86	Remun.Banc.BRADESCO/RO 25.419-3 ESTADUAL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.01.00.01.98	Remun.BB CEF - Moderniz.Guarda Municipal - Segurança SICONV		500,00	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.00.02	REMUNARAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - Principal - FE		26.800,00	26.700,00	26.700,00	26.700,00
1.3.2.1.01.00.02.01	Remun. Dep. Banc.BB/PNATE 20815-9		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.02.02	Remun. Dep. Banc.BB/FUNDEB 26657-4		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
1.3.2.1.01.00.02.03	Rem.Dep.Banc.BB/apoio creche -BRASIL CAR		100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.00.02.04	Remun.Dep.Banc.BB/ PAC II QUADRA 37379-6		100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.00.02.05	Remun Dep Banc Bradesco - FME 22.728-5		100,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.00.02.06	Remun.BB/PBA- ALFAB.JOV.ADULTOS 37.477-6		100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.00.02.07	Remun. Dep. Banc - AFM		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.02.08	Remun. FNDE/PAR ONIBUS RURAL 34074-x		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.02.09	Remun. FNDE/PAR - ONIBUS ESCOLAR 33977-6		100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.00.02.10	Remun.Banc.BB - apoio creches 33.186-4		100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.00.02.11	Remun dep BB / transf estado		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.02.12	Rem.dep.ban. BB/PAC II - creche 31.038-7		100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.00.02.13	PAC II - quadra esportiva 31167-7		100,00	100,00	100,00	100,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 5

Exercício: 2022

PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave	Descrição	Projeção para:	2022	2023	2024	2025
1.3.2.1.01.00.02.14	Remun.banc-BB Sal. Educ. 672004-3		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.02.15	Remun.Dep.Ban.Bradesco/FUNDEB 22790-0		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
1.3.2.1.01.00.02.16	Remun.Banc.BB/MERENDA 28.824-1		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.03	REMUNARAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - Principal - FS		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
1.3.2.1.01.00.03.01	Remun.banc-BB Qualigest 27510-7		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.03.02	Remun.Banc.PAHI - ESTADUAL 27.083-0		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.03.03	Remun.dep.banc. PASE- ESTADUAL 26.085-1		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.03.04	Rem.dep.Insumo Diabete ESTADUAL 26.061-4		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.03.05	Rem.Banc. - Assit.Farm. ESTADUAL 26059-2		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.03.06	AMPLIAÇÃO REQUALIF.UBS 32.554-6		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.03.07	Remun..BB/ UBS - Construção		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.03.08	CAPS I- Incent Atend. Pisicos.31.264-9		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.03.09	Remun.bco Cx./G.SUS ALIMENTACAO NUTRICA0		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.03.10	INC.QUALIF.AÇÕES DENGUE 31.919-8		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.03.11	Remun.Banc.BB - AÇÕES ESTRATÉG. 10.430-2		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.03.12	Remun.REFORMAS REQUALIF.UBS/PAB		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.03.13	Remun.Banc.CEF BLOCO CUSTEIO 624009-0		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1.3.2.1.01.00.03.14	Remun.BB-Inc.Prog.HIV/AIDS, DST 31733-X		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.03.15	Remun.Banc.BB -ESPEC.REG		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.03.16	Rem.dep.banc. BB/UBS Constr 624013-0		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.03.17	RemBanc.BB -VIGIL EM SAUDE - 31266-5		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.01.00.03.18	Remun.Banc.BB -ESPEC.REG		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.03.19	Remun.Banc.BB - PSF		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.03.20	Remun.Banc.BB - PACS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.03.21	Remun.Banc. CEF BLOCO INVESTIMENTO 624010-4		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
1.3.2.1.01.00.03.22	Remun.Banc.BB - ASSIS.FARM.BAS 31.262-2		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.03.23	Remun.Bradesco SAMU ESTADUAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.03.24	Remun.Banc.BB/Estruturação da Rede de Atenção.Básica		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.03.25	Remun.banc-BB.Extra teto dengue 28521-8		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.03.26	Remun.Rec.ÑVinc.BB/36.980-2 FMS/FCS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.03.27	Rem.Dep.Banc.Ñ.Vinc.Bradesco/FMS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.03.28	Remun. Dep. Banc.BB/ CO-FINANC. .AT.BÁSICA ESTADUAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.03.29	Remun.Dep.Banc.BB/UBS constr 38.233-7		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.03.30	Remun. Dep. Banc.BB/ O EST.DÁ SAÚDE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.03.31	Remun. Dep. Banc.BB/ SAÚDE MENTAL - CAPS ESTADUAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.03.33	Remun.Dep.Banc.BB/UBS constr 38.234-5		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.03.34	Remun. depbanc/Progr.Saúde Esc. - PSE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.04	REMUNARAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - Principal - AS		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
1.3.2.1.01.00.04.01	Remun. Dep. Banc.BB/GESTÃO DO SUAS FNAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.04.02	Remun. BB Covid-19 ACOLHIMENTO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 6

Exercício: 2022

PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave	Descrição	Projeção para:	2022	2023	2024	2025
1.3.2.1.01.00.04.03	Remun. Banc. BB/BL. PSEMÉDIA CCOMPLEX. FNAS - 42.217-7		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1.3.2.1.01.00.04.05	Remun. Banc. BB - BL.GBF FNAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.04.06	Remun. BB Covid-19 - EPI		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.04.07	Remun. BB SIGTV Estr INVESTIMENTO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.04.08	Remun. BB SIGTV Estr.CUSTEIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.04.09	Remun. Dep. Banc.BB/ NAF 07967-6		500,00	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.00.04.10	Rem.Dep.Banc.Ñ.Vinc.Bradesco/FMAS 22.727		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.04.12	Remun. Dep. Banc.BB/ PSE ESTAD. 38660-X		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.04.13	Remun. Dep. Banc.BB/ PSB ESTAD. 38661-8		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.04.14	Rem.dep.bco BB/BPC ESCOLA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.00.04.16	Remun. Dep. Banc.BB/ PSB FNAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.4	Exploração de Recursos Naturais		1.313.000,00	1.313.000,00	1.313.000,00	1.313.000,00
1.3.4.5	Exploração de Recursos Hídricos		1.310.000,00	1.310.000,00	1.310.000,00	1.310.000,00
1.3.4.5.01	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos		1.310.000,00	1.310.000,00	1.310.000,00	1.310.000,00
1.3.4.5.01.01	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos		1.310.000,00	1.310.000,00	1.310.000,00	1.310.000,00
1.3.4.5.01.01.01	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal		800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
1.3.4.5.01.01.02	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Multas e Juros		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.3.4.5.01.01.03	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Dívida Ativa		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1.3.4.5.01.01.04	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Dívida Ativa - Multas e Juros		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.3.4.9	Exploração de Outros Recursos Naturais		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.4.9.01	Compensações Ambientais		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.4.9.01.00.01	Compensações Ambientais - Principal		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.4.9.01.00.02	Compensações Ambientais - Multas e Juros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.4.9.99	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.4.9.99.00.01	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Principal		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.6	Cessão de Direitos		2.000.000,00	2.000.000,00	2.625.881,00	3.000.000,00
1.3.6.1	Cessão de Direitos		2.000.000,00	2.000.000,00	2.625.881,00	3.000.000,00
1.3.6.1.01	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos		2.000.000,00	2.000.000,00	2.625.881,00	3.000.000,00
1.3.6.1.01.01	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos		2.000.000,00	2.000.000,00	2.625.881,00	3.000.000,00
1.3.6.1.01.01.01	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal		2.000.000,00	2.000.000,00	2.625.881,00	3.000.000,00
1.6	Receita de Serviços		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.1.01.00.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.1.01.00.01.03	Serv.Adm - Remoção Veículo Apreendido		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 7

Exercício: 2022

PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave	Descrição	Projeção para:	2022	2023	2024	2025
1.6.9	Outros Serviços		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.9.9	Outros Serviços		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.9.9.99	Outros Serviços		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.9.9.99.00.01	Outros Serviços - Principal		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7	Transferências Correntes		183.897.820,00	183.897.820,00	183.897.820,00	183.827.820,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		109.275.620,00	109.275.620,00	109.275.620,00	109.205.620,00
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		36.637.720,00	36.637.720,00	36.637.720,00	36.637.720,00
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		36.493.720,00	36.493.720,00	36.493.720,00	36.493.720,00
1.7.1.1.51.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		32.893.720,00	32.893.720,00	32.893.720,00	32.893.720,00
1.7.1.1.51.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		32.893.720,00	32.893.720,00	32.893.720,00	32.893.720,00
1.7.1.1.51.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
1.7.1.1.51.02.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
1.7.1.1.51.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
1.7.1.1.51.03.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00
1.7.1.1.52.00.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		58.548.700,00	58.548.700,00	58.548.700,00	58.548.700,00
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.7.1.2.51.00.01	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		58.518.700,00	58.518.700,00	58.518.700,00	58.518.700,00
1.7.1.2.52.01	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		57.818.700,00	57.818.700,00	57.818.700,00	57.818.700,00
1.7.1.2.52.01.01	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/90 - Principal		57.818.700,00	57.818.700,00	57.818.700,00	57.818.700,00
1.7.1.2.52.04	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
1.7.1.2.52.04.01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		6.846.500,00	6.846.500,00	6.846.500,00	6.776.500,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.499.500,00	6.499.500,00	6.499.500,00	6.499.500,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 8

Exercício: 2022

PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave	Descrição	Projeção para:	2022	2023	2024	2025
1.7.1.3.50.01	Transferências de Recursos do Bloco Manutenção Ações/Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		3.016.000,00	3.016.000,00	3.016.000,00	3.016.000,00
1.7.1.3.50.01.01	Transferências de Recursos do Bloco Manutenção Ações/Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal		3.016.000,00	3.016.000,00	3.016.000,00	3.016.000,00
1.7.1.3.50.01.01.02	PAB FIXO		1.699.000,00	1.699.000,00	1.699.000,00	1.699.000,00
1.7.1.3.50.01.01.03	AGENTES COMUNIT. SAUDE - PACS		1.149.000,00	1.149.000,00	1.149.000,00	1.149.000,00
1.7.1.3.50.01.01.04	SAUDE DA FAMILIA - PSF		98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00
1.7.1.3.50.01.01.05	CORONAVIRUS COVID-19		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
1.7.1.3.50.02	Transferências de Recursos do Bloco Manutenção Ações/Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal		2.399.000,00	2.399.000,00	2.399.000,00	2.399.000,00
1.7.1.3.50.02.01	Transferências de Recursos do Bloco Manutenção Ações/Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal		2.399.000,00	2.399.000,00	2.399.000,00	2.399.000,00
1.7.1.3.50.03	Transferências de Recursos do Bloco Manutenção Ações/Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal		555.500,00	555.500,00	555.500,00	555.500,00
1.7.1.3.50.03.01	Transferências de Recursos do Bloco Manutenção Ações/Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal		555.500,00	555.500,00	555.500,00	555.500,00
1.7.1.3.50.03.01.01	PISO FIXO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FNS		414.500,00	414.500,00	414.500,00	414.500,00
1.7.1.3.50.03.01.02	PISO FIXO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA FNS		39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00
1.7.1.3.50.03.01.03	INC.QUALIF.AÇÕES DENGUE 31.919-8		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.3.50.03.01.04	INC.AÇÕES .DST/AIDS HEPATITES		101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00
1.7.1.3.50.04	Transferências de Recursos do Bloco Manutenção Ações/Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		358.000,00	358.000,00	358.000,00	358.000,00
1.7.1.3.50.04.01	Transferências de Recursos do Bloco Manutenção Ações/Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal		358.000,00	358.000,00	358.000,00	358.000,00
1.7.1.3.50.05	Transferências de Recursos do Bloco Manutenção Ações/Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
1.7.1.3.50.05.01	Transferências de Recursos do Bloco Manutenção Ações/Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
1.7.1.3.50.05.01.01	Gestão do SUS - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
1.7.1.3.50.09	Transferências de Recursos do Bloco Manutenção Ações/Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		157.000,00	157.000,00	157.000,00	157.000,00
1.7.1.3.50.09.01	Transferências de Recursos do Bloco Manutenção Ações/Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - SAMU FEDERAL		157.000,00	157.000,00	157.000,00	157.000,00
1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		347.000,00	347.000,00	347.000,00	277.000,00
1.7.1.3.51.02	Transferências de Recursos do Bloco Estruturação da Rede Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		70.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00
1.7.1.3.51.02.01	Transferências de Recursos do Bloco Estruturação da Rede Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal		70.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

 Página: 9
 Exercício: 2022

PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave	Descrição	Projeção para:	2022	2023	2024	2025
1.7.1.3.51.04	Transferências de Recursos do Bloco Estruturação Rede Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		79.000,00	79.000,00	79.000,00	79.000,00
1.7.1.3.51.04.01	Transferências de Recursos do Bloco Estruturação Rede Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal		79.000,00	79.000,00	79.000,00	79.000,00
1.7.1.3.51.09	Transferências de Recursos do Bloco Estruturação Rede Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		198.000,00	198.000,00	198.000,00	198.000,00
1.7.1.3.51.09.01	Transferências de Recursos do Bloco Estruturação Rede Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal		198.000,00	198.000,00	198.000,00	198.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		5.962.200,00	5.962.200,00	5.962.200,00	5.962.200,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação		5.079.000,00	5.079.000,00	5.079.000,00	5.079.000,00
1.7.1.4.50.00.01	Transferências do Salário-Educação - Principal		5.079.000,00	5.079.000,00	5.079.000,00	5.079.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		869.000,00	869.000,00	869.000,00	869.000,00
1.7.1.4.52.00.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		869.000,00	869.000,00	869.000,00	869.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
1.7.1.4.53.00.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
1.7.1.4.55	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA		100,00	100,00	100,00	100,00
1.7.1.4.55.00.01	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal		100,00	100,00	100,00	100,00
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		100,00	100,00	100,00	100,00
1.7.1.4.99.00.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal		100,00	100,00	100,00	100,00
1.7.1.4.99.00.01.05	APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO 37894-1		100,00	100,00	100,00	100,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.1.5.50.00.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.047.000,00	1.047.000,00	1.047.000,00	1.047.000,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.047.000,00	1.047.000,00	1.047.000,00	1.047.000,00
1.7.1.6.50.00.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		1.047.000,00	1.047.000,00	1.047.000,00	1.047.000,00
1.7.1.6.50.00.01.01	BL. Gestão Bolsa Família FNAS/SUAS		339.000,00	339.000,00	339.000,00	339.000,00
1.7.1.6.50.00.01.03	BLOCO PSE MÉDIA CCOMPLEX. FNAS - 42.217-7		366.000,00	366.000,00	366.000,00	366.000,00
1.7.1.6.50.00.01.04	BL. Gestão do SUAS FNAS		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
1.7.1.6.50.00.01.05	BL - PSB- SCFV/PAIF FNAS		299.000,00	299.000,00	299.000,00	299.000,00
1.7.1.6.50.00.01.06	BLOCO BPC ESCOLA - FNAS		29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 10

Exercício: 2022

PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave	Descrição	Projeção para:	2022	2023	2024	2025
1.7.1.6.50.00.01.07	SIGTV - ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.6.50.00.01.08	COVID-19 - EPI		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.6.50.00.01.09	COVID-19 - ACOLHIMENTO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.6.50.00.01.10	COVID-19 - Increm.Temporario PSBásica		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.6.50.00.01.11	COVID-19 - Increm.Temporario PSEspecial		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		231.500,00	231.500,00	231.500,00	231.500,00
1.7.1.9.51	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
1.7.1.9.51.00.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		500,00	500,00	500,00	500,00
1.7.1.9.58.00.01	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal		500,00	500,00	500,00	500,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
1.7.1.9.99.00.01	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
1.7.1.9.99.00.01.02	Outras Transf. da União - FEX		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
1.7.1.9.99.00.01.04	Outras Transf. da União - AFM		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.9.99.00.01.05	Outras Transf. da União - AFM		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		37.453.200,00	37.453.200,00	37.453.200,00	37.453.200,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		33.089.200,00	33.089.200,00	33.089.200,00	33.089.200,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS - Principal		29.800.000,00	29.800.000,00	29.800.000,00	29.800.000,00
1.7.2.1.50.00.01	Cota-Parte do ICMS - Principal		29.800.000,00	29.800.000,00	29.800.000,00	29.800.000,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA - Principal		2.429.200,00	2.429.200,00	2.429.200,00	2.429.200,00
1.7.2.1.51.00.01	Cota-Parte do IPVA - Principal		2.429.200,00	2.429.200,00	2.429.200,00	2.429.200,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00
1.7.2.1.52.00.01	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
1.7.2.1.53.00.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.795.000,00	2.795.000,00	2.795.000,00	2.795.000,00
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal		2.795.000,00	2.795.000,00	2.795.000,00	2.795.000,00
1.7.2.2.52.00.01	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal		2.795.000,00	2.795.000,00	2.795.000,00	2.795.000,00
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.314.000,00	1.314.000,00	1.314.000,00	1.314.000,00
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.314.000,00	1.314.000,00	1.314.000,00	1.314.000,00
1.7.2.3.50.00.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		1.314.000,00	1.314.000,00	1.314.000,00	1.314.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 11

Exercício: 2022

PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave	Descrição	Projeção para:	2022	2023	2024	2025
1.7.2.3.50.00.01.01	Co-Financiamento Atenção Básica		99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00
1.7.2.3.50.00.01.02	Assit.Farmac.Estadual		82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00
1.7.2.3.50.00.01.04	PASE Sala Estabiliz.Estadual 26.085-1		49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00
1.7.2.3.50.00.01.05	PAHI - ESTADUAL		284.000,00	284.000,00	284.000,00	284.000,00
1.7.2.3.50.00.01.06	Saude Mental Estadual		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.3.50.00.01.07	SAMU - ESTADUAL		79.000,00	79.000,00	79.000,00	79.000,00
1.7.2.3.50.00.01.08	PANDEMIA CORONAVIRUS Estadual		720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00
1.7.2.9.51.00.01	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00
1.7.2.9.51.00.01.01	CO-FINAN.ESTADUAL - CREAS		130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
1.7.2.9.51.00.01.02	CO-FINAN.ESTADUAL - CRAS		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		189.000,00	189.000,00	189.000,00	189.000,00
1.7.3.9	Outras Transferências dos Municípios		189.000,00	189.000,00	189.000,00	189.000,00
1.7.3.9.99	Outras Transferências dos Municípios		189.000,00	189.000,00	189.000,00	189.000,00
1.7.3.9.99.00.01	Outras Transferências dos Municípios - Principal		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
1.7.3.9.99.01	Outras Transferências dos Municípios		99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00
1.7.3.9.99.01.01	Outras Transferências dos Municípios - Principal		99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas		900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
1.7.4.1	Transferências de Instituições Privadas		900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
1.7.4.1.01	Transferências de Instituições Privadas - Principal		900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
1.7.4.1.01.01	Transferências de Instituições Privadas - Doações FMDCA		900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas		36.080.000,00	36.080.000,00	36.080.000,00	36.080.000,00
1.7.5.1	Transferências de Recursos do FUNDEB e de Valorização dos Profissionais da Educação		36.080.000,00	36.080.000,00	36.080.000,00	36.080.000,00
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do FUNDEB		36.080.000,00	36.080.000,00	36.080.000,00	36.080.000,00
1.7.5.1.50.00.01	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal		36.080.000,00	36.080.000,00	36.080.000,00	36.080.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes		112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
1.9.1.1.01.00.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
1.9.1.1.01.00.01.01	Multas Trânsito - Principal		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.01.00.01.02	Multas Fiscaliz. Obras - Principal		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.9.1.1.01.00.01.03	Multas de caráter punitivo - Outras - Principal		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.01.00.02	Multas Previstas Legislação Específica - Multas e Juros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.01.00.02.01	Multas Previstas Legislação Específica - Multas e Juros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.01.00.03	Multas Previstas Legislação Específica - Dívida Ativa		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 12

Exercício: 2022

PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave	Descrição	Projeção para:	2022	2023	2024	2025
1.9.1.1.01.00.03.01	Multas Previstas Legislação Específica Outras - Dívida Ativa		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.01.00.03.04	Multas Previstas Legislação Específica FISC. OBRAS - Dívida Ativa		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.01.00.04	Multas Previstas Legislação Específica - Div. Ativa - Multas e Juros		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.1.1.01.00.04.01	Multas Previstas Legislação Específica - Div. Ativa - Multas e Juros - Outras		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.01.00.04.03	Multas Previstas Legislação Específica - Div. Ativa - Multas e Juros - FISC. OBRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.04	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.04.00.01	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.06	Multas por Danos Ambientais		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1.9.1.1.06.01	Multas Administrativas por Danos Ambientais		24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
1.9.1.1.06.01.01	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
1.9.1.1.06.01.01.01	Multas Administrativas por Danos Ambientais - outras		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.06.01.01.02	Multa Adminstr DANOS AMBIENTAIS - Principal Prefeitura		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.9.1.1.06.01.02	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.06.01.03	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.06.01.04	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.06.02	Multas Judiciais por Danos Ambientais		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.06.02.01	Multas JUDICIAIS por Danos Ambientais - Principal		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.08	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.08.00.01	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.09	Multas e Juros Previstos em Contratos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.1.1.09.00.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.09.00.03	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.13	Multas Previstas na Legislação Anticorrupção		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.13.01	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.13.01.01	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00
1.9.2.1	Indenizações		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
1.9.2.1.01	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.01.00.01	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.02			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 13

Exercício: 2022

PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave	Descrição	Projeção para:	2022	2023	2024	2025
1.9.2.1.02.01	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.2.1.02.01.01	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.02.01.02	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.03	Indenização por Sinistro		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.03.00.01	Indenização por Sinistro - Principal		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações		500,00	500,00	500,00	500,00
1.9.2.1.99.00.01	Outras Indenizações - Principal		500,00	500,00	500,00	500,00
1.9.2.2	Restituições		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
1.9.2.2.02	Restituição de Benefícios Não Desembolsados		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.02.00.01	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.06	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.9.2.2.06.01	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Financiadas por Fontes Primárias		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.9.2.2.06.01.01	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Financiadas por Fontes Primárias - Principal		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.9.2.2.06.01.01.01	RECURS.ANTECIP ANOS ANTERIORES DESC FOLH - PREFEITURA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.06.01.01.02	RECURS.ANTECIP ANOS ANTERIORES DESC FOLH - EDUCAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.06.01.01.03	RECURS.ANTECIP ANOS ANTERIORES DESC FOLH - SAÚDE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.06.01.01.04	RECURS.ANTECIP ANOS ANTERIORES DESC FOLH - TURISMO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.06.01.01.05	RECURS.ANTECIP ANOS ANTERIORES DESC FOLH - ASSISTENCIA SOCIAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.06.01.01.06	Restituição Despesas Exerc.Anteriores - Principal		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.9.2.2.99.00.01	Outras Restituições - Principal		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.9.2.2.99.00.01.01	Outras Restituições - PMG		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.99.00.01.02	Faltas e Atrasos - PMG		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.99.00.01.04	Outras Restituições - FME		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.99.00.01.05	FALTAS E ATRASOS FME		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.99.00.01.06	FALTAS E ATRASOS FMS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.99.00.01.07	Outras Retituições FMS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.3	Ressarcimentos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.3.99	Outros Ressarcimentos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.3.99.00.01	Outros Ressarcimentos - Principal		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.3	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.3.1	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.3.1.02	Alienação de Bens Apreendidos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS N° 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 14

Exercício: 2022

PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave	Descrição	Projeção para:	2022	2023	2024	2025
1.9.3.1.02.01	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.3.1.02.01.01	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.3.1.02.01.02	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9	Demais Receitas Correntes		31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes		31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00
1.9.9.9.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
1.9.9.9.12.01	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.9.9.9.12.01.01	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.9.9.9.12.02	Ônus de Sucumbência		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.9.12.02.01	Ônus de Sucumbência - Principal		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.9.99	Outras Receitas		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.9.9.99.02	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.9.9.99.02.01	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2	Receitas de Capital		7.791.900,00	8.222.600,00	7.071.600,00	2.882.600,00
2.1	Operações de Crédito		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.1.1.9.99	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.1.1.9.99.00.01	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.2	Alienação de Bens		750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis		750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
2.2.1.3.01.00.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
2.4	Transferências de Capital		7.040.900,00	7.471.600,00	6.320.600,00	2.131.600,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades		7.040.900,00	7.471.600,00	6.320.600,00	2.131.600,00
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.101.000,00	1.451.000,00	951.000,00	192.000,00
2.4.1.1.50	Transferências de Recursos do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2.4.1.1.50.01	Transferências de Recursos do Bloco Manutenção Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2.4.1.1.50.01.01	Transferências de Recursos do Bloco Manutenção Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2.4.1.1.50.01.01.01	UBS Constr. 38.233-7		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.4.1.1.50.01.01.04	Ampliação - Requalif. UBS/ PAB 32.554-6		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 15

Exercício: 2022

PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave	Descrição	Projeção para:	2022	2023	2024	2025
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.099.000,00	1.449.000,00	949.000,00	190.000,00
2.4.1.1.51.01	Transferências de Recursos do Bloco Estruturação Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		1.099.000,00	799.000,00	299.000,00	0,00
2.4.1.1.51.01.01	Transferências de Recursos do Bloco Estruturação Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal		1.099.000,00	799.000,00	299.000,00	0,00
2.4.1.1.51.09	Transferências de Recursos do Bloco Estruturação Rede Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		0,00	650.000,00	650.000,00	190.000,00
2.4.1.1.51.09.01	Transferências de Recursos do Bloco Estruturação Rede Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal		0,00	650.000,00	650.000,00	190.000,00
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		100,00	100,00	100,00	100,00
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		100,00	100,00	100,00	100,00
2.4.1.2.50.01	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA		100,00	100,00	100,00	100,00
2.4.1.2.50.01.01	Transferências União Repasse FNDE - Principal		100,00	100,00	100,00	100,00
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		5.939.800,00	6.020.500,00	5.369.500,00	1.939.500,00
2.4.1.4.51	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		1.099.000,00	699.000,00	699.000,00	699.000,00
2.4.1.4.51.00.01	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal		1.099.000,00	699.000,00	699.000,00	699.000,00
2.4.1.4.51.00.01.01	TRANSF. UNIÃO REPASSE FNDE INVESTIMENTOS		1.098.900,00	698.900,00	698.900,00	698.900,00
2.4.1.4.51.00.01.03	PAC II - QUADRAS ESPORTIVAS 37.379-6		100,00	100,00	100,00	100,00
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		4.840.800,00	5.321.500,00	4.670.500,00	1.240.500,00
2.4.1.4.99.00.01	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		4.840.800,00	5.321.500,00	4.670.500,00	1.240.500,00
2.4.1.4.99.00.01.01	Outras Transferências de Convênios da União - Principal - PREFEITURA		3.044.500,00	4.284.500,00	4.524.500,00	1.194.500,00
2.4.1.4.99.00.01.02	Outras Transferências de Convênios da União - Principal - ASSISTENCIA SOCIAL		400.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.00.01.03	Outras Transferências de Convênios da União - Principal - FUNDO TURISMO		960.300,00	1.037.000,00	146.000,00	46.000,00
2.4.1.4.99.00.01.07	Transf. Convênio - AS - Direitos Humanos		200.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.00.01.08	TRANSF. CONVÊNIO - Emenda Parlamentar - FNAS		236.000,00	0,00	0,00	0,00
9	Deduções da Receita		(10.027.200,00)	(10.027.200,00)	(10.027.200,00)	(10.027.200,00)
9.5	FUNDEB		(10.027.200,00)	(10.027.200,00)	(10.027.200,00)	(10.027.200,00)
9.5.1	FUNDEB - Receitas Correntes		(10.027.200,00)	(10.027.200,00)	(10.027.200,00)	(10.027.200,00)
9.5.1.7	FUNDEB - Transferências Correntes		(10.027.200,00)	(10.027.200,00)	(10.027.200,00)	(10.027.200,00)
9.5.1.7.11			(4.584.000,00)	(4.584.000,00)	(4.584.000,00)	(4.584.000,00)
9.5.1.7.11.51			(4.560.000,00)	(4.560.000,00)	(4.560.000,00)	(4.560.000,00)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 16

Exercício: 2022

PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave	Descrição	Projeção para:	2022	2023	2024	2025
9.5.1.7.11.51.01	FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		(4.560.000,00)	(4.560.000,00)	(4.560.000,00)	(4.560.000,00)
9.5.1.7.11.51.01.01	FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		(4.560.000,00)	(4.560.000,00)	(4.560.000,00)	(4.560.000,00)
9.5.1.7.11.52	FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		(24.000,00)	(24.000,00)	(24.000,00)	(24.000,00)
9.5.1.7.11.52.00.01	FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		(24.000,00)	(24.000,00)	(24.000,00)	(24.000,00)
9.5.1.7.19			(30.000,00)	(30.000,00)	(30.000,00)	(30.000,00)
9.5.1.7.19.51	FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		(30.000,00)	(30.000,00)	(30.000,00)	(30.000,00)
9.5.1.7.19.51.00.01	FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal		(30.000,00)	(30.000,00)	(30.000,00)	(30.000,00)
9.5.1.7.21			(5.413.200,00)	(5.413.200,00)	(5.413.200,00)	(5.413.200,00)
9.5.1.7.21.50	FUNDEB - Cota-Parte do ICMS		(4.860.000,00)	(4.860.000,00)	(4.860.000,00)	(4.860.000,00)
9.5.1.7.21.50.00.01	FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal		(4.860.000,00)	(4.860.000,00)	(4.860.000,00)	(4.860.000,00)
9.5.1.7.21.51	FUNDEB - Cota-Parte do IPVA		(433.200,00)	(433.200,00)	(433.200,00)	(433.200,00)
9.5.1.7.21.51.00.01	FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal		(433.200,00)	(433.200,00)	(433.200,00)	(433.200,00)
9.5.1.7.21.52	FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios		(120.000,00)	(120.000,00)	(120.000,00)	(120.000,00)
9.5.1.7.21.52.00.01	FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		(120.000,00)	(120.000,00)	(120.000,00)	(120.000,00)
TOTAL GERAL			218.328.501,00	219.105.501,00	218.615.801,00	214.968.101,00

Página: 1
Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS N° 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (L101*A12)

Descrição	2019		2020		2021	
	2022	%	2023	%	2024	%
Receitas Correntes						
Receita Tributária / Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.440.778,79	65,06%	22.091.612,44	3,04%	16.938.501,00	-23,33%
	27.958.181,00		28.304.581,00	1,24%	28.340.000,00	0,13%
Receitas de Contribuições	4.970.000,00	0,00%	4.970.000,00	0,00%	4.970.000,00	0,00%
	4.970.000,00	0,00%	4.970.000,00	0,00%	4.970.000,00	0,00%
Receitas Patrimoniais	2.288.000,00	8,74%	2.488.000,00	8,74%	525.000,00	-78,90%
	3.612.300,00	588,06%	3.612.200,00	0,00%	4.238.081,00	17,33%
Receitas Agropecuárias	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Receitas Industriais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Receitas de Serviços	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%	2.000,00	-80,00%
	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%
Transferências Correntes	104.822.445,91	2,17%	107.096.704,68	2,17%	103.958.200,00	-2,93%
	132.994.220,00	27,93%	132.994.220,00	0,00%	132.994.220,00	0,00%
Cota Parte do FPM	27.500.000,00	0,00%	27.500.000,00	0,00%	27.360.000,00	-0,51%
	36.493.720,00	33,38%	36.493.720,00	0,00%	36.493.720,00	0,00%
Cota Parte do ICMS	26.300.000,00	0,00%	26.300.000,00	0,00%	29.160.000,00	10,87%
	29.800.000,00	2,19%	29.800.000,00	0,00%	29.800.000,00	0,00%
Cota Parte do IPVA	3.300.000,00	0,00%	3.300.000,00	0,00%	2.599.200,00	-21,24%
	2.429.200,00	-6,54%	2.429.200,00	0,00%	2.429.200,00	0,00%
Cota Parte do ITR	160.000,00	0,00%	160.000,00	0,00%	144.000,00	-10,00%
	144.000,00	0,00%	144.000,00	0,00%	144.000,00	0,00%
Transferências da LC 87/1996 - ICMS - Desoneração	190.000,00	0,00%	190.000,00	0,00%	180.000,00	-5,26%
	180.000,00	0,00%	180.000,00	0,00%	180.000,00	0,00%
Transferências da LC 61/1989 - Cota-Parte IPI	900.000,00	11,11%	1.000.000,00	11,11%	720.000,00	-28,00%
	720.000,00	0,00%	720.000,00	0,00%	720.000,00	0,00%

Relatório: Planejamento -> Relatórios -> PPA -> Legais

Usuário: TIANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 2

Exercício: 2022

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (L101*A12)

Descrição	2019		2020		2021	
	2022	%	2023	%	2024	%
Receitas Correntes						
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Convênios	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Transferências	46.472.445,91	44,37%	48.646.704,68	4,68%	43.795.000,00	-9,97%
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	63.227.300,00	44,37%	63.227.300,00	0,00%	63.227.300,00	0,00%
(-) Deduções de Receita para Formação do FUNDEB	11.670.000,00	0,00%	11.670.000,00	0,00%	10.027.200,00	-14,08%
Outras Receitas Correntes	10.027.200,00	0,00%	10.027.200,00	0,00%	10.027.200,00	0,00%
	107.000,00	86,49%	107.000,00	0,00%	55.500,00	-48,13%
	103.500,00		103.500,00		103.500,00	0,00%
TOTAL	121.968.224,70	37,10%	125.093.317,12	2,56%	116.422.001,00	-6,93%
	159.613.001,00		159.959.301,00		160.620.601,00	0,41%
(-) Exclusões						
Receitas Corrente Intraorçamentária	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Contribuição dos Servidores a Previdência Própria	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Compensação entre Regime de Previdência	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	0,00		0,00		0,00	0,00%
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	121.968.224,70	37,10%	125.093.317,12	2,56%	116.422.001,00	-6,93%
	159.613.001,00		159.959.301,00		160.620.601,00	0,41%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ**

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 1

Exercício: 2022

PLANO PLURIANUAL - IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01 - MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

Programa: 0001 - MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

Multi-Setorial: Não

Objetivo: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

Público Alvo: órgãos da camara

Natureza: Temporária Início: 01/01/2017 Fim: 31/12/2025

Qtd Indicadores:

0,00

Qtd Ações:

4,00

Valor do Programa (2021)

0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ**

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 2

Exercício: 2022

PLANO PLURIANUAL - IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 02 - DIRETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL GUAPIMIRIM

Programa: 0001 - MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

Multi-Setorial: Não

Objetivo: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

Público Alvo: órgãos da camara

Natureza: Temporária Início: 01/01/2017 Fim: 31/12/2025

Qtd Indicadores: 0,00 Qtd Ações: 1,00 Valor do Programa (2021) 0,00

Programa: 0002 - GESTÃO OPERACIONAL - CMG

Multi-Setorial: Sim

Objetivo: Promover a organização da CMG.

Público Alvo: órgãos da camara

Natureza: Temporária Início: 01/01/2017 Fim: 31/12/2025

Qtd Indicadores: 0,00 Qtd Ações: 4,00 Valor do Programa (2021) 0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ**

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 3

Exercício: 2022

PLANO PLURIANUAL - IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 - Secretaria Munic. de Administração - SMA

Programa: 0010 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

Multi-Setorial: Não

Objetivo: Promover a organização da Ação do Governo na busca do melhor desempenho da Prefeitura, com eficiência no gasto público e efetividade na Ação Governamental, modernizando a gestão pública por meio da melhoria dos processos e inovações tecnológicas, estimulando o controle social, promovendo a cultura de transparência fiscal e ética, valorizando e qualificando o servidor público, garantindo a qualidade dos serviços públicos, otimizando os gastos e maximizando as receitas.

Público Alvo: Órgãos e unidades da administração municipal

Natureza: Contínua

Qtd Indicadores:

0,00

Qtd Ações:

10,00

Valor do Programa (2021)

0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ**

AVENIDA DEDO DE DEUS N° 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 4

Exercício: 2022

PLANO PLURIANUAL - IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 02 - Secretaria Munic. Casa Civil - SEMAC

Programa:	0010 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO				Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	Promover a organização da Ação do Governo na busca do melhor desempenho da Prefeitura, com eficiência no gasto público e efetividade na Ação Governamental, modernizando a gestão pública por meio da melhoria dos processos e inovações tecnológicas, estimulando o controle social, promovendo a cultura de transparência fiscal e ética, valorizando e qualificando o servidor público, garantindo a qualidade dos serviços públicos, otimizando os gastos e maximizando as receitas.					
Público Alvo:	Órgãos e unidades da administração municipal		Natureza:	Contínua		
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	6,00	Valor do Programa (2021)	0,00	
Programa:	0014 - GOVERNO COMUNICATIVO E TRANSPARENTE				Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	Estabelecer estratégias e implementar ações para consolidar a imagem positiva do órgão municipal, promover a divulgação, transparência e publicidade das políticas desenvolvidas.					
Público Alvo:	administração municipal e população em geral		Natureza:	Contínua		
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	1,00	Valor do Programa (2021)	0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ**

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 5

Exercício: 2022

PLANO PLURIANUAL - IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 03 - Secretaria Munic. de Fazenda - SEFAZ

Programa:	0003 - GESTÃO E FINANÇAS PÚBLICAS	Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	Gerir a política de gestão fazendária e atender à Administração com informações para tomada de decisões, aumentando a eficiência, tendo em vista a garantia da sustentabilidade financeira para permitir a entrega de serviços públicos de qualidade à população, na forma dos preceitos legais vigentes.		
Público Alvo:	Órgãos e unidades da administração municipal, contribuintes e ór	Natureza:	Contínua
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	8,00
		Valor do Programa (2021)	0,00
Programa:	0010 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	Promover a organização da Ação do Governo na busca do melhor desempenho da Prefeitura, com eficiência no gasto público e efetividade na Ação Governamental, modernizando a gestão pública por meio da melhoria dos processos e inovações tecnológicas, estimulando o controle social, promovendo a cultura de transparência fiscal e ética, valorizando e qualificando o servidor público, garantindo a qualidade dos serviços públicos, otimizando os gastos e maximizando as receitas.		
Público Alvo:	Órgãos e unidades da administração municipal	Natureza:	Contínua
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	9,00
		Valor do Programa (2021)	0,00
Programa:	0054 - GESTÃO DOS INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS	Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	Desenvolver atividades em conjunto com os Órgãos e Entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Município, objetivando o planejamento das ações do Governo Municipal para a Elaboração do Plano Plurianual-PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA, bem como as suas respectivas alterações, na forma da legislação vigente e da total transparência da gestão orçamentária. Captar recursos financeiros junto aos órgãos e entidades do governo federal e estadual para o desenvolvimento de ações governamentais, objetivando proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população.		
Público Alvo:	Órgãos e unidades da administração municipal	Natureza:	Temporária Início: 01/01/2022 Fim: 31/12/2025
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	5,00
		Valor do Programa (2021)	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ**

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 6

Exercício: 2022

PLANO PLURIANUAL - IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 04 - Secretaria Munic. de Educação - SME

Programa: 0010 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

Multi-Setorial: Não

Objetivo: Promover a organização da Ação do Governo na busca do melhor desempenho da Prefeitura, com eficiência no gasto público e efetividade na Ação Governamental, modernizando a gestão pública por meio da melhoria dos processos e inovações tecnológicas, estimulando o controle social, promovendo a cultura de transparência fiscal e ética, valorizando e qualificando o servidor público, garantindo a qualidade dos serviços públicos, otimizando os gastos e maximizando as receitas.

Público Alvo: Órgãos e unidades da administração municipal

Natureza: Contínua

Qtd Indicadores:

0,00

Qtd Ações:

6,00

Valor do Programa (2021)

0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ**

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 7

Exercício: 2022

PLANO PLURIANUAL - IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 06 - Secretaria Munic. de Obras e Serviços Públicos - SMO

Programa:	0004 - MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA				Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	Garantir a população o acesso aos serviços públicos de infra-estrutura com qualidade, racionalidade econômica, desenvolvimento social e promoção da equidade, possibilitando o desenvolvimento de obras que visem a sustentabilidade ambiental, a mobilidade urbana e que estejam de acordo com as necessidades da sociedade					
Público Alvo:	POPULAÇÃO		Natureza:	Contínua		
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	8,00	Valor do Programa (2021)	0,00	
Programa:	0010 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO				Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	Promover a organização da Ação do Governo na busca do melhor desempenho da Prefeitura, com eficiência no gasto público e efetividade na Ação Governamental, modernizando a gestão pública por meio da melhoria dos processos e inovações tecnológicas, estimulando o controle social, promovendo a cultura de transparência fiscal e ética, valorizando e qualificando o servidor público, garantindo a qualidade dos serviços públicos, otimizando os gastos e maximizando as receitas.					
Público Alvo:	Órgãos e unidades da administração municipal		Natureza:	Contínua		
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	5,00	Valor do Programa (2021)	0,00	
Programa:	0055 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS				Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	Garantir a população o acesso aos serviços públicos de infra-estrutura com qualidade, racionalidade econômica, desenvolvimento social e promoção da cidade, possibilitando o desenvolvimento de obras que visem a sustentabilidade ambiental, a mobilidade urbana e que estejam de acordo com as necessidades da sociedade.					
Público Alvo:	População do município		Natureza:	Contínua		
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	5,00	Valor do Programa (2021)	0,00	
Programa:	0056 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO				Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	Garantir a população o acesso aos serviços públicos de infra-estrutura com qualidade, racionalidade econômica, desenvolvimento social e promoção da cidade, possibilitando o desenvolvimento de obras que visem a sustentabilidade ambiental, a mobilidade urbana e que estejam de acordo com as necessidades da sociedade.					
Público Alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		Natureza:	Contínua		
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	2,00	Valor do Programa (2021)	0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ**

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 8

Exercício: 2022

PLANO PLURIANUAL - IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 07 - Secretaria Munic. de Saúde - SMS

Programa: 0010 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

Multi-Setorial: Não

Objetivo: Promover a organização da Ação do Governo na busca do melhor desempenho da Prefeitura, com eficiência no gasto público e efetividade na Ação Governamental, modernizando a gestão pública por meio da melhoria dos processos e inovações tecnológicas, estimulando o controle social, promovendo a cultura de transparência fiscal e ética, valorizando e qualificando o servidor público, garantindo a qualidade dos serviços públicos, otimizando os gastos e maximizando as receitas.

Público Alvo: Órgãos e unidades da administração municipal

Natureza: Contínua

Qtd Indicadores:

0,00

Qtd Ações:

6,00

Valor do Programa (2021)

0,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 9

Exercício: 2022

PLANO PLURIANUAL - IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 08 - Fundo Municipal de Educação

Programa:	0006 - EDUCAÇÃO INFANTIL	Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	Visa o desenvolvimento integral da criança até 9 anos de idade, considerando as especificidades afetivas, emocionais, sociais e cognitivas das crianças de 0 (zero) a 9 (nove) anos, a qualidade das experiências contribuem para o exercício da cidadania.		
Público Alvo:	alunos de 0 a 9 anos	Natureza:	Contínua
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	12,00
		Valor do Programa (2021)	0,00
Programa:	0015 - ENSINO FUNDAMENTAL	Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	Busca atender aos alunos matriculados na rede municipal que recebem uniforme, todo material didático, merenda e transporte, como estão dispostos na CF/88 e na Lei 9394/96 (LDB) que preconizam o direito ao acesso, à permanência e à formação do cidadão como garantia do desenvolvimento da capacidade de aprender e de se relacionar no meio social e político.		
Público Alvo:	alunos da rede municipal de ensino	Natureza:	Contínua
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	13,00
		Valor do Programa (2021)	0,00
Programa:	0022 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	Visa à transformação necessária, com objetivo de cumprir de maneira satisfatória sua função de preparar jovens e adultos para o exercício da cidadania e para o mundo do trabalho, necessita de mudanças significativas. Deve ser pensada como um modelo pedagógico próprio, com o objetivo de criar situações de ensino-aprendizagem adequadas às necessidades educacionais, englobando as funções: reparadora, equalizadora e permanente.		
Público Alvo:	alunos jovens e adultos	Natureza:	Contínua
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	4,00
		Valor do Programa (2021)	0,00
Programa:	0029 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	alunos de 04 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da Educação Básica		
Público Alvo:	alunos com necessidades especiais	Natureza:	Contínua
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	7,00
		Valor do Programa (2021)	0,00
Programa:	0045 - EDUCAÇÃO INTEGRAL	Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	A Educação Integral está pautada na LDB que prevê o aumento progressivo da jornada escolar par ao regime de tempo integral (art. 34 e 87) e, ao mesmo tempo, reconheçam e valorizam as as iniciativas de instituições que desenvolvem como parcerias da escola, experiências extraescolares (LDB, art.3, item 10)		
Público Alvo:	alunos da rede de ensino	Natureza:	Contínua
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	11,00
		Valor do Programa (2021)	0,00
Programa:	0065 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	Os professores ocupam lugar central na sociedade, uma vez que são os responsáveis pelo preparo do Cidadão para a vida. Espera-se que o professor, na sua atuação, transmita informações e conhecimentos, mediando à construção do conhecimento dos seus alunos. A qualificação dos Profissionais da Educação se apresenta como um dos maiores desafios para os sistemas do ensino do país. A implementação de políticas públicas de formação inicial e contínua dos profissionais é uma condição essencial para o avanço científico e tecnológico do país e apra elevação cultural da população brasileira.		
Público Alvo:	professores da rede de ensino	Natureza:	Contínua
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	3,00
		Valor do Programa (2021)	0,00
Programa:	0066 - GESTÃO ESCOLAR	Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	Realizar uma gestão democrática significa acreditar que todos juntos podemos encontrar caminhos para atender aos anseios da comunidade escolar. Os objetivos de uma gestão democrática e participativa, visam atingir aspectos técnico-administrativos-pedagógicos, baseados em funções específicas de planejar, organizar, dirigir e avaliar, assim desenvolvendo uma política educacional de qualidade voltada para a cidadania, assegurando a transparência do gerenciamento dos recursos, bem como o exercício do controle social fortalecendo os princípios de autonomia e transparência do processo educativo.		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ**

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 10

Exercício: 2022

PLANO PLURIANUAL - IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 08 - Fundo Municipal de Educação

Público Alvo: Gestores, conselhos, população geral

Natureza: Contínua

Qtd Indicadores:

0,00

Qtd Ações:

6,00

Valor do Programa (2021)

0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ**

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 11

Exercício: 2022

PLANO PLURIANUAL - IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 09 - Fundo Municipal de Saúde

Programa:	0007 - PROMOÇÃO E FORTELECIMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA				Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	A Vigilância Sanitária Promove e protege a saúde da população com o objetivo de eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas e intercorrências sanitárias decorrentes dos ambientes de produção e de circulação de bens e da prestação de serviços de interesse de saúde					
Público Alvo:	POPULAÇÃO		Natureza:	Contínua		
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	3,00	Valor do Programa (2021)	0,00	
Programa:	0038 - PROMOÇÃO E FORTELECIMENTO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	Realizar a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde, implantando e implementando ações de promoção da saúde da população, vigilância, proteção, prevenção e controle das doenças e agravos à saúde, abrangendo a vigilância epidemiológica e da situação da saúde.					
Público Alvo:	POPULAÇÃO		Natureza:	Contínua		
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	4,00	Valor do Programa (2021)	0,00	
Programa:	0057 - PROMOÇÃO E FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA				Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	Garantir o acesso aos serviços essenciais em saúde em seu nível primário, promovendo o contato direto com os indivíduos, famílias e comunidade, levando a atenção à saúde o mais próximo possível do local onde as pessoas vivem e trabalham, constituindo-se no primeiro elemento de um processo de atenção equânime, integral e universal em saúde, reestruturando a Atenção Básica dando ampla atenção aos Centros e Postos de Saúde e humanizando o atendimento em toda a Rede Municipal de Saúde.					
Público Alvo:	população		Natureza:	Contínua		
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	6,00	Valor do Programa (2021)	0,00	
Programa:	0058 - GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	Viabilizar o acesso da população a um conjunto de ações e serviços de saúde, realizados em ambiente ambulatorial e hospitalar, que incorporam a utilização de equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados para a produção de cuidados especializados de um processo de atenção equânime, integral e universal em saúde.					
Público Alvo:	POPULAÇÃO		Natureza:	Contínua		
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	6,00	Valor do Programa (2021)	0,00	
Programa:	0059 - INFRAESTRUTURA DA REDE DE SAÚDE				Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	Visa a Construção, Ampliação e readequação da rede de de atenção à saúde, a fim de ampliar quantitativa e qualitativamente ações e a oferta de serviços especializados à população					
Público Alvo:	população		Natureza:	Contínua		
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	1,00	Valor do Programa (2021)	0,00	
Programa:	0060 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA				Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	Manter a aquisição de medicamentos e insumos correlatos para as Unidades de Saúde, garantindo o abastecimento adequado para o acesso da população aos recursos clínico-terapêuticos básicos e aos tratamentos especiais, mantendo o abastecimento da grade de medicamentos, assegurando o suprimento dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, em cumprimento ao Programa Nacional de Assistência Farmacêutica Básica					
Público Alvo:	população		Natureza:	Contínua		
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	2,00	Valor do Programa (2021)	0,00	


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 12

Exercício: 2022

PLANO PLURIANUAL - IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 10 - Secretaria Munic. da Assistência Social e Direitos Humanos - Assist. Social

Programa:	0010 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO				Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	Promover a organização da Ação do Governo na busca do melhor desempenho da Prefeitura, com eficiência no gasto público e efetividade na Ação Governamental, modernizando a gestão pública por meio da melhoria dos processos e inovações tecnológicas, estimulando o controle social, promovendo a cultura de transparência fiscal e ética, valorizando e qualificando o servidor público, garantindo a qualidade dos serviços públicos, otimizando os gastos e maximizando as receitas.					
Público Alvo:	Órgãos e unidades da administração municipal		Natureza:	Contínua		
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	8,00	Valor do Programa (2021)	0,00	
Programa:	0024 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR				Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	Garantir a manutenção do Conselho Tutelar, suas unidades, para efetivação das ações pertinentes ao Órgão.					
Público Alvo:	Conselheiros Tutelares, equipe técnica e administrativa e população		Natureza:	Contínua		
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	5,00	Valor do Programa (2021)	0,00	
Programa:	0042 - Apoio aos Conselhos de Direitos Municipais				Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	Garantir as condições para o devido funcionamento dos Conselhos de Direitos para efetivação das ações pertinentes a cada Conselho de Direito vinculado a SMASDH					
Público Alvo:	Conselheiros de Direitos e população assistida.		Natureza:	Contínua		
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	4,00	Valor do Programa (2021)	0,00	
Programa:	0052 - Implantação de Projetos por Emendas Parlamentares				Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	Estruturação das Unidades da Política de Assistência Social e das Políticas de Direitos Humanos, para atender a demanda da população referenciada, com efetividade, viabilizando à população residente em territórios mais distantes o acesso aos serviços, programas e projetos ofertados.					
Público Alvo:	População referenciada		Natureza:	Temporária Início: 01/01/2022 Fim: 31/12/2025		
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	4,00	Valor do Programa (2021)	0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ**

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 13

Exercício: 2022

PLANO PLURIANUAL - IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 11 - Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente

Programa:	0024 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR	Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	Garantir a manutenção do Conselho Tutelar, suas unidades, para efetivação das ações pertinentes ao Órgão.		
Público Alvo:	Conselheiros Tutelares, equipe técnica e administrativa e população	Natureza:	Contínua
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	1,00
		Valor do Programa (2021)	0,00
Programa:	0025 - ORÇAMENTO E FINANÇAS	Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	ORÇAMENTO E FINANÇAS		
Público Alvo:	ÓRGÃO	Natureza:	Contínua
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	4,00
		Valor do Programa (2021)	0,00
Programa:	0030 - ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DO CMDCA	Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	ESTRUTURA ORGANIZ. DO CMDCA		
Público Alvo:	ÓRGÃO	Natureza:	Contínua
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	1,00
		Valor do Programa (2021)	0,00
Programa:	0031 - POLÍTICAS PÚBLICAS	Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	POLÍTICAS PÚBLICAS		
Público Alvo:	população	Natureza:	Contínua
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	3,00
		Valor do Programa (2021)	0,00
Programa:	0032 - MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	MEDIDAS EDUCATIVAS		
Público Alvo:	população	Natureza:	Contínua
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	8,00
		Valor do Programa (2021)	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ**

AVENIDA DEDO DE DEUS N° 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 14

Exercício: 2022

PLANO PLURIANUAL - IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 12 - Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

Programa:	0010 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	Promover a organização da Ação do Governo na busca do melhor desempenho da Prefeitura, com eficiência no gasto público e efetividade na Ação Governamental, modernizando a gestão pública por meio da melhoria dos processos e inovações tecnológicas, estimulando o controle social, promovendo a cultura de transparência fiscal e ética, valorizando e qualificando o servidor público, garantindo a qualidade dos serviços públicos, otimizando os gastos e maximizando as receitas.		
Público Alvo:	Órgãos e unidades da administração municipal	Natureza:	Contínua
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	4,00
		Valor do Programa (2021)	0,00
Programa:	0014 - GOVERNO COMUNICATIVO E TRANSPARENTE	Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	Estabelecer estratégias e implementar ações para consolidar a imagem positiva do órgão municipal, promover a divulgação, transparência e publicidade das políticas desenvolvidas.		
Público Alvo:	administração municipal e população em geral	Natureza:	Contínua
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	2,00
		Valor do Programa (2021)	0,00
Programa:	0040 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO	Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	Zelar pela segurança no âmbito da tecnologia da informação, por meio do estabelecimento e garantia de políticas e níveis de segurança, conscientização de usuários e gerenciamento de riscos. Mais do que manter os sistemas e a infraestrutura operacionais, o desafio do DTI é prover as Secretarias e governo com as mais modernas ferramentas para viabilizar a implantação de políticas públicas, com foco nas necessidades dos usuários finais, na eficiência e na garantia de um alto nível de serviço.		
Público Alvo:	Órgãos e unidades da administração municipal	Natureza:	Contínua
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	2,00
		Valor do Programa (2021)	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ**

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 15

Exercício: 2022

PLANO PLURIANUAL - IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 14 - Secretria Munic. Agricultura, Pecuária e Pesca - SEMAG

Programa:	0010 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	Promover a organização da Ação do Governo na busca do melhor desempenho da Prefeitura, com eficiência no gasto público e efetividade na Ação Governamental, modernizando a gestão pública por meio da melhoria dos processos e inovações tecnológicas, estimulando o controle social, promovendo a cultura de transparência fiscal e ética, valorizando e qualificando o servidor público, garantindo a qualidade dos serviços públicos, otimizando os gastos e maximizando as receitas.		
Público Alvo:	Órgãos e unidades da administração municipal	Natureza:	Contínua
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	4,00
		Valor do Programa (2021)	0,00
Programa:	0033 - FORTALECIMENTO E DINAMIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	Expansão da Área Cultivada, Melhoria da Infraestrutura Rural, Geração de Emprego no Setor Agropecuário.		
Público Alvo:	PRODUTORES LOCAIS E O PÚBLICO EM GERAL	Natureza:	Contínua
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	5,00
		Valor do Programa (2021)	0,00
Programa:	0035 - FORTALECIMENTO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	REALIZAR MELHORA NA PRODUTIVIDADE DO LEITE; CAMPANHAS DE VACINAÇÃO; CONTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS; EVENTOS COMO EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS E FEIRAS LIVRES E TEMÁTICAS		
Público Alvo:	PRODUTORES RURAIS E PÚBLICO EM GERAL	Natureza:	Contínua
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	7,00
		Valor do Programa (2021)	0,00
Programa:	0047 - DIVULGAÇÃO AGRICULTURA	Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	ATRAVES DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PRETENDE-SE AMPLIAR O NIVEL DE CONHECIMENTO, INFORMAR OS BALANÇOS AÇÕES, A SEREM REALIZADAS, FOMENTAR O DESENVOLVIMENO DAS ATIVIDADES		
Público Alvo:	População em Geral	Natureza:	Contínua
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	1,00
		Valor do Programa (2021)	0,00
Programa:	0048 - CASTRAÇÃO PET	Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	VISA A REDUÇÃO DA POPULAÇÃO DE ANIMAIS DE RUA ATRAVÉS DA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS		
Público Alvo:	TUTORES RESPONSÁVEIS POR CÃES E GATOS E QUE FAÇAN	Natureza:	Contínua
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	1,00
		Valor do Programa (2021)	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ**

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 16

Exercício: 2022

PLANO PLURIANUAL - IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 15 - Secretaria Municipal de Turismo - SETUR

Programa: 0010 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

Multi-Setorial: Não

Objetivo: Promover a organização da Ação do Governo na busca do melhor desempenho da Prefeitura, com eficiência no gasto público e efetividade na Ação Governamental, modernizando a gestão pública por meio da melhoria dos processos e inovações tecnológicas, estimulando o controle social, promovendo a cultura de transparência fiscal e ética, valorizando e qualificando o servidor público, garantindo a qualidade dos serviços públicos, otimizando os gastos e maximizando as receitas.

Público Alvo: Órgãos e unidades da administração municipal

Natureza: Contínua

Qtd Indicadores:

0,00

Qtd Ações:

4,00

Valor do Programa (2021)

0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ**

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 17

Exercício: 2022

PLANO PLURIANUAL - IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 20 - Procuradoria Geral do Município - PGM

Programa: 0034 - ASSESSORAMENTO JURÍDICO E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL

Multi-Setorial: Não

Objetivo: Assessorar juridicamente o Executivo Municipal, englobando a Administração Direta e Indireta, representar judicial e extrajudicialmente o Município, cobrar judicialmente a dívida ativa do Município e apurar o cometimento de faltas disciplinares pelos servidores públicos municipais da administração.

Público Alvo: Órgãos e unidades da administração municipal

Natureza: Temporária Início: 01/01/2022 Fim: 31/12/2025

Qtd Indicadores:

0,00

Qtd Ações:

5,00

Valor do Programa (2021)

0,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 18

Exercício: 2022

PLANO PLURIANUAL - IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 21 - Fundo Munic. Assistência Social

Programa:	0012 - Gestão de Proteção Social Básica (PSB)	Multi-Setorial:	Sim
Objetivo:	Operacionalizar a Proteção Social Básica do SUAS no município de Guapimirim com equipamento público estatal, com seus serviços, programas, projetos e benefícios funcionando para atender as demandas da população, conforme previsto na Lei do SUAS.		
Público Alvo:	Famílias referencias aos equipamentos da Proteção Social Básica	Natureza:	Contínua
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	12,00
		Valor do Programa (2021)	0,00
Programa:	0039 - Proteção Social Especial (PSE)	Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	Operacionalizar a Proteção Social Especial do SUAS no município de Guapimirim em equipamento público estatal, com seus serviços, programas, projetos e benefícios funcionando para atender as demandas da população em situação de violação de direitos, conforme previsto na Lei do SUAS e Tipificação dos serviços socioassistenciais.		
Público Alvo:	Família e usuários referenciados que vivenciam situações de ame	Natureza:	Contínua
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	12,00
		Valor do Programa (2021)	0,00
Programa:	0041 - Índice de Gestão Descentralizada Municipal (Gestão IGD-M)	Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	Apoiar e estimular o município a investir na melhoria da gestão do Programa Bolsa Família - PBF.		
Público Alvo:	Famílias referencias	Natureza:	Contínua
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	2,00
		Valor do Programa (2021)	0,00
Programa:	0062 - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Saúde- IGD SUAS	Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	Qualificar a gestão descentralizada do SUAS no município de Guapimirim		
Público Alvo:	Gestão da Política de Assistência Social	Natureza:	Contínua
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	5,00
		Valor do Programa (2021)	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ**

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 19

Exercício: 2022

PLANO PLURIANUAL - IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 22 - Secretaria Munic. de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda - SEMDETR

Programa:	0010 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	Promover a organização da Ação do Governo na busca do melhor desempenho da Prefeitura, com eficiência no gasto público e efetividade na Ação Governamental, modernizando a gestão pública por meio da melhoria dos processos e inovações tecnológicas, estimulando o controle social, promovendo a cultura de transparência fiscal e ética, valorizando e qualificando o servidor público, garantindo a qualidade dos serviços públicos, otimizando os gastos e maximizando as receitas.		
Público Alvo:	Órgãos e unidades da administração municipal	Natureza:	Contínua
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	4,00
		Valor do Programa (2021)	0,00
Programa:	0043 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	Multi-Setorial:	Sim
Objetivo:	Promover o desenvolvimento da atividade econômica no Município; fomentar alternativas de geração de trabalho e renda; realizar cursos profissionalizantes para a colocação de trabalhadores nos postos de trabalho; e desenvolver ações em parceria com empresas através do sine, visando ofertar as possibilidades de acesso ao mercado de trabalho. Oferecer oportunidades para a formação e capacitação para o trabalho. Captar vagas e encaminhar trabalhadores ou reinseri-los no mercado de trabalho visando o atendimento da demanda deste mercado e a geração de renda para o trabalhador, com o objetivo de manter e ampliar a dinâmica da economia local.		
Público Alvo:	POPULAÇÃO	Natureza:	Contínua
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	7,00
		Valor do Programa (2021)	0,00
Programa:	0063 - ESTÁGIO PARA ESTUDANDES	Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	possibilitar aos estudantes um contato direto com o mercado de trabalho, proporcionando uma visão geral e específica do contexto organizacional, dando-lhes, portanto, condições de praticar seus conhecimentos em situações reais de trabalho, visando à formação do futuro profissional. a integração da PMG com o CIFE irá proporcionar uma maior oportunidade de habilitação profissional aos estudantes do ensino médio, técnico e superior.		
Público Alvo:	ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR	Natureza:	Contínua
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	4,00
		Valor do Programa (2021)	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ**

AVENIDA DEDO DE DEUS N° 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 20

Exercício: 2022

PLANO PLURIANUAL - IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 24 - Controladoria Geral do Município - CGM

Programa:	0009 - Controle Interno, Fiscalização, Transparência Pública, Integridade e Combate à Corrupção				Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	A finalidade primordial é a transparência e a centralização das informações, permitindo ao órgão fiscalizador o controle das ações internas visando à modernização das políticas públicas no âmbito municipal, prestando informações e auxiliando os órgãos de controle externo.					
Público Alvo:	População, administração pública e demais órgãos de controle		Natureza:	Contínua		
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	3,00	Valor do Programa (2021)	0,00	
Programa:	0010 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO				Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	Promover a organização da Ação do Governo na busca do melhor desempenho da Prefeitura, com eficiência no gasto público e efetividade na Ação Governamental, modernizando a gestão pública por meio da melhoria dos processos e inovações tecnológicas, estimulando o controle social, promovendo a cultura de transparência fiscal e ética, valorizando e qualificando o servidor público, garantindo a qualidade dos serviços públicos, otimizando os gastos e maximizando as receitas.					
Público Alvo:	Órgãos e unidades da administração municipal		Natureza:	Contínua		
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	3,00	Valor do Programa (2021)	0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ**

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 21

Exercício: 2022

PLANO PLURIANUAL - IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 26 - Secr. Mun. de Urbanismo e Regular.Fundiária - SEMUR

Programa:	0010 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	Promover a organização da Ação do Governo na busca do melhor desempenho da Prefeitura, com eficiência no gasto público e efetividade na Ação Governamental, modernizando a gestão pública por meio da melhoria dos processos e inovações tecnológicas, estimulando o controle social, promovendo a cultura de transparência fiscal e ética, valorizando e qualificando o servidor público, garantindo a qualidade dos serviços públicos, otimizando os gastos e maximizando as receitas.		
Público Alvo:	Órgãos e unidades da administração municipal	Natureza:	Contínua
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	5,00
		Valor do Programa (2021)	0,00
Programa:	0044 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO	Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	Preparar Guapimirim para o crescimento dos próximos 40 anos, mobilidade urbana: trânsito e transporte de qualidade para nossa gente		
Público Alvo:	cidadão em situação de vulnerabilidade	Natureza:	Contínua
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	5,00
		Valor do Programa (2021)	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ**

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 22

Exercício: 2022

PLANO PLURIANUAL - IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 27 - Secretaria Munic. de Cultura e Economia Criativa - SECULTE

Programa: 0010 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

Multi-Setorial: Não

Objetivo: Promover a organização da Ação do Governo na busca do melhor desempenho da Prefeitura, com eficiência no gasto público e efetividade na Ação Governamental, modernizando a gestão pública por meio da melhoria dos processos e inovações tecnológicas, estimulando o controle social, promovendo a cultura de transparência fiscal e ética, valorizando e qualificando o servidor público, garantindo a qualidade dos serviços públicos, otimizando os gastos e maximizando as receitas.

Público Alvo: Órgãos e unidades da administração municipal

Natureza: Contínua

Qtd Indicadores:

0,00

Qtd Ações:

5,00

Valor do Programa (2021)

0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ**

AVENIDA DEDO DE DEUS N° 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 23
Exercício: 2022

PLANO PLURIANUAL - IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 31 - Fundo Municipal de Turismo

Programa: 0005 - FOMENTO AO TURISMO

Multi-Setorial: Não

Objetivo: Melhorar a qualidade do destino turístico de Guapimirim através da reforma de infraestrutura turística, com ações como: recuperação de infraestruturas turísticas (trilhas, praças e cachoeiras); revitalização e reforma de infraestrutura urbana para adequação de espaços de interesse turístico; realização de sinalização turística; e adequação de infraestrutura turística para acessibilidade;

Público Alvo: Moradores da cidade, escaladores, trilheiros e turistas nacionais e Natureza: Contínua

Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	22,00	Valor do Programa (2021)	0,00
------------------	------	------------	-------	--------------------------	------


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 24

Exercício: 2022

PLANO PLURIANUAL - IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 32 - Fundo Municipal de Ambiente e Saneamento

Programa:	0021 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	<p>Implantar e manter as unidades de conservação municipais para atingir os objetivos de cada uma delas de proteção à biodiversidade e de gestão ambiental-territorial do município</p> <p>Dotar as unidades de conservação municipais dos instrumentos e dispositivos necessários para atingir os objetivos de cada uma delas de proteção à biodiversidade e de gestão ambiental-territorial do município.</p>					
Público Alvo:	território do município	Natureza:	Contínua			
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	4,00	Valor do Programa (2021)	0,00	
Programa:	0027 - SANEAMENTO AMBIENTAL				Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	<p>De acordo com o Plano Municipal de Saneamento Básico, que inclusive precisa de revisão conforme previsto em lei, informa que a maior parte da população de Guapimirim não possui acesso ao esgoto sanitário. Também indica que o abastecimento de água não é universal e que a não existe sistema de coleta de seletiva, que poderia diminuir o volume de resíduos destinados, reduzindo custos e gerando renda no município. A revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e a sua execução é capaz de equacionar os problemas de esgotamento e abastecimento de água. Já para questão dos resíduos sólidos faz-se necessário a elaboração e execução de um Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos que irá prever a gestão diferenciada para diversos tipos de resíduos, incluindo os resíduos recicláveis e os resíduos de construção civil. A execução desses planos junto com a coleta seletiva faz com que a população tenha acesso ao saneamento ambiental, indo de encontro ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 6.</p>					
Público Alvo:	MUNICÍPIES, EMPRESAS, CONDOMÍNIOS	Natureza:	Contínua			
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	5,00	Valor do Programa (2021)	0,00	
Programa:	0037 - RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA E ARBORIZAÇÃO URBANA (ODS 15)				Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	<p>Promover a recuperação, a recomposição ou a restauração de espaços degradados pela ação antrópica, aumentando a área verde e a arborização da área urbana e periurbana. Tal ação vai de encontro ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 15 da Organização das Nações Unidas</p>					
Público Alvo:	Áreas Degradadas, prioritariamente, Áreas de Preservação Perma	Natureza:	Contínua			
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	4,00	Valor do Programa (2021)	0,00	
Programa:	0061 - EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL				Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	<p>Tornar a educação ambiental acessível a todos os alunos da rede pública, e população em geral, através de uma política pública de caráter permanente</p>					
Público Alvo:	Alunos da rede publica, funcionários e população em geral	Natureza:	Contínua			
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	6,00	Valor do Programa (2021)	0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ**

AVENIDA DEDO DE DEUS N° 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 25

Exercício: 2022

PLANO PLURIANUAL - IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 33 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Programa:	0008 - ATLETAS DO FUTURO	Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	INCENTIVAR E APOIAR ATLETAS E EQUIPES DO MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, OFERECENDO ESTRUTURA PARA TREINAMENTO E PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES		
Público Alvo:	ATLETAS ESPORTIVOS	Natureza:	Contínua
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	3,00
		Valor do Programa (2021)	0,00
Programa:	0010 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	Promover a organização da Ação do Governo na busca do melhor desempenho da Prefeitura, com eficiência no gasto público e efetividade na Ação Governamental, modernizando a gestão pública por meio da melhoria dos processos e inovações tecnológicas, estimulando o controle social, promovendo a cultura de transparência fiscal e ética, valorizando e qualificando o servidor público, garantindo a qualidade dos serviços públicos, otimizando os gastos e maximizando as receitas.		
Público Alvo:	Órgãos e unidades da administração municipal	Natureza:	Contínua
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	4,00
		Valor do Programa (2021)	0,00
Programa:	0013 - MAIS ESPORTE MAIS SAÚDE	Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	FOMENTAR A PRÁTICA ESPORTIVA E DE LAZER		
Público Alvo:	CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E MELHOR IDADE.	Natureza:	Contínua
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	20,00
		Valor do Programa (2021)	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ**

AVENIDA DEDO DE DEUS N° 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 26

Exercício: 2022

PLANO PLURIANUAL - IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 34 - Secretaria Municipal Ambiente e Sustentabilidade

Programa: 0010 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

Multi-Setorial: Não

Objetivo: Promover a organização da Ação do Governo na busca do melhor desempenho da Prefeitura, com eficiência no gasto público e efetividade na Ação Governamental, modernizando a gestão pública por meio da melhoria dos processos e inovações tecnológicas, estimulando o controle social, promovendo a cultura de transparência fiscal e ética, valorizando e qualificando o servidor público, garantindo a qualidade dos serviços públicos, otimizando os gastos e maximizando as receitas.

Público Alvo: Órgãos e unidades da administração municipal

Natureza: Contínua

Qtd Indicadores:

0,00

Qtd Ações:

6,00

Valor do Programa (2021)

0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ**

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 27

Exercício: 2022

PLANO PLURIANUAL - IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 35 - Gabinete da Prefeita - GAPREF e Gabinete do Vice-Prefeito - GAVICE

Programa: 0010 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

Multi-Setorial: Não

Objetivo: Promover a organização da Ação do Governo na busca do melhor desempenho da Prefeitura, com eficiência no gasto público e efetividade na Ação Governamental, modernizando a gestão pública por meio da melhoria dos processos e inovações tecnológicas, estimulando o controle social, promovendo a cultura de transparência fiscal e ética, valorizando e qualificando o servidor público, garantindo a qualidade dos serviços públicos, otimizando os gastos e maximizando as receitas.

Público Alvo: Órgãos e unidades da administração municipal

Natureza: Contínua

Qtd Indicadores:

0,00

Qtd Ações:

4,00

Valor do Programa (2021)

0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ**

AVENIDA DEDO DE DEUS N° 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 28

Exercício: 2022

PLANO PLURIANUAL - IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 36 - Secretaria Munic. de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil - SSEOP

Programa:	0010 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	Promover a organização da Ação do Governo na busca do melhor desempenho da Prefeitura, com eficiência no gasto público e efetividade na Ação Governamental, modernizando a gestão pública por meio da melhoria dos processos e inovações tecnológicas, estimulando o controle social, promovendo a cultura de transparência fiscal e ética, valorizando e qualificando o servidor público, garantindo a qualidade dos serviços públicos, otimizando os gastos e maximizando as receitas.		
Público Alvo:	Órgãos e unidades da administração municipal	Natureza:	Contínua
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	5,00
		Valor do Programa (2021)	0,00
Programa:	0011 - GUAPIMIRIM MAIS SEGURA	Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	ATUAR PREVENTIVAMENTE E EFETIVAMENTE NA REDUÇÃO DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE, PREVENÇÃO DO PATRIMÔNIO E ORDENAÇÃO DO MUNICÍPIO		
Público Alvo:	POPULAÇÃO EM GERAL	Natureza:	Contínua
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	5,00
		Valor do Programa (2021)	0,00
Programa:	0017 - GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL EFICIENTES	Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	Manter e ampliar a capacidade operacional da Defesa Civil Municipal garantindo a realização de ações de prevenção, de preparação e de enfrentamento de emergência e calamidades e redução do impacto e consequências nas ocorrências de desastres		
Público Alvo:	POPULAÇÃO EM GERAL	Natureza:	Contínua
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	4,00
		Valor do Programa (2021)	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ**

AVENIDA DEDO DE DEUS N° 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 29

Exercício: 2022

PLANO PLURIANUAL - IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 37 - Fundo Municipal de Cultura

Programa:	0016 - EQUIPAMENTOS CULTURAIS	Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	Implantar, ampliar e desenvolver novos centros culturais, fomentando e diversificando as ofertas visando a valorização da cultura como instrumento de desenvolvimento econômico e social e economia criativa.		
Público Alvo:	População em geral	Natureza:	Temporária Início: 01/01/2022 Fim: 31/12/2025
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	5,00
		Valor do Programa (2021)	0,00
Programa:	0036 - Desenvolvimento Cultural	Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	promover e difundir a cultura local de forma ampla, assegurando o amplo acesso às mais diversificadas ações culturais, e o direito de expressão, fomentando o desenvolvimento da economia criativa através da oferta de diversos meios		
Público Alvo:	População do município, turistas e visitantes.	Natureza:	Contínua
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	6,00
		Valor do Programa (2021)	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ**

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 30

Exercício: 2022

PLANO PLURIANUAL - IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 38 - Fundo Municipal de Proteção ao Idoso

Programa: 0064 - Política Pública do Idoso de Guapimirim

Multi-Setorial: Não

Objetivo: Executar e promover a responsabilidade pública municipal na garantia dos direitos da pessoa idosa, considerando o estatuto do Idoso, através de ações e serviços que melhorem a qualidade de vida da pessoa idosa no município de Guapimirim.

Público Alvo: população idosa

Natureza: Contínua

Qtd Indicadores:

0,00

Qtd Ações:

2,00

Valor do Programa (2021)

0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ**

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 31

Exercício: 2022

PLANO PLURIANUAL - IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 39 - Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres

Programa: 0051 - Políticas Públicas dos Direitos da Mulher de Guapimirim

Multi-Setorial: Não

Objetivo: Promover a equidade e garantia de acesso a direitos das mulheres e aos serviços e equipamento público com atenção às suas necessidades específicas e olhar interseccional sobre gênero, raça, orientação sexual, identidade de gênero e juventude

Público Alvo: população feminina

Natureza: Contínua

Qtd Indicadores:

0,00

Qtd Ações:

3,00

Valor do Programa (2021)

0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ**

AVENIDA DEDO DE DEUS N° 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 32

Exercício: 2022

PLANO PLURIANUAL - IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 40 - Secretaria Munic. da Assistência Social e Direitos Humanos - Direitos Humanos

Programa:	0010 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO				Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	Promover a organização da Ação do Governo na busca do melhor desempenho da Prefeitura, com eficiência no gasto público e efetividade na Ação Governamental, modernizando a gestão pública por meio da melhoria dos processos e inovações tecnológicas, estimulando o controle social, promovendo a cultura de transparência fiscal e ética, valorizando e qualificando o servidor público, garantindo a qualidade dos serviços públicos, otimizando os gastos e maximizando as receitas.					
Público Alvo:	Órgãos e unidades da administração municipal		Natureza:	Contínua		
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	4,00	Valor do Programa (2021)	0,00	
Programa:	0050 - Gestão da Política de Direitos Humanos				Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	Desenvolver Políticas Públicas para a população de Crianças e adolescentes, jovens, mulheres vítimas de violência, homens em conflito de gênero, pessoa idosa, pessoa com deficiência, questões envolvendo álcool e outras drogas, promovendo a autonomia, a igualdade, o respeito, e a garantia dos direitos.					
Público Alvo:	Crianças e adolescentes, jovens, mulheres vítimas de violência, h		Natureza:	Contínua		
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	9,00	Valor do Programa (2021)	0,00	
Programa:	0052 - Implantação de Projetos por Emendas Parlamentares				Multi-Setorial:	Não
Objetivo:	Estruturação das Unidades da Política de Assistência Social e das Políticas de Direitos Humanos, para atender a demanda da população referenciada, com efetividade, viabilizando à população residente em territórios mais distantes o acesso aos serviços, programas e projetos ofertados.					
Público Alvo:	População referenciada		Natureza:	Temporária Início: 01/01/2022 Fim: 31/12/2025		
Qtd Indicadores:	0,00	Qtd Ações:	2,00	Valor do Programa (2021)	0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ**

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 33

Exercício: 2022

PLANO PLURIANUAL - IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 99 - RESERVA DE CONTIGENCIA

Programa: 0999 - Reserva de Contingência

Multi-Setorial: Sim

Objetivo: Reserva de Contingência

Público Alvo: população

Natureza: Contínua

Qtd Indicadores:

0,00

Qtd Ações:

1,00

Valor do Programa (2021)

0,00

Página: 1
Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

Guapimirim CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:



FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Órgão	Programa	Objetivo	Diretrizes	Público Alvo	Abrangência - Município	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
01.01.00 - MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM	0001 - MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM	MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM		Órgãos da câmara	Guapimirim	1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	2.455.000,00	2.455.000,00	2.455.000,00	2.455.000,00
TOTAL								2.455.000,00	2.455.000,00	2.455.000,00	2.455.000,00
Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores						
1.021	Aquisição de moveis e equipamentos p/ mesa da CMG.	DESPESAS	%	100	100.000,00						
				100	100.000,00						
				100	100.000,00						
				100	100.000,00						
1.023	Obras e Instalações na CMG.	DESPSES	UN	100	50.000,00						
				100	50.000,00						
				100	50.000,00						
				100	50.000,00						
2.019	Manut. e Operacion. dos Serv. Gerais da Mesa da CMG.		.	100	2.304.000,00						
				100	2.304.000,00						
				100	2.304.000,00						
				100	2.304.000,00						

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

 Página: 2
 Exercício: 2022

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
2.020	Encargos c/ despesas de Exercícios Anteriores	despesas	%	2022 2023 2024 2025	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
TOTAL				2022 2024 TOTAL	2.455.000,00 2.455.000,00 9.820.000,00

Página: 3
Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DE DO DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Órgão	2022	2023	2024	2025	
01.02.00 - DIRETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL GUAPIMIRIM	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
Programa					
0001 - MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM					
Objetivo					
MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM					
Diretrizes					
Público Alvo					
órgãos da camara					
Abrangência - Município					
Guapimirim					
Fonte Descrição	2022	2023	2024	2025	
1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
TOTAL	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
Ação Descrição	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025
2.001 Manutenção e custeio da secretaria e suas atribuições - CMG	%	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Produto				
	despesas				
TOTAL		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
		2024	2025	TOTAL	800.000,00

Usuário: TIANI

Relatório: Planejamento -> Relatórios -> PPA -> Gerenciais

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DE DO DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Órgão	2022					2023					2024					2025				
01.02.00 - DIRETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL GUAPIMIRIM																				
Programa																				
0002 - GESTÃO OPERACIONAL - CMG																				
Objetivo																				
Promover a organização da CMG.																				
Diretrizes																				
Promover a organização da CMG.																				
Público Alvo																				
órgãos da camara																				
Abrangência - Município																				
Guapimirim																				
Fonte																				
1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos	5.661.001,00					5.661.001,00					5.661.001,00					5.661.001,00				
TOTAL	5.661.001,00					5.661.001,00					5.661.001,00					5.661.001,00				
Ação																				
1.023 Obras e Instalações na CMG.	UN					2022					100					50.000,00				
						2023					100					50.000,00				
						2024					100					50.000,00				
						2025					100					50.000,00				
1.024 Aquisição de Moveis e Equipamentos p/ Diretoria da CMG	UN					2022					100					60.000,00				
						2023					100					60.000,00				
						2024					100					60.000,00				
						2025					100					60.000,00				
2.020 Encargos c/ despesas de Exercícios Anteriores	%					2022					100					105.000,00				
						2023					100					105.000,00				
						2024					100					105.000,00				
						2025					100					105.000,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 5
Exercício: 2022

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
2.021	Manutenção dos Serviços Gerais da Diretoria da CMG	despesa	UN	2022 2023 2024 2025	5.446.001,00 5.446.001,00 5.446.001,00 5.446.001,00
TOTAL				2022 2024 TOTAL	5.661.001,00 5.661.001,00 22.644.004,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

Telefone:

CNPJ: 39.547.500/0001-83

**FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA****Órgão**

02.01.00 - Secretaria Munic. de Administração - SMA

Programa

0010 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo

Promover a organização da Ação do Governo na busca do melhor desempenho da Prefeitura, com eficiência no gasto público e efetividade na Ação Governamental, modernizando a gestão pública por meio da melhoria dos processos e inovações tecnológicas, estimulando o controle social, promovendo a cultura de transparência fiscal e ética, valorizando e qualificando o servidor público, garantindo a qualidade dos serviços públicos, otimizando os gastos e maximizando as receitas.

Diretrizes

Respeito ao cidadão, modernização administrativa e responsabilidade Fiscal / Alcançar um nível de excelência na gestão pública, promovendo a transparência com ética. / modernização da gestão, eficiência dos públicos e desburocratização e transparência

Público Alvo

Órgãos e unidades da administração municipal

Abrangência - Município

GUAPIMIRIM

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	3.250.000,00	3.010.000,00	3.010.000,00	3.010.000,00
1.501.00	Outros Recursos não Vinculados	820.000,00	820.000,00	820.000,00	820.000,00
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.320.000,00	4.197.000,00	4.224.000,00	4.251.000,00
TOTAL		8.390.000,00	8.027.000,00	8.054.000,00	8.081.000,00
Ação	Descrição	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores	
1.002	Equipamentos e Material Permanente	%	2022 2023 2024 2025	100 100 100 100	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
2.003	Manutenção e Operacionalização das Atividades da Secretaria e seus Departamentos	%	2022 2023 2024 2025	100 100 100 100	2.410.000,00 2.410.000,00 2.410.000,00 2.410.000,00

Página: 7
Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEUS N° 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
2.006	GED - Sistema Eletrônico de Documentos	sistema contratado	%	2022 2023 2024 2025	200.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
2.010	GESTÃO DE PESSOAL	Servidores pagos	%	2022 2023 2024 2025	3.820.000,00 3.820.000,00 3.820.000,00 3.820.000,00
2.143	Capacitação e Treinamento dos Servidores	servidor capacitado	%	2022 2023 2024 2025	20.000,00 22.000,00 24.000,00 26.000,00
2.191	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - ENEL	DÍVIDA PAGA	%	2022 2023 2024 2025	240.000,00 0,00 0,00 0,00
2.200	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	arquivo público mantido	%	2022 2023 2024 2025	50.000,00 55.000,00 60.000,00 65.000,00
2.201	Revisão Plano Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Municipais	plano revisado	%	2022 2023 2024 2025	200.000,00 220.000,00 240.000,00 260.000,00
2.202	Manutenção, Ampliação e Modernização da Frota de Veículos	frota mantida	%	2022 2023 2024 2025	950.000,00 950.000,00 950.000,00 950.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 8
Exercício: 2022

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
2.204	Locação de Imóvel	imóvel alugado	%	2022 2023 2024 2025	450.000,00 450.000,00 450.000,00 450.000,00
TOTAL				2022 2024	8.390.000,00 8.054.000,00
				2023 2025	8.027.000,00 8.081.000,00
				TOTAL	32.552.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

**FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA****Órgão**

02.02.00 - Secretaria Munic. Casa Civil - SEMAC

Programa

0010 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo

Promover a organização da Ação do Governo na busca do melhor desempenho da Prefeitura, com eficiência no gasto público e efetividade na Ação Governamental, modernizando a gestão pública por meio da melhoria dos processos e inovações tecnológicas, estimulando o controle social, promovendo a cultura de transparência fiscal e ética, valorizando e qualificando o servidor público, garantindo a qualidade dos serviços públicos, otimizando os gastos e maximizando as receitas.

Diretrizes

Respeito ao cidadão, modernização administrativa e responsabilidade Fiscal / Alcançar um nível de excelência na gestão pública, promovendo a transparência com ética. / modernização da gestão, eficiência dos serviços públicos e desburocratização e transparência

Público Alvo

Órgãos e unidades da administração municipal

Abrangência - Município

GUAPIMIRIM

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	868.000,00	869.000,00	870.000,00	871.000,00
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	80.000,00	88.000,00	96.000,00	104.000,00
TOTAL		948.000,00	957.000,00	966.000,00	975.000,00

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
1.002	Equipamentos e Material Permanente	equipamentos adquiridos	%	100	10.000,00
				100	11.000,00
				100	12.000,00
				100	13.000,00
2.003	Manutenção e Operacionalização das Atividades da Secretaria e seus Departamentos	órgãos atendidos	%	100	50.000,00
				100	55.000,00
				100	60.000,00
				100	65.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 10
Exercício: 2022

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
2.010	GESTÃO DE PESSOAL	Servidores pagos	%	2022 2023 2024 2025	780.000,00 780.000,00 780.000,00 780.000,00
2.023	Repasso Financeiro ao CONLESTE	RATEIO REPASSADO	%	2022 2023 2024 2025	78.000,00 78.000,00 78.000,00 78.000,00
2.047	APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SETORES DE COMPRAS E LICITAÇÃO	ATIVIDADES REALIZADAS	%	2022 2023 2024 2025	20.000,00 22.000,00 24.000,00 26.000,00
2.143	Capacitação e Treinamento dos Servidores	servidor capacitado	%	2022 2023 2024 2025	10.000,00 11.000,00 12.000,00 13.000,00
TOTAL				2022 2024 2023 2025 TOTAL	948.000,00 966.000,00 957.000,00 975.000,00 3.846.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 11
Exercício: 2022

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Órgão		2022	2023	2024	2025
02.02.00 - Secretaria Munic. Casa Civil - SEMAC					
Programa					
0014 - GOVERNO COMUNICATIVO E TRANSPARENTE					
Objetivo					
Estabelecer estratégias e implementar ações para consolidar a imagem positiva do órgão municipal, promover a divulgação, transparência e publicidade das políticas desenvolvidas.					
Diretrizes					
Estabelecer estratégias e implementar ações para consolidar a imagem positiva do órgão municipal, promover a divulgação, transparência e publicidade das políticas desenvolvidas.					
Público Alvo					
administração municipal e população em geral					
Abrangência - Município					
Guapimirim					
Fonte Descrição					
1.704.99 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
TOTAL		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
Ação Descrição					
2.058 Publicação de Atos Oficiais			2022	100	90.000,00
			2023	100	90.000,00
			2024	100	90.000,00
			2025	100	90.000,00
TOTAL		2022	2023	2024	2025
		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
		2024	2025	TOTAL	360.000,00
		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00

Usuário: TIANI

Relatório: Planejamento -> Relatórios -> PPA -> Gerenciais

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

Telefone:

CNPJ: 39.547.500/0001-83

**FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA****Órgão**

02.03.00 - Secretaria Munic. de Fazenda - SEFAZ

Programa

0003 - GESTÃO E FINANÇAS PÚBLICAS

Objetivo

Gerir a política de gestão fazendária e atender à Administração com informações para tomada de decisões, aumentando a eficiência, tendo em vista a garantia da sustentabilidade financeira para permitir a entrega de serviços públicos de qualidade à população, na forma dos preceitos legais vigentes.

Diretrizes

Minimizar desequilíbrios estruturais entre receita e despesa aprimorando mecanismos de arrecadação e fiscalização, racionalizando os gastos, modernizando e gerindo os sistemas de planejamento, orçamento, finanças e gestão buscando o equilíbrio das contas públicas.

Público Alvo

Órgãos e unidades da administração municipal, contribuintes e órgãos fiscalizadores.

Abrangência - Município

Guapimirim

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.300.000,00	3.299.180,00	2.810.180,00	2.348.000,00
TOTAL		2.300.000,00	3.299.180,00	2.810.180,00	2.348.000,00

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
1.002	Equipamentos e Material Permanente	equipamentos adquiridos	%	100	20.000,00
				100	20.000,00
				100	20.000,00
				100	20.000,00
1.003	SISTEMA CONTROLE DE COBRANÇAS DE DÉBITOS INSTITUÍDOS E DIV. ATIVA	sistemas adquiridos	%	100	20.000,00
				100	0,00
				100	0,00
				100	0,00
1.004	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA	bens, serviços, implantação sistema	%	100	250.000,00
				100	750.000,00
				100	250.000,00
				100	250.000,00

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
2.004	Modernização e Gestão da Administração Tributária	Consultorias, Lic. software, Serviços contrat. , Audit.	%	2022 2023 2024 2025	50.000,00 55.000,00 60.000,00 65.000,00
2.005	Promoção da Execução Fiscal	execução fiscal aplicada	%	2022 2023 2024 2025	50.000,00 70.000,00 75.000,00 80.000,00
2.018	Ampliação e Gestão do sist. Controle de Cobrança de Débitos Instituídos e Dívida Ativa	POPULAÇÃO ATENDIDA	100	2022 2023 2024 2025	0,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00
2.057	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA	Consultorias, Licenças software, Serviços técnicos, auditori	%	2022 2023 2024 2025	1.900.000,00 2.373.180,00 2.373.180,00 1.900.000,00
2.143	Capacitação e Treinamento dos Servidores	servidor capacitado	%	2022 2023 2024 2025	10.000,00 11.000,00 12.000,00 13.000,00
TOTAL				2022 2024 2023 2025 TOTAL	3.299.180,00 2.348.000,00 10.757.360,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDE DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

**FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA****Órgão**

02.03.00 - Secretaria Munic. de Fazenda - SEFAZ

Programa

0010 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo

Promover a organização da Ação do Governo na busca do melhor desempenho da Prefeitura, com eficiência no gasto público e efetividade na Ação Governamental, modernizando a gestão pública por meio da melhoria dos processos e inovações tecnológicas, estimulando o controle social, promovendo a cultura de transparência fiscal e ética, valorizando e qualificando o servidor público, garantindo a qualidade dos serviços públicos, otimizando os gastos e maximizando as receitas.

Diretrizes

Respeito ao cidadão, modernização administrativa e responsabilidade Fiscal / Alcançar um nível de excelência na gestão pública, promovendo a transparência com ética. / modernização da gestão, eficiência dos serviços públicos e desburocratização e transparência

Público Alvo

Órgãos e unidades da administração municipal

Abrangência - Município

GUAPIMIRIM

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.500.03	Auxílio Financeiro MP 938/2020	500,00	500,00	500,00	500,00
1.500.04	Auxílio Financeiro LC 173/2020	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	9.406.819,00	9.551.419,00	9.383.119,00	9.500.000,00
1.501.00	Outros Recursos não Vinculados	1.902.181,00	2.218.581,00	2.847.881,00	3.192.000,00
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	800.000,00	1.373.020,00	905.000,00	964.400,00
1.705.00	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.708.00	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.750.00	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.751.00	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.754.00	Recursos de Operações de Crédito	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL		12.136.500,00	13.170.520,00	13.163.500,00	13.683.900,00

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
1.002	Equipamentos e Material Permanente	equipamentos adquiridos	%	2022 2023 2024 2025	50.000,00 55.000,00 60.000,00 65.000,00
2.002	Demandas Judiciais	demandas judiciais pagas	%	2022 2023 2024 2025	30.000,00 33.000,00 36.000,00 39.000,00
2.003	Manutenção e Operacionalização das Atividades da Secretaria e seus Departamentos	órgãos atendidos	%	2022 2023 2024 2025	1.406.500,00 1.881.500,00 1.381.500,00 1.380.900,00
2.009	Honorários Advocaciais Sucumbenciais	HONORÁRIOS PAGOS	%	2022 2023 2024 2025	100.000,00 120.000,00 130.000,00 140.000,00
2.010	GESTÃO DE PESSOAL	Servidores pagos	%	2022 2023 2024 2025	2.500.000,00 2.500.000,00 2.500.000,00 2.500.000,00
2.143	Capacitação e Treinamento dos Servidores	servidor capacitado	%	2022 2023 2024 2025	20.000,00 48.020,00 20.000,00 20.000,00
2.192	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - INSS	DÍVIDA PAGA	%	2022 2023 2024 2025	2.830.000,00 3.113.000,00 3.396.000,00 3.679.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DE DO DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

 Página: 16
 Exercício: 2022

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
2.193	Contribuição para Formação do PASEP	PASEP PAGO	%	2022 2023 2024 2025	2.200.000,00 2.420.000,00 2.640.000,00 2.860.000,00
2.195	PARCELAMENTO PRECATÓRIO PROC. JUDICIAL Nº 201-0123403	PRECATÓRIO PAGO	%	2022 2023 2024 2025	3.000.000,00 3.000.000,00 3.000.000,00 3.000.000,00
TOTAL				2022 2024	13.170.520,00 13.683.900,00
				TOTAL	52.154.420,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDE DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:


FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA
Órgão

02.03.00 - Secretaria Munic. de Fazenda - SEFAZ

Programa

0054 - GESTÃO DOS INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

Objetivo

Desenvolver atividades em conjunto com os Órgãos e Entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Município, objetivando o planejamento das ações do Governo Municipal para a Elaboração do Plano Plurianual-PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA, bem como as suas respectivas alterações, na forma da legislação vigente e da total transparência da gestão orçamentária. Captar recursos financeiros junto aos órgãos e entidades do governo federal e estadual para o desenvolvimento de ações governamentais, objetivando proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população.

Diretrizes

Promover o controle social através da articulação entre os órgãos públicos, entidades e a sociedade civil. Realizar o planejamento e controle dos instrumentos orçamentários de forma articulada com os Órgãos e

Entidades

integrantes da Administração Direta do Município e totalmente aberto às discussões e sugestões da comunidade, através de audiências públicas, despertando a conscientização de todos sobre a importância do planejamento das atividades municipais e captar recursos financeiros para a realização de obras, serviços e melhorias em prol da comunidade GUAPIMIRIENSE.

Público Alvo

Órgãos e unidades da administração municipal

Abrangência - Município

GUAPIMIRIM

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	95.000,00	71.500,00	78.000,00	84.500,00
TOTAL		95.000,00	71.500,00	78.000,00	84.500,00
Ação	Descrição	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores	
1.002	Equipamentos e Material Permanente	%	2022 2023 2024 2025	100 100 100 100	15.000,00 16.500,00 18.000,00 19.500,00
1.005	Implantação Sistema Controle Orçamentário	%	2022 2023 2024 2025	100 100 100 100	30.000,00 0,00 0,00 0,00
2.011	Gestão do Orçamento Participativo	%	2022 2023 2024 2025	100 100 100 100	20.000,00 22.000,00 24.000,00 26.000,00

Página: 18
Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEUS DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
2.050	Ampliação e Modernização do Sistema Controle Orçamentário	projeto realizado	%	2022 2023 2024 2025	20.000,00 22.000,00 24.000,00 26.000,00
2.143	Capacitação e Treinamento dos Servidores	servidor capacitado	%	2022 2023 2024 2025	10.000,00 11.000,00 12.000,00 13.000,00
TOTAL				2022 2024	
				2023 2025	
				TOTAL	329.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:


Página: 20
Exercício: 2022

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
1.131	Construção da rodoviária e terminais de transbordo	equipamentos contruidos	%	2022 2023 2024 2025	200.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00
1.149	Revitalização da Av. Dedo de Deus	avenida revitalizada	%	2022 2023 2024 2025	0,00 2.000.000,00 0,00 0,00
1.158	REVITALIZAÇÃO DE PASSEIOS E CALÇADAS	Revitalização realizada	%	2022 2023 2024 2025	450.000,00 655.000,00 860.000,00 1.065.000,00
2.065	Manutenção e Revitalização de Áreas Públicas e Próprios Municipais	PRÓPRIOS MANTIDOS	%	2022 2023 2024 2025	4.860.000,00 4.860.000,00 4.860.000,00 4.860.000,00
2.101	Manutenção de MAQUINÁRIOS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE APOIO	maquinario mantido	%	2022 2023 2024 2025	7.800.000,00 7.800.000,00 7.800.000,00 7.800.000,00
TOTAL				2022 2024	26.304.000,00 24.294.800,00
				2023 2025	26.304.000,00 24.294.800,00
				TOTAL	99.436.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO


GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:
FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA**Órgão**

02.06.00 - Secretaria Munic. de Obras e Serviços Públicos - SMO

Programa

0010 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo

Promover a organização da Ação do Governo na busca do melhor desempenho da Prefeitura, com eficiência no gasto público e efetividade na Ação Governamental, modernizando a gestão pública por meio da melhoria dos processos e inovações tecnológicas, estimulando o controle social, promovendo a cultura de transparência fiscal e ética, valorizando e qualificando o servidor público, garantindo a qualidade dos serviços públicos, otimizando os gastos e maximizando as receitas.

Diretrizes

Respeito ao cidadão, modernização administrativa e responsabilidade Fiscal / Alcançar um nível de excelência na gestão pública, promovendo a transparência com ética. / modernização da gestão, eficiência dos serviços públicos e desburocratização e transparência

Público Alvo

Órgãos e unidades da administração municipal

Abrangência - Município

GUAPIMIRIM

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	5.205.000,00	5.050.000,00	5.050.000,00	5.050.000,00
1.501.00	Outros Recursos não Vinculados	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00
TOTAL		7.643.000,00	7.488.000,00	7.488.000,00	7.488.000,00

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
1.002	Equipamentos e Material Permanente	equipamentos adquiridos	%	100	15.000,00
				100	15.000,00
				100	15.000,00
				100	15.000,00
2.003	Manutenção e Operacionalização das Atividades da Secretaria e seus Departamentos	órgãos atendidos	%	100	70.000,00
				100	70.000,00
				100	70.000,00
				100	70.000,00

Página: 22
Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:



FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
2.010	GESTÃO DE PESSOAL	Servidores pagos	%	2022 2023 2024 2025	7.400.000,00 7.400.000,00 7.400.000,00 7.400.000,00
2.143	Capacitação e Treinamento dos Servidores	servidor capacitado	%	2022 2023 2024 2025	3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00
2.191	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - ENEL	DÍVIDA PAGA	%	2022 2023 2024 2025	155.000,00 0,00 0,00 0,00
TOTAL				2022 2023 2024 2025 TOTAL	7.488.000,00 7.488.000,00 7.488.000,00 7.488.000,00 30.107.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDE DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:


FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA
Órgão

02.06.00 - Secretaria Munic. de Obras e Serviços Públicos - SMO

Programa

0055 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

Objetivo

Garantir a população o acesso aos serviços públicos de infra-estrutura com qualidade, racionalidade econômica, desenvolvimento social e promoção da cidade, possibilitando o desenvolvimento de obras que visem a sustentabilidade ambiental, a mobilidade urbana e que estejam de acordo com as necessidades da sociedade.

Diretrizes

Na busca da melhoria de infra-estrutura e desenvolvimento social.

Público Alvo

População do município

Abrangência - Município

GUAPIMIRIM

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.700.00	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.940.000,00	5.940.000,00	5.940.000,00	5.940.000,00
1.705.00	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00
1.708.00	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
1.750.00	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00
1.751.00	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	4.995.000,00	4.995.000,00	4.995.000,00	4.995.000,00
TOTAL		12.026.000,00	11.926.000,00	11.926.000,00	11.876.000,00

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
1.118	Extensão da ILUMINAÇÃO PÚBLICA	rede expandida	%	100	200.000,00
				100	100.000,00
				100	100.000,00
				100	50.000,00
2.032	Manutenção serviços públicos Urbanos	serviço publico realizado	100	100	1.491.000,00
				100	1.491.000,00
				100	1.491.000,00
				100	1.491.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 24
Exercício: 2022

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
2.101	Manutenção de MAQUINÁRIOS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE APOIO	maquinário mantido	%	2022 2023 2024 2025	380.000,00 380.000,00 380.000,00 380.000,00
2.102	MANUTENÇÃO, DESTINAÇÃO E COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS	limpeza realizada	%	2022 2023 2024 2025	4.560.000,00 4.560.000,00 4.560.000,00 4.560.000,00
2.198	MANUT. REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	1	2022 2023 2024 2025	5.395.000,00 5.395.000,00 5.395.000,00 5.395.000,00
TOTAL				2022 2024 2023 2025 TOTAL	11.926.000,00 11.876.000,00 11.876.000,00 11.876.000,00 47.754.000,00

Página: 25
Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DE DO DEUS Nº 820 - CANTAGALO

Telefone:

CNPJ: 39.547.500/0001-83



FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Órgão	Programa	Objetivo	Diretrizes	Público Alvo	Abrangência - Município	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
02.06.00 - Secretaria Munic. de Obras e Serviços Públicos - SMO	0056 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	Garantir a população o acesso aos serviços públicos de infra-estrutura com qualidade, racionalidade econômica, desenvolvimento social e promoção da quidade, possibilitando o desenvolvimento de obras que visem a sustentabilidade ambiental, a mobilidade urbana e que estejam de acordo com as necessidades da sociedade.	Na busca da melhoria de infra-estrutura e desenvolvimento social.	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	GUAPIMIRIM	1.700.00	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						1.704,99	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						TOTAL		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores						
1.042	EXPANSÃO DO SIST. SANEAMENTO BÁSICO	impl. sistema saneamento básico	100	100	50.000,00						
				2022	50.000,00						
				2023	50.000,00						
				2024	50.000,00						
				2025	50.000,00						
2.157	Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico	serviço mantido	%	100	50.000,00						
				2022	50.000,00						
				2023	50.000,00						
				2024	50.000,00						
				2025	50.000,00						
				TOTAL	400.000,00						
				2022	100.000,00						
				2024	100.000,00						
				2023	100.000,00						
				2025	100.000,00						
				TOTAL	400.000,00						

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

**FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA****Órgão**

02.14.00 - Secretaria Munic. Agricultura, Pecuária e Pesca - SEMAG

Programa

0010 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo

Promover a organização da Ação do Governo na busca do melhor desempenho da Prefeitura, com eficiência no gasto público e efetividade na Ação Governamental, modernizando a gestão pública por meio da melhoria dos processos e inovações tecnológicas, estimulando o controle social, promovendo a cultura de transparência fiscal e ética, valorizando e qualificando o servidor público, garantindo a qualidade dos serviços públicos, otimizando os gastos e maximizando as receitas.

Diretrizes

Respeito ao cidadão, modernização administrativa e responsabilidade Fiscal / Alcançar um nível de excelência na gestão pública, promovendo a transparência com ética. / modernização da gestão, eficiência dos serviços públicos e desburocratização e transparência

Público Alvo

Órgãos e unidades da administração municipal

Abrangência - Município

GUAPIMIRIM

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	665.000,00	665.500,00	666.000,00	666.500,00
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	35.000,00	38.500,00	42.000,00	45.500,00
TOTAL		700.000,00	704.000,00	708.000,00	712.000,00

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
1.002	Equipamentos e Material Permanente	equipamentos adquiridos	%	100	10.000,00
				100	11.000,00
				100	12.000,00
				100	13.000,00
2.003	Manutenção e Operacionalização das Atividades da Secretaria e seus Departamentos	órgãos atendidos	%	100	25.000,00
				100	27.500,00
				100	30.000,00
				100	32.500,00

Página: 27
Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
2.010	GESTÃO DE PESSOAL	Servidores pagos	%	2022 2023 2024 2025	660.000,00 660.000,00 660.000,00 660.000,00
2.143	Capacitação e Treinamento dos Servidores	servidor capacitado	%	2022 2023 2024 2025	5.000,00 5.500,00 6.000,00 6.500,00
TOTAL				2022 2023 2024 2025 TOTAL	704.000,00 712.000,00 712.000,00 712.000,00 2.824.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

Telefone:

CNPJ: 39.547.500/0001-83

**FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA****Órgão**

02.14.00 - Secretaria Munic. Agricultura, Pecuária e Pesca - SEMAG

Programa

0033 - FORTALECIMENTO E DINAMIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo

Expansão da Área Cultivada, Melhoria da Infraestrutura Rural, Geração de Emprego no Setor Agropecuário.

Diretrizes

DESENVOLVER NAS LOCALIDADES RURAIS TODAS AS SUAS POTENCIALIDADES A PARTIR DA VOCAÇÃO E DA CAPACIDADE DO USO DO SOLO, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO A CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Público Alvo

PRODUTORES LOCAIS E O PÚBLICO EM GERAL

Abrangência - Município

Guapimirim

Fonte Descrição

1.704.99 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

TOTAL

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas					Valores
				2022	2023	2024	2025	2026	
1.110	AGRO INDÚSTRIA MUNICIPAL - INVESTIMENTOS	EQUIPAMENTOS	5	210.000,00	229.000,00	248.000,00			267.000,00
TOTAL				210.000,00	229.000,00	248.000,00			267.000,00
2.061	HORTAS MUNICIPAIS	hortas mantidas	%						
									80.000,00
									88.000,00
									96.000,00
									104.000,00
									20.000,00
									20.000,00
									20.000,00
									20.000,00
2.109	FEIRA AGROPECUÁRIA DE GUAPIMIRIM	feiras realizadas	%						
									30.000,00
									33.000,00
									36.000,00
									39.000,00

Página: 29
Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
2.144	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	manutenção realizada	%	2022 2023 2024 2025	50.000,00 55.000,00 60.000,00 65.000,00
2.159	PRODUÇÃO AGRICOLA	produção agrícolia atendida	%	2022 2023 2024 2025	30.000,00 33.000,00 36.000,00 39.000,00
TOTAL				2022 2024 2023 2025 TOTAL	229.000,00 267.000,00 210.000,00 248.000,00 954.000,00

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
2.053	VACINAÇÃO ANIMAL - IMUNIZAÇÃO	rebanho vacinado	100	2022 2023 2024 2025	20.000,00 22.000,00 24.000,00 26.000,00
2.060	Apio Técnico e Capacitação ao Produtor Rural	produtor atendido	%	2022 2023 2024 2025	15.000,00 16.500,00 18.000,00 19.500,00
2.158	AGROPECUÁRIA PRODUTIVA - APOIO	PRODUTOR ATENDIDO	%	2022 2023 2024 2025	20.000,00 22.000,00 24.000,00 26.000,00
2.199	BOVINOCULTURA SUSTENTAVEL	AUMENTO PRODUTIVIDADE	%	2022 2023 2024 2025	30.000,00 33.000,00 36.000,00 39.000,00
TOTAL				2022 2024 TOTAL	319.000,00 377.000,00 1.334.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEUS DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 32

Exercício: 2022

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Órgão

02.14.00 - Secretaria Munic. Agricultura, Pecuária e Pesca - SEMAG

Programa

0047 - DIVULGAÇÃO AGRICULTURA

Objetivo

ATRAVES DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PRETENDE-SE AMPLIAR O NIVEL DE CONHECIMENTO, INFORMAR OS BALANÇOS AÇÕES. A SEREM REALIZADAS. FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

Diretrizes

AMPLIAR O NIVEL CONHECIMENTO/ESCLARECIMENTO SEJA POR MEIO DIGITALOU FISICO, MOSTRANDO E DIVULGANDO OS TRABALOS EATIVIDADES REALIZADAS

Público Alvo

População em Geral

Abrangência - Município

GUAPIMIRIM

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
TOTAL		20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00

Ação	Descrição	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores	
2.161	DIVULGAÇÃO	1			
			2022	20.000,00	
			2023	22.000,00	
			2024	24.000,00	
			2025	26.000,00	
TOTAL		2022	2023	2024	2025
		20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
		2024	2025	TOTAL	TOTAL
		24.000,00	26.000,00	26.000,00	92.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DE DO DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

**FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA****Órgão**

02.20.00 - Procuradoria Geral do Município - PGM

Programa

0034 - ASSESSORAMENTO JURÍDICO E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL

Objetivo

Assessorar juridicamente o Executivo Municipal, englobando a Administração Direta e Indireta, representar judicial e extrajudicialmente o Município, cobrar judicialmente a dívida ativa do Município e apurar o cometimento de faltas disciplinares pelos servidores públicos municipais da administração.

Diretrizes

FRrespeito ao cidadão, modernização administrativa e responsabilidade Fiscal / Alcançar um nível de excelência na gestão pública, promovendo a transparência com ética. / modernização da gestão, eficiência dos serviços públicos e desburocratização e transparência

Público Alvo

Órgãos e unidades da administração municipal

Abrangência - Município

Guapimirim

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	1.008.000,00	1.058.800,00	1.109.600,00	1.160.400,00
1.501.00	Outros Recursos não Vinculados	600.000,00	630.000,00	660.000,00	690.000,00
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	75.000,00	82.500,00	90.000,00	97.500,00
TOTAL		1.683.000,00	1.771.300,00	1.859.600,00	1.947.900,00

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
1.002	Equipamentos e Material Permanente	equipamentos adquiridos	%	100	15.000,00
				100	16.500,00
				100	18.000,00
				100	19.500,00
2.003	Manutenção e Operacionalização das Atividades da Secretaria e seus Departamentos	órgãos atendidos	%	100	28.000,00
				100	30.800,00
				100	33.600,00
				100	36.400,00

Página: 35
Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
2.010	GESTÃO DE PESSOAL	Servidores pagos	%	2022 2023 2024 2025	1.600.000,00 1.680.000,00 1.760.000,00 1.840.000,00
2.059	SISTEMA ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL	acompanhamento realizado	%	2022 2023 2024 2025	30.000,00 33.000,00 36.000,00 39.000,00
2.143	Capacitação e Treinamento dos Servidores	servidor capacitado	%	2022 2023 2024 2025	10.000,00 11.000,00 12.000,00 13.000,00
TOTAL				2022 2023 2024 2025 TOTAL	1.771.300,00 1.947.900,00 7.261.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

Telefone:

CNPJ: 39.547.500/0001-83

**FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA****Órgão**

02.22.00 - Secretaria Munic. de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda - SEMDETR

Programa

0010 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo

Promover a organização da Ação do Governo na busca do melhor desempenho da Prefeitura, com eficiência no gasto público e efetividade na Ação Governamental, modernizando a gestão pública por meio da melhoria dos processos e inovações tecnológicas, estimulando o controle social, promovendo a cultura de transparência fiscal e ética, valorizando e qualificando o servidor público, garantindo a qualidade dos serviços públicos, otimizando os gastos e maximizando as receitas.

Diretrizes

Respeito ao cidadão, modernização administrativa e responsabilidade Fiscal / Alcançar um nível de excelência na gestão pública, promovendo a transparência com ética. / modernização da gestão, eficiência dos serviços públicos e desburocratização e transparência

Público Alvo

Órgãos e unidades da administração municipal

Abrangência - Município

GUAPIMIRIM

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	221.000,00	206.000,00	206.000,00	206.000,00
TOTAL		661.000,00	646.000,00	646.000,00	646.000,00
Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valores
1.002	Equipamentos e Material Permanente	equipamentos adquiridos	%	100	15.000,00
				100	0,00
				100	0,00
				100	0,00
2.003	Manutenção e Operacionalização das Atividades da Secretaria e seus Departamentos	órgãos atendidos	%	100	211.000,00
				100	211.000,00
				100	211.000,00
				100	211.000,00

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
2.010	GESTÃO DE PESSOAL	Servidores pagos	%	2022 2023 2024 2025	430.000,00 430.000,00 430.000,00 430.000,00
2.143	Capacitação e Treinamento dos Servidores	servidor capacitado	%	2022 2023 2024 2025	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
TOTAL				2022 2024 TOTAL	646.000,00 646.000,00 2.599.000,00

Página: 38
Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DE DO DEUS Nº 820 - CANTAGALO

Telefone: 39.547.500/0001-83



FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Órgão

02.22.00 - Secretaria Munic. de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda - SEMDETR

Programa

0043 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Objetivo

Promover o desenvolvimento da atividade econômica no Município; fomentar alternativas de geração de trabalho e renda; realizar cursos profissionalizantes para a colocação de trabalhadores nos postos de trabalho; desenvolver ações em parceria com empresas através do sine, visando ofertar as possibilidades de acesso ao mercado de trabalho. Oferecer oportunidades para a formação e capacitação para o trabalho. Captar e encaminhar trabalhadores ou reinseri-los no mercado de trabalho visando o atendimento da demanda deste mercado e a geração de renda para o trabalhador, com o objetivo de manter e ampliar a dinâmica da economia local.

Diretrizes

Desenvolver ações para o fortalecimento da atividade econômica no âmbito municipal e fomentar alternativas de geração de trabalho e renda.

Público Alvo

POPULAÇÃO

Abrangência - Município

Guapimirim

Indicador	Índice Recente	Índice Desejadc	Índice Términc	Apuracãc	Apuração Previsi	Metas Físicas								
						2022	2023	2024	2025	Valores				
Atendimento a Empresas	20	40	40	30/06/2021	31/12/2025									
Fonte Descrição														
1.700.00 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		0,00	100.000,00	0,00	0,00									
1.704.99 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		295.000,00	285.000,00	260.000,00	260.000,00									
TOTAL		295.000,00	385.000,00	260.000,00	260.000,00									
Ação Descrição	Produto	Unidade de Medida	%	2022	2023	2024	2025	Valores						
1.014 ZONA ESPECIAL DE NEGOCIOS	unid implantada			0	100	0	0	0,00						
								110.000,00						
								0,00						
								0,00						

Página: 39
Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:




FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
1.147	IMPLANTACÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA FAETEC	EQUIP ADQUIRIDOS	%	2022 2023 2024 2025	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
2.096	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	políticas desenvolvidas	%	2022 2023 2024 2025	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
2.097	REALIZAÇÃO DE MOSTRAS E FEIRAS DE NEGÓCIOS	feiras realizadas	%	2022 2023 2024 2025	50.000,00 30.000,00 15.000,00 15.000,00
2.149	Manutenção e Operacionalização da FAETEC	unidade mantida	%	2022 2023 2024 2025	180.000,00 180.000,00 180.000,00 180.000,00
2.164	BALCÃO DE EMPREGOS	atividades realizadas	%	2022 2023 2024 2025	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
2.166	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	.	1	2022 2023 2024 2025	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
TOTAL				2022 2024 2023 2025 TOTAL	1.200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DE DO DEUS N° 820 - CANTAGALO


GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone: _____

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA**Órgão**

02.22.00 - Secretaria Munic. de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda - SEMDETR

Programa

0063 - ESTÁGIO PARA ESTUDANDES

Objetivo

possibilitar aos estudantes um contato direto com o mercado de trabalho, proporcionando uma visão geral e específica do contexto organizacional, dando-lhes, portanto, condições de praticar seus conhecimentos em situações reais de trabalho, visando à formação do futuro profissional. a integração da PMG com o CIFE irá proporcionar uma maior oportunidade de habilitação profissional aos estudantes do ensino médio, técnico e superior.

Diretrizes

possibilitar aos estudantes um contato direto com o mercado de trabalho

Público Alvo

ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR

Abrangência - Município

GUAPIMIRIM

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	576.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00
TOTAL		576.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00
Ação	Descrição	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores	
2.208	SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DO ESTAGIÁRIO - META 01	%	100	56.000,00	
	seguro contratado		0	0,00	
			0	0,00	
			0	0,00	
2.209	BOLSA AUXÍLIO - NÍVEL MÉDIO - META 02	%	100	280.000,00	
	bolsa concedida		0	0,00	
			0	0,00	
			0	0,00	
2.210	BOLSA AUXÍLIO - NÍVEL SUPERIOR - META 03	%	100	144.000,00	
	bolsa concedida		0	0,00	
			0	0,00	
			0	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 41

Exercício: 2022

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
2211	AUXÍLIO TRANSPORTE - META 04	auxílio transporte concedido	%	100	96.000,00
				0	96.000,00
				0	96.000,00
				0	96.000,00
TOTAL			2022 576.000,00 2023 96.000,00	96.000,00	
			2024 96.000,00 2025 96.000,00	96.000,00	864.000,00
				TOTAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DE DO DEUS N° 820 - CANTAGALO

CNP.J: 39.547.500/0001-83

Telefone:

**FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA****Órgão**

02.24.00 - Controladoria Geral do Município - CGM

Programa

0009 - Controle Interno, Fiscalização, Transparência Pública, Integridade e Combate à Corrupção

Objetivo

A finalidade primordial é a transparência e a centralização das informações, permitindo ao órgão fiscalizador o controle das ações internas visando à modernização das políticas públicas no âmbito municipal, prestando informações e auxiliando os órgãos de controle externo.

Diretrizes

Medir o grau de integridade pública do município de Guapimirim

Público Alvo

População, administração pública e demais órgãos de controle

Abrangência - Município

Guapimirim

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
TOTAL		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas					Valores
				2022	2023	2024	2025	TOTAL	
2.072	Fortalecimento do Controle Interno e Combate à Corrupção.	ATIVIDADES REALIZADAS	%		2022	2023	2024	2025	5.000,00
					2022	2023	2024	2025	5.000,00
					2022	2023	2024	2025	5.000,00
2.080	OUIVITORIA GERAL	ATIVIDADE REALIZADA	%		2022	2023	2024	2025	5.000,00
					2022	2023	2024	2025	10.000,00
					2022	2023	2024	2025	10.000,00
2.143	Capacitação e Treinamento dos Servidores	servidor capacitado	%		2022	2023	2024	2025	10.000,00
					2022	2023	2024	2025	10.000,00
					2022	2023	2024	2025	10.000,00
TOTAL				2022	2023	2024	2025	TOTAL	100.000,00
				2022	2023	2024	2025	TOTAL	100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 43

Exercício: 2022

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Órgão

02.24.00 - Controladoria Geral do Município - CGM

Programa

0010 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo

Promover a organização da Ação do Governo na busca do melhor desempenho da Prefeitura, com eficiência no gasto público e efetividade na Ação Governamental, modernizando a gestão pública por meio da melhoria dos processos e inovações tecnológicas, estimulando o controle social, promovendo a cultura de transparência fiscal e ética, valorizando e qualificando o servidor público, garantindo a qualidade dos serviços públicos, otimizando os gastos e maximizando as receitas.

Diretrizes

Respeito ao cidadão, modernização administrativa e responsabilidade Fiscal / Alcançar um nível de excelência na gestão pública, promovendo a transparência com ética. / modernização da gestão, eficiência dos serviços públicos e desburocratização e transparência

Público Alvo

Órgãos e unidades da administração municipal

Abrangência - Município

GUAPIMIRIM

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	790.000,00	790.000,00	790.000,00	790.000,00
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
TOTAL		810.000,00	805.000,00	805.000,00	805.000,00
Ação	Descrição	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores	
1.002	Equipamentos e Material Permanente	%	2022 2023 2024 2025	100 100 100 100	5.000,00 0,00 0,00 0,00
2.003	Manutenção e Operacionalização das Atividades da Secretaria e seus Departamentos	%	2022 2023 2024 2025	100 100 100 100	25.000,00 25.000,00 25.000,00 25.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 44
Exercício: 2022

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
2.010	GESTÃO DE PESSOAL	Servidores pagos	%	2022 2023 2024 2025	780.000,00 780.000,00 780.000,00 780.000,00
TOTAL				2022 2024 TOTAL	805.000,00 805.000,00 3.225.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DE DO DEUS N° 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

**FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA****Órgão**

02.26.00 - Secr. Mun. de Urbanismo e Regular. Fundiária - SEMUR

Programa

0010 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo

Promover a organização da Ação do Governo na busca do melhor desempenho da Prefeitura, com eficiência no gasto público e efetividade na Ação Governamental, modernizando a gestão pública por meio da melhoria dos processos e inovações tecnológicas, estimulando o controle social, promovendo a cultura de transparência fiscal e ética, valorizando e qualificando o servidor público, garantindo a qualidade dos serviços públicos, otimizando os gastos e maximizando as receitas.

Diretrizes

Respeito ao cidadão, modernização administrativa e responsabilidade Fiscal / Alcançar um nível de excelência na gestão pública, promovendo a transparência com ética. / modernização da gestão, eficiência dos serviços

públicos e desburocratização e transparência

Público Alvo

Órgãos e unidades da administração municipal

Abrangência - Município

GUAPIMIRIM

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	1.110.000,00	1.220.000,00	1.330.000,00	1.440.000,00
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	91.000,00	92.000,00	93.000,00	94.000,00
TOTAL		1.201.000,00	1.312.000,00	1.423.000,00	1.534.000,00

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
1.002	Equipamentos e Material Permanente	equipamentos adquiridos	%	100	5.000,00
				100	5.500,00
				100	6.000,00
				100	6.500,00
2.003	Manutenção e Operacionalização das Atividades da Secretaria e seus Departamentos	órgãos atendidos	%	100	90.000,00
				100	90.000,00
				100	90.000,00
				100	90.000,00

Página: 46
Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DE DO DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
2.010	GESTÃO DE PESSOAL	Servidores pagos	%	2022 2023 2024 2025	1.100.000,00 1.210.000,00 1.320.000,00 1.430.000,00
2.052	Manutenção de Conselho Municipal	conselho atendido	%	2022 2023 2024 2025	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
2.143	Capacitação e Treinamento dos Servidores	servidor capacitado	%	2022 2023 2024 2025	5.000,00 5.500,00 6.000,00 6.500,00
TOTAL				2022 2024 TOTAL	1.312.000,00 1.534.000,00 5.470.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA
Órgão

02.26.00 - Secr. Mun. de Urbanismo e Regular. Fundiária - SEMUR

Programa

0044 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

Objetivo

Preparar Guapimirim para o crescimento dos próximos 40 anos, mobilidade urbana, trânsito e transporte de qualidade para nossa gente

Diretrizes

Na busca da melhoria dos serviços prestados à população, melhor qualidade de trabalho aos servidores, agindo nas atividades meio para realização de ações de planejamento e desenvolvimento urbanístico.

Público Alvo

cidadão em situação de vulnerabilidade

Abrangência - Município

Guapimirim

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.700.00	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	265.000,00	255.000,00	155.000,00	155.000,00
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL		275.000,00	265.000,00	165.000,00	165.000,00

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
1.033	Implantação do Plano de Drenagem Urbana (PMU)	plano elaborado	100	100	10.000,00
				100	10.000,00
				100	10.000,00
				100	10.000,00
1.146	REVISÃO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	plano revisado	1	100	260.000,00
				100	160.000,00
				100	60.000,00
				100	60.000,00
1.151	Revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social	REVISÃO	1	0	0,00
				100	30.000,00
				100	30.000,00
				100	30.000,00

Página: 48
Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DE DO DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
1.152	Implantação do Plano Diretor de Mobilidade Urbana (PMU)	PLANO implantato	%	0	0,00
				2022	60.000,00
				2023	60.000,00
				2024	60.000,00
				2025	60.000,00
2.085	Elaboração de projetos executivos	empresa contratada	%	100	5.000,00
				2022	5.000,00
				2023	5.000,00
				2024	5.000,00
				2025	5.000,00
TOTAL				2022	265.000,00
				2023	165.000,00
				2024	165.000,00
				2025	165.000,00
				TOTAL	870.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

**FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA****Órgão**

02.27.00 - Secretaria Munic. de Cultura e Economia Criativa - SECULTE

Programa

0010 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo

Promover a organização da Ação do Governo na busca do melhor desempenho da Prefeitura, com eficiência no gasto público e efetividade na Ação Governamental, modernizando a gestão pública por meio da melhoria dos processos e inovações tecnológicas, estimulando o controle social, promovendo a cultura de transparência fiscal e ética, valorizando e qualificando o servidor público, garantindo a qualidade dos serviços públicos, otimizando os gastos e maximizando as receitas.

Diretrizes

Respeito ao cidadão, modernização administrativa e responsabilidade Fiscal / Alcançar um nível de excelência na gestão pública, promovendo a transparência com ética. / modernização da gestão, eficiência dos serviços públicos e desburocratização e transparência

Público Alvo

Órgãos e unidades da administração municipal

Abrangência - Município

GUAPIMIRIM

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	605.000,00	605.000,00	605.000,00	605.000,00
1.501.00	Outros Recursos não Vinculados	500,00	500,00	500,00	500,00
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	175.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
TOTAL		780.500,00	765.500,00	765.500,00	765.500,00

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
1.002	Equipamentos e Material Permanente	equipamentos adquiridos	%	100	15.000,00
				100	0,00
				100	0,00
				100	0,00
2.003	Manutenção e Operacionalização das Atividades da Secretaria e seus Departamentos	órgãos atendidos	%	100	155.500,00
				100	155.500,00
				100	155.500,00
				100	155.500,00

Página: 50
Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DE DO DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
2.010	GESTÃO DE PESSOAL	Servidores pagos	%	2022 2023 2024 2025	590.000,00 590.000,00 590.000,00 590.000,00
2.052	Manutenção de Conselho Municipal	conselho atendido	%	2022 2023 2024 2025	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
2.143	Capacitação e Treinamento dos Servidores	servidor capacitado	%	2022 2023 2024 2025	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
TOTAL				2022 2023 2024 2025 TOTAL	765.500,00 765.500,00 765.500,00 765.500,00 3.077.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEUS N° 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

**FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA****Órgão**

02.35.00 - Gabinete da Prefeita - GAPREF e Gabinete do Vice-Prefeito - GAVICE

Programa

0010 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo

Promover a organização da Ação do Governo na busca do melhor desempenho da Prefeitura, com eficiência no gasto público e efetividade na Ação Governamental, modernizando a gestão pública por meio da melhoria dos processos e inovações tecnológicas, estimulando o controle social, promovendo a cultura de transparência fiscal e ética, valorizando e qualificando o servidor público, garantindo a qualidade dos serviços públicos, otimizando os gastos e maximizando as receitas.

Diretrizes

Respeito ao cidadão, modernização administrativa e responsabilidade Fiscal / Alcançar um nível de excelência na gestão pública, promovendo a transparência com ética. / modernização da gestão, eficiência dos serviços públicos e desburocratização e transparência

Público Alvo

Órgãos e unidades da administração municipal

Abrangência - Município

GUAPIMIRIM

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	2.880.000,00	2.888.000,00	2.896.000,00	2.904.000,00
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	75.000,00	78.000,00	81.000,00	84.000,00
TOTAL		2.955.000,00	2.966.000,00	2.977.000,00	2.988.000,00
Ação	Descrição	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores	
1.002	Equipamentos e Material Permanente	%		100	30.000,00
	equipamentos adquiridos			100	30.000,00
				100	30.000,00
				100	30.000,00
				100	30.000,00
2.003	Manutenção e Operacionalização das Atividades da Secretaria e seus Departamentos	%		100	110.000,00
	órgãos atendidos			100	121.000,00
				100	132.000,00
				100	143.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DE DO DEUS N° 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 52
Exercício: 2022

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
2.010	GESTÃO DE PESSOAL	Servidores pagos	%	2022 2023 2024 2025	2.800.000,00 2.800.000,00 2.800.000,00 2.800.000,00
2.143	Capacitação e Treinamento dos Servidores	servidor capacitado	%	2022 2023 2024 2025	15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00
TOTAL				2022 2024	2.955.000,00 2.977.000,00
				2023 2025	2.966.000,00 2.988.000,00
				TOTAL	11.886.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 53

Exercício: 2022

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Órgão	Programa	Objetivo	Diretrizes	Público Alvo	Abrangência - Município	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
02.99.00	0999					1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
						1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
						TOTAL		3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
								Unidade de Medida		Metas Físicas	
								100	2022	100	3.000.000,00
									2023	100	3.000.000,00
									2024	100	3.000.000,00
									2025	100	3.000.000,00
								2022	2023	2024	2025
								3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
								2024	2025	TOTAL	TOTAL
								3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	12.000.000,00
								Produto		Valores	
									RESERVA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

Telefone:

CNP.J: 39.547.500/0001-83

**FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA****Órgão**

02.07.00 - Secretaria Munic. de Saúde - SMS

Programa

0010 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo

Promover a organização da Ação do Governo na busca do melhor desempenho da Prefeitura, com eficiência no gasto público e efetividade na Ação Governamental, modernizando a gestão pública por meio da melhoria dos processos e inovações tecnológicas, estimulando o controle social, promovendo a cultura de transparência fiscal e ética, valorizando e qualificando o servidor público, garantindo a qualidade dos serviços públicos, otimizando os gastos e maximizando as receitas.

Diretrizes

Respeito ao cidadão, modernização administrativa e responsabilidade Fiscal / Alcançar um nível de excelência na gestão pública, promovendo a transparência com ética. / modernização da gestão, eficiência dos serviços públicos e desburocratização e transparência

Público Alvo

Órgãos e unidades da administração municipal

Abrangência - Município

GUAPIMIRIM

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.500.02	Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde 15%	2.630.000,00	2.530.000,00	2.530.000,00	2.530.000,00
1.635.00	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00
TOTAL		2.955.000,00	2.855.000,00	2.855.000,00	2.855.000,00

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
1.002	Equipamentos e Material Permanente	equipamentos adquiridos	%	100	55.000,00
				100	55.000,00
				100	55.000,00
				100	55.000,00
2.003	Manutenção e Operacionalização das Atividades da Secretaria e seus Departamentos	órgãos atendidos	%	100	250.000,00
				100	250.000,00
				100	250.000,00
				100	250.000,00

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
2.010	GESTÃO DE PESSOAL	Servidores pagos	%	2022 2023 2024 2025	2.100.000,00 2.100.000,00 2.100.000,00 2.100.000,00
2.143	Capacitação e Treinamento dos Servidores	servidor capacitado	%	2022 2023 2024 2025	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
2.146	Manutenção e Custeio da secretaria e suas Unidades/ CONSELHO SAÚDE	.	.	2022 2023 2024 2025	20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00
2.191	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - ENEL	DÍVIDA PAGA	%	2022 2023 2024 2025	480.000,00 380.000,00 380.000,00 380.000,00
TOTAL				2022 2024 TOTAL	2.955.000,00 2.855.000,00 11.520.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DE DO DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

**FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA****Órgão**

02.09.00 - Fundo Municipal de Saúde

Programa

0007 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivo

A Vigilância Sanitária Promove e protege a saúde da população com o objetivo de eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas e intercorrências sanitárias decorrentes dos ambientes de produção e de circulação de bens e da prestação de serviços de interesse de saúde

Diretrizes

Realizar ações de promoção e prevenção à saúde, através se serviços da Vigilância Sanitária

Público Alvo

POPULAÇÃO

Abrangência - Município

Guapimirim

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.500.02	Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde 15%	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.600.41	Vigilância Sanitária	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1.601.41	Vigilância Sanitária	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL		160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
1.002	Equipamentos e Material Permanente	equipamentos adquiridos	%	100	100.000,00
				0	100.000,00
				0	100.000,00
				0	100.000,00
2.143	Capacitação e Treinamento dos Servidores	servidor capacitado	%	100	10.000,00
				100	10.000,00
				100	10.000,00
				100	10.000,00
2.165	Manutenção e Operacionalização da Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária	projeto	1	100	50.000,00
				100	50.000,00
				100	50.000,00
				100	50.000,00

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida			Metas Físicas		Valores
			2022	2023	2024	2025	TOTAL	
TOTAL			160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
			2024	160.000,00	160.000,00	160.000,00	TOTAL	640.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

Telefone:

CNPJ: 39.547.500/0001-83

**FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA****Órgão**

02.09.00 - Fundo Municipal de Saúde

Programa

0038 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo

Realizar a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde, implantando e implementando ações de promoção da saúde da população, vigilância, proteção, prevenção e controle das doenças e agravos à saúde, abrangendo a vigilância epidemiológica e da situação da saúde.

Diretrizes

Realizar ações de promoção e prevenção à saúde, através de serviços de Vigilância Epidemiológica, Visam a melhorar e ampliar os serviços de Vigilância em Saúde de forma a promover, mitigar e prevenir danos à saúde, bem como analisar dados e produzir informações que orientem a implantação de ações nesta área.

Público Alvo

POPULAÇÃO

Abrangência - Município

Guapimirim

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.500.02	Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde 15%	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
1.600.40	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	201.500,00	201.500,00	201.500,00	201.500,00
1.600.42	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00
1.600.82	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo	102.000,00	102.000,00	102.000,00	102.000,00
1.601.42	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
TOTAL		672.500,00	672.500,00	672.500,00	672.500,00

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
1.002	Equipamentos e Material Permanente	equipamentos adquiridos	%	100	100.000,00
				100	100.000,00
				100	100.000,00
				100	100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 59
Exercício: 2022

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
2.010	GESTÃO DE PESSOAL	Servidores pagos	%	2022 100 2023 100 2024 100 2025 100	215.500,00 215.500,00 215.500,00 215.500,00
2.143	Capacitação e Treinamento dos Servidores	servidor capacitado	%	2022 100 2023 100 2024 100 2025 100	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
2.165	Manutenção e Operacionalização da Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária	projeto	1	2022 100 2023 100 2024 100 2025 100	352.000,00 352.000,00 352.000,00 352.000,00
TOTAL				2022 672.500,00 2023 672.500,00 2024 672.500,00 2025 672.500,00	2.690.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

Telefone:

CNP.J: 39.547.500/0001-83

**FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA****Órgão**

02.09.00 - Fundo Municipal de Saúde

Programa

0057 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo

Garantir o acesso aos serviços essenciais em saúde em seu nível primário, promovendo o contato direto com os indivíduos, famílias e comunidade, levando a atenção à saúde o mais próximo possível do local onde as pessoas vivem e trabalham, constituindo-se no primeiro elemento de um processo de atenção equânime, integral e universal em saúde, reestruturando a Atenção Básica dando ampla atenção aos Centros e Postos de Saúde e humanizando o atendimento em toda a Rede Municipal de Saúde.

Diretrizes

Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica.

Público Alvo

população

Abrangência - Município

GUAPIMIRIM

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.500.02	Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde 15%	680.000,00	680.000,00	680.000,00	680.000,00
1.600.01	PAB Fixo	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
1.600.02	Saúde da Família	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.600.03	Agentes Comunitários da Saúde	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00
1.600.81	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.601.01	PAB Fixo	1.100.000,00	800.000,00	300.000,00	1.000,00
1.601.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de S	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
1.621.98	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual para ações de combate ao COVID-19	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00
1.621.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.635.00	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL		5.880.000,00	5.580.000,00	5.080.000,00	4.771.000,00

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores	
1.002	Equipamentos e Material Permanente	equipamentos adquiridos	%	2022 2023 2024 2025	100 100 100 100 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00	
1.013	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	unid implantadas	%	2022 2023 2024 2025	100 100 100 100 1.110.000,00 810.000,00 310.000,00 1.000,00	
2.010	GESTÃO DE PESSOAL	Servidores pagos	%	2022 2023 2024 2025	100 100 100 100 1.650.000,00 1.650.000,00 1.650.000,00 1.650.000,00	
2.012	Manutenção e Operação das Unidades de Atenção Básica	atividades atendidas	%	2022 2023 2024 2025	100 100 100 100 2.270.000,00 2.270.000,00 2.270.000,00 2.270.000,00	
2.143	Capacitação e Treinamento dos Servidores	servidor capacitado	%	2022 2023 2024 2025	100 100 100 100 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	
2.168	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID- 19)	atividades atendidas	%	2022 2023 2024 2025	100 100 100 100 740.000,00 740.000,00 740.000,00 740.000,00	
TOTAL				2022 2024	5.880.000,00 5.080.000,00 2023 2025 TOTAL	21.311.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

**FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA****Órgão**

02.09.00 - Fundo Municipal de Saúde

Programa

0058 - GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo

Viabilizar o acesso da população a um conjunto de ações e serviços de saúde, realizados em ambiente ambulatorial e hospitalar, que incorporam a utilização de equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados para a produção de cuidados especializados de um processo de atenção equânime, integral e universal em saúde.

Diretrizes

Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS

Público Alvo

POPULAÇÃO

Abrangência - Município

GUAPIMIRIM

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.500.02	Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde 15%	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
1.600.20	Teto Financeiro	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00
1.600.21	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	158.000,00	158.000,00	158.000,00	158.000,00
1.600.80	Qualificação da Gestão do SUS	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
1.600.81	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.601.20	Teto Financeiro	100.000,00	100.000,00	100.000,00	30.000,00
1.621.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1.635.00	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde	960.000,00	960.000,00	960.000,00	960.000,00
TOTAL		23.934.000,00	23.934.000,00	23.934.000,00	23.864.000,00
Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
1.002	Equipamentos e Material Permanente	equipamentos adquiridos	%	100	100.000,00
				100	100.000,00
				100	100.000,00
				100	100.000,00

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
1.013	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	unid implantadas	%	2022 2023 2024 2025	100.000,00 100.000,00 100.000,00 30.000,00
2.010	GESTÃO DE PESSOAL	Servidores pagos	%	2022 2023 2024 2025	20.000.000,00 20.000.000,00 20.000.000,00 20.000.000,00
2.013	Manutenção e Operação das Unidades de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	POPULAÇÃO ATENDIDA	100	2022 2023 2024 2025	3.624.000,00 3.624.000,00 3.624.000,00 3.624.000,00
2.143	Capacitação e Treinamento dos Servidores	servidor capacitado	%	2022 2023 2024 2025	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
2.168	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID- 19)	atividades atendidas	%	2022 2023 2024 2025	100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00
TOTAL				2022 2024 TOTAL	23.934.000,00 23.864.000,00 95.666.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DE DO DEUS N° 820 - CANTAGALO

CNP.J. 39.547.500/0001-83

Telefone:

**FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA****Órgão**

02.09.00 - Fundo Municipal de Saúde

Programa

0059 - INFRAESTRUTURA DA REDE DE SAÚDE

Objetivo

Visa a Construção, Ampliação e readequação da rede de de atenção à saúde, a fim de ampliar quantitativa e qualitativamente ações e a oferta de serviços especializados à população

Diretrizes

Melhoraria da assistência em saúde através de uma Rede estruturada e organizada com Unidades de Saúde com conforto, acessibilidade e equidade para os usuários.

Público Alvo

população

Abrangência - Município

GUAPIMIRIM

Fonte Descrição

1.500.02 Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde 15%

1.601.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de S

TOTAL

	2022	2023	2024	2025
	0,00	350.000,00	350.000,00	300.000,00
	0,00	650.000,00	650.000,00	200.000,00
TOTAL	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas					Valores	
				2022	2023	2024	2025	TOTAL		
1.020	IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA SAÚDE	equipamentos implantados	%		2022	2023	2024	2025		0,00
						2023			100	1.000.000,00
						2024			100	1.000.000,00
						2025			100	500.000,00
TOTAL				2022	0,00	2023	1.000.000,00			
				2024	1.000.000,00	2025	500.000,00	TOTAL	2.500.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DE DO DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

**FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA****Órgão**

02.09.00 - Fundo Municipal de Saúde

Programa

0060 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Objetivo

Manter a aquisição de medicamentos e insumos correlatos para as Unidades de Saúde, garantindo o abastecimento adequado para o acesso da população aos recursos clínico-terapêuticos básicos e aos tratamentos especiais, mantendo o abastecimento da grade de medicamentos, assegurando o suprimento dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, em cumprimento ao Programa Nacional de Assistência Farmacêutica Básica

Diretrizes

Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS

Público Alvo

população

Abrangência - Município

GUAPIMIRIM

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.500.02	Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde 15%	152.000,00	152.000,00	152.000,00	152.000,00
1.600.60	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
1.601.60	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1.621.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	156.000,00	156.000,00	156.000,00	156.000,00
1.635.00	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
TOTAL		1.248.000,00	1.248.000,00	1.248.000,00	1.248.000,00

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
1.002	Equipamentos e Material Permanente	equipamentos adquiridos	%	100	80.000,00
				0	80.000,00
				0	80.000,00
				0	80.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 66
Exercício: 2022

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
2.141	Manutenção e custeio da Assistência Farmacêutica Básica e suas atribuições	1	1	2022 2023 2024 2025	1.168.000,00 1.168.000,00 1.168.000,00 1.168.000,00
TOTAL				2022 2024 TOTAL	1.248.000,00 1.248.000,00 4.992.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 67
Exercício: 2022

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Órgão

02.10.00 - Secretaria Munic. da Assistência Social e Direitos Humanos - Assist. Social

Programa

0010 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo

Promover a organização da Ação do Governo na busca do melhor desempenho da Prefeitura, com eficiência no gasto público e efetividade na Ação Governamental, modernizando a gestão pública por meio da melhoria dos processos e inovações tecnológicas, estimulando o controle social, promovendo a cultura de transparência fiscal e ética, valorizando e qualificando o servidor público, garantindo a qualidade dos serviços públicos, otimizando os gastos e maximizando as receitas.

Diretrizes

Respeito ao cidadão, modernização administrativa e responsabilidade Fiscal / Alcançar um nível de excelência na gestão pública, promovendo a transparência com ética. / modernização da gestão, eficiência dos serviços públicos e desburocratização e transparência

Público Alvo

Órgãos e unidades da administração municipal

Abrangência - Município

GUAPIMIRIM

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	1.377.000,00	1.292.000,00	1.292.000,00	1.292.000,00
1.600.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de S	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.669.99	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	500,00	500,00	500,00	500,00
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	395.000,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00
TOTAL		1.778.500,00	1.643.500,00	1.643.500,00	1.643.500,00
Ação	Descrição	Unidade de Medida		Metas Físicas	
1.002	Equipamentos e Material Permanente	%		2022	100
				2023	100
				2024	100
				2025	100
					15.000,00
					15.000,00
					15.000,00
					15.000,00

Página: 68
Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS N° 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
1.100	CONCURSO PÚBLICO	concurso realizado	%	100	50.000,00
				2022	
				2023	0,00
				2024	0,00
				2025	0,00
2.002	Demandas Judiciais	demandas judiciais pagas	%	100	72.000,00
				2022	
				2023	72.000,00
				2024	72.000,00
				2025	72.000,00
2.003	Manutenção e Operacionalização das Atividades da Secretaria e seus Departamentos	orgãos atendidos	%	100	306.500,00
				2022	
				2023	306.500,00
				2024	306.500,00
				2025	306.500,00
2.010	GESTÃO DE PESSOAL	Servidores pagos	%	100	1.200.000,00
				2022	
				2023	1.200.000,00
				2024	1.200.000,00
				2025	1.200.000,00
2.075	GUAPIMIRIM EM AÇÃO	projetos realizados	%	100	30.000,00
				2022	
				2023	30.000,00
				2024	30.000,00
				2025	30.000,00
2.143	Capacitação e Treinamento dos Servidores	servidor capacitado	%	100	20.000,00
				2022	
				2023	20.000,00
				2024	20.000,00
				2025	20.000,00
2.191	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - ENEL	DIVIDA PAGA	%	100	85.000,00
				2022	
				2023	0,00
				2024	0,00
				2025	0,00
TOTAL				2022	1.778.500,00
				2023	1.643.500,00
				2024	1.643.500,00
				2025	1.643.500,00
				TOTAL	6.709.000,00

Relatório: Planejamento -> Relatórios -> PPA -> Gerenciais

Usuário: TIANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNP.J: 39.547.500/0001-83

Telefone:

**FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA****Órgão**

02.10.00 - Secretaria Munic. da Assistência Social e Direitos Humanos - Assist. Social

Programa

0024 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR

Objetivo

Garantir a manutenção do Conselho Tutelar, suas unidades, para efetivação das ações pertinentes ao Órgão.

Diretrizes

Operacionalizar e apoiar o órgão responsável pela garantia dos direitos da criança e do adolescente, conforme definido na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, promovendo o acesso aos direitos, prevenindo agravos nas situações de vulnerabilidade e riscos.

Público Alvo

Conselheiros Tutelares, equipe técnica e administrativa e população assistida.

Abrangência - Município

Guapimirim

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00
TOTAL		420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
1.045	Reestruturação do Conselho Tutelar.	conselho reestruturado	%	100	25.000,00
				100	25.000,00
				100	25.000,00
				100	25.000,00
2.010	GESTÃO DE PESSOAL	Servidores pagos	%	100	220.000,00
				100	220.000,00
				100	220.000,00
				100	220.000,00
2.042	Capacitação e treinamento dos Conselheiros	conselheiros capacitados	%	100	10.000,00
				100	10.000,00
				100	10.000,00
				100	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 70
Exercício: 2022

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
2.063	Manutenção e Operacionalização das Atividades de apoio ao Conselho Tutelar	conselho mantido	%	2022 2023 2024 2025	145.000,00 145.000,00 145.000,00 145.000,00
2.150	Realização de eventos do Conselho Tutelar	eventos realizados	%	2022 2023 2024 2025	20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00
TOTAL				2022 2024	
				2023 2025	
				TOTAL	1.680.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DE DO DEUS N° 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:


FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Órgão	FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA				
02.10.00 - Secretaria Munic. da Assistência Social e Direitos Humanos - Assist. Social					
Programa					
0042 - Apoio aos Conselhos de Direitos Municipais					
Objetivo	Garantir as condições para o devido funcionamento dos Conselhos de Direitos para efetivação das ações pertinentes a cada Conselho de Direito vinculado a SMASDH				
Diretrizes	Efetivação do controle social previsto na CF 88 e da participação da sociedade civil na condução das políticas públicas.				
Público Alvo	Conselheiros de Direitos e população assistida.				
Abrangência - Município	Guapimirim				
Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
	1.704.99 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
TOTAL		95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
Ação	Descrição	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores	
1.129	Construção, ampliação, reforma e/ou revitalização das unidades dos Conselhos	%			
	atividade realizada			2022	15.000,00
				2023	15.000,00
				2024	15.000,00
				2025	15.000,00
2.077	Treinamento e Capacitação dos Conselheiros	%			
	capacitação realizada			2022	10.000,00
				2023	10.000,00
				2024	10.000,00
				2025	10.000,00
2.079	Manutenção e Operacionalização das atividades dos Conselhos Municipais de Direitos	%			
	conselho mantido			2022	20.000,00
				2023	20.000,00
				2024	20.000,00
				2025	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

 Página: 72
 Exercício: 2022

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
2.083	Realização de conferências municipais dos Conselhos de Direito	conferências realizadas	%	2022 2023 2024 2025	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
TOTAL			2022 2024	2023 2025 TOTAL	95.000,00 95.000,00 380.000,00

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Órgão	Programa	Objetivo	Diretrizes	Público Alvo	Abrangência - Município	GUAPIMIRIM	Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
02.10.00 - Secretaria Munic. da Assistência Social e Direitos Humanos - Assist. Social	0052 - Implantação de Projetos por Emendas Parlamentares	Estruturação das Unidades da Política de Assistência Social e das Políticas de Direitos Humanos, para atender a demanda da população referenciada, com efetividade, viabilizando a população residente em territórios mais distantes o acesso aos serviços, programas e projetos ofertados.	Estruturação da rede socioassistencial, através de aquisições de bens permanentes, de consumo, ampliação, construção, reformas.	População referenciada			1.665.00	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	400.000,00	0,00	0,00	0,00
							TOTAL		400.000,00	0,00	0,00	0,00
								Unidade de Medida				
								Produto				
								Metas Físicas				
								Valores				
1.099	Aquisição de terrenos ou imóvel para implantação de unidades PSB e PSE - CREAS e CRAS							%		2022	100	100.000,00
										2023	0	0,00
										2024	0	0,00
										2025	0	0,00
1.102	Implantação de unidades de PSE e PSB - CREAS e CRAS							%		2022	100	100.000,00
										2023	0	0,00
										2024	0	0,00
										2025	0	0,00
1.103	Aquisição de veículos PSB-CRAS							unidade		2022	100	50.000,00
										2023	0	0,00
										2024	0	0,00
										2025	0	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS N° 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 74
Exercício: 2022

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
1.106	Aquisição de um ônibus PSB	veículo adquirido	%	100	150.000,00
				2022	
				2023	0,00
				2024	0,00
				2025	0,00
TOTAL			2022	0,00	0,00
			2024	0,00	400.000,00
				TOTAL	400.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DE DO DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

**FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA****Órgão**

02.21.00 - Fundo Munic. Assistência Social

Programa

0012 - Gestão de Proteção Social Básica (PSB)

Objetivo

Operacionalizar a Proteção Social Básica do SUAS no município de Guapimirim com equipamento público estatal, com seus serviços, programas, projetos e benefícios funcionando para atender as demandas da população, conforme previsto na Lei do SUAS.

Diretrizes

Garantir a oferta dos serviços técnicos da PSB, possibilitando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitário no território e a prevenção das situações de riscos sociais através dos centros de referência assistência social.

Público Alvo

Famílias referencias aos equipamentos da Proteção Social Básica

Abrangência - Município

Guapimirim

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	2.385.000,00	2.385.000,00	2.385.000,00	2.385.000,00
1.660.01	Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.660.02	Programa de Atenção Integral à Família (PAIF)	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1.660.03	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1.660.19	Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	100.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
1.660.20	Proteção Social Básica	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.661.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1.665.00	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.240.000,00	1.190.000,00	1.190.000,00	1.190.000,00
TOTAL		4.276.000,00	4.186.000,00	4.186.000,00	4.186.000,00

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
1.002	Equipamentos e Material Permanente	equipamentos adquiridos	%		
				2022	150.000,00
				2023	150.000,00
				2024	150.000,00
				2025	150.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
1.124	Reestruturação, adequação à acessibilidade, implantação, reformas e/ou revitalização das Unidades de PSB	unidade atendida	%	2022 100 2023 100 2024 100 2025 100	150.000,00 0,00 0,00 0,00
2.010	GESTÃO DE PESSOAL	Servidores pagos	%	2022 100 2023 100 2024 100 2025 100	1.500.000,00 1.500.000,00 1.500.000,00 1.500.000,00
2.073	ALUGUEL SOCIAL	benefício concedido%	UN	2022 100 2023 100 2024 100 2025 100	250.000,00 250.000,00 250.000,00 250.000,00
2.076	Programa Viva Bem- Envelhecer Saudável	atividade mantida	%	2022 100 2023 100 2024 100 2025 100	100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00
2.078	BENEFICIOS EVENTUAIS	BENEFICIOS CONCEDIDOS	%	2022 100 2023 0 2024 0 2025 0	500.000,00 500.000,00 500.000,00 500.000,00
2.118	Equipes Volantes	Equipes atendidas	%	2022 100 2023 100 2024 100 2025 100	20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00
2.119	Manutenção e operacionalização dos Serviços e Projetos do PAIF	projeto atendido	%	2022 100 2023 100 2024 100 2025 100	390.000,00 450.000,00 450.000,00 450.000,00

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
2.123	Manutenção e Operacionalização dos Serviços e Projetos dos SCFV	projetos mantidos	%	2022 2023 2024 2025	135.000,00 135.000,00 135.000,00 135.000,00
2.135	Manutenção do Programa do Benefício de Prestação Continuada Escola	projeto atendido	%	2022 2023 2024 2025	80.000,00 80.000,00 80.000,00 80.000,00
2.171	Manutenção e Operacionalização dos serviços e projetos da PSB	projetos atendidos	%	2022 2023 2024 2025	751.000,00 751.000,00 751.000,00 751.000,00
2.180	PROGRAMA RENDA MAIS	benefício concedido	%	2022 2023 2024 2025	250.000,00 250.000,00 250.000,00 250.000,00
TOTAL				2022 2024 2023 2025	4.276.000,00 4.186.000,00 4.186.000,00 4.186.000,00
				TOTAL	16.834.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

Telefone:

CNPJ: 39.547.500/0001-83

**FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA**

Órgão	2022	2023	2024	2025
02.21.00 - Fundo Munic. Assistência Social	972.000,00	972.000,00	972.000,00	972.000,00
Programa				
0039 - Proteção Social Especial (PSE)	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00
Objetivo				
Operacionalizar a Proteção Social Especial do SUAS no município de Guapimirim em equipamento público estatal, com seus serviços, programas, projetos e benefícios funcionando para atender as demandas da população em situação de violação de direitos, conforme previsto na Lei do SUAS e Tipificação dos serviços socioassistenciais.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Diretrizes				
Garantir a oferta dos serviços da PSE de média e alta complexidade do SUAS.	285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00
Público Alvo				
Família e usuários referenciados que vivenciam situações de ameaça, abandono ou direitos violados.	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Abrangência - Município				
Guapimirim	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
Fonte Descrição				
1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos	972.000,00	972.000,00	972.000,00	972.000,00
1.660.06 Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS)	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00
1.660.07 Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.660.09 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00
1.660.10 Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.660.14 Serviço de Acolhimento Institucional	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
1.660.98 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao COVID-19	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.660.99 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.661.00 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	137.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00
1.665.00 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	136.000,00	0,00	0,00	0,00
1.704.99 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	514.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00
TOTAL	2.135.500,00	1.955.500,00	1.955.500,00	1.955.500,00
Ação Descrição	Unidade de Medida	Produto	Metas Físicas	Valores

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
1.002	Equipamentos e Material Permanente	equipamentos adquiridos	%	2022 100 2023 100 2024 100 2025 100	80.000,00 0,00 0,00 0,00
1.105	Reestruturação, adequação à acessibilidade, implantação reformas e/ou revitalização dos equipamentos físicos que prestam serviços de Proteção Social Especial	unidades atendidas	UN	2022 100 2023 0 2024 0 2025 0	100.000,00 0,00 0,00 0,00
2.010	GESTÃO DE PESSOAL	Servidores pagos	%	2022 100 2023 100 2024 100 2025 100	1.200.000,00 1.200.000,00 1.200.000,00 1.200.000,00
2.120	Manutenção do Serviço e Projetos da Abordagem Social	serviços mantidos	%	2022 100 2023 100 2024 100 2025 100	20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00
2.121	Manutenção e oferta das atividades técnicas e estruturais da Casa de passagem	serviços mantidos	%	2022 100 2023 100 2024 100 2025 100	150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00
2.126	Manutenção dos Serviços, Programas e Projetos do Programa Família Acolhedora	serviços mantidos	%	2022 100 2023 100 2024 100 2025 100	20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00
2.128	Manutenção e operacionalização dos Serviços e Projetos do PAEFI	projeto atendido	%	2022 100 2023 100 2024 100 2025 100	70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00

Página: 80
Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83


Telefone:

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
2.131	Manutenção da oferta da Medida Socio Educativa/PSE	serviços mantidos	%	2022 2023 2024 2025	30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00
2.143	Capacitação e Treinamento dos Servidores	servidor capacitado	%	2022 2023 2024 2025	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
2.174	Manutenção dos serviços e projetos do CREAS - Centro de Referência Especializada em Assistência Social	serviços mantidos	%	2022 2023 2024 2025	45.500,00 45.500,00 45.500,00 45.500,00
2.175	Manutenção e Operacionalização dos serviços e projetos da PSE	unidade atendida	%	2022 2023 2024 2025	235.000,00 235.000,00 235.000,00 235.000,00
2.190	Manutenção de Serviços, Programas e Projetos de Acolhimento para crianças e adolescentes - Casa Lar	serviços mantidos	%	2022 2023 2024 2025	175.000,00 175.000,00 175.000,00 175.000,00
TOTAL				2022 2024 2023 2025 TOTAL	1.955.500,00 1.955.500,00 1.955.500,00 1.955.500,00 8.002.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DE DO DEUS Nº 820 - CANTAGALO


 CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:
FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Órgão		2022	2023	2024	2025
02.21.00 - Fundo Munic. Assistência Social					
Programa					
0062 - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Saúde- IGD SUAS					
Objetivo					
Qualificar a gestão descentralizada do SUAS no município de Guapimirim					
Diretrizes					
utilizar o IGD SUAS para aprimorar a Gestão do SUAS através do investimentos em sua estrutura, em sua organização e setores específicos da Gestão do SUAS; monitoramento, avaliação, controle e planejamento.					
Público Alvo					
Gestão da Política de Assistência Social					
Abrangência - Município					
GUAPIMIRIM					
Fonte Descrição					
1.660.18 Gestão do SUAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.704.99 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		130.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
TOTAL		140.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
Ação Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores	
1.130 Ampliação e Reestruturação de Gestão Descentralizada - IGD-SUAS	implementação realizada	%	100	50.000,00	
			100	0,00	
			100	0,00	
			100	0,00	
2.132 Implantação e manutenção do Setor de Vigilância Socioassistencial	atividades mantidas	%	100	10.000,00	
			100	10.000,00	
			100	10.000,00	
			100	10.000,00	
2.133 IGD SUAS - Aprimoramento da Gestão descentralizada dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais.	serviços realizados	%	100	20.000,00	
			100	20.000,00	
			100	20.000,00	
			100	20.000,00	

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
2.134	Sistema de base de dados para a Vigilância socioassistencial	sistema contratado	%	2022 2023 2024 2025	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
2.143	Capacitação e Treinamento dos Servidores	servidor capacitado	%	2022 2023 2024 2025	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
TOTAL				2022 2024	
				2023 2025	
				TOTAL	410.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

Telefone:

CNP.J: 39.547.500/0001-83

**FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA****Órgão**

02.33.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Programa

0008 - ATLETAS DO FUTURO

Objetivo

INCENTIVAR E APOIAR ATLETAS E EQUIPES DO MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, OFERECENDO ESTRUTURA PARA TREINAMENTO E PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES

Diretrizes

O ESPORTE É FONTE DE RENDA PARA MUITOS PRATICANTES, PORTANTO, DAR A OPORTUNIDADE PARA QUE ATLETAS POSSAM SE DEDICAR E SE PREPARAR PARA TAL É FUNDAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO E RESULTADO POSITIVO PARA AQUELES QUE TEM A OPORTUNIDADE DE REPRESENTAR SEU MUNICÍPIO, ESTADO E PAÍS EM COMPETIÇÕES.

Público Alvo

ATLETAS ESPORTIVAS

Abrangência - Município

Guapimirim

Indicador	Índice Recente	Índice Desejado	Índice Término	Apuração	Apuração Previsão	Valores	
						2022	2023
NUMERO DE ATLETAS ATENDIDOS	0	20	18	30/07/2021	31/12/2025		
Fonte Descrição							
1.704,99 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		
TOTAL		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		
Ação Descrição		Unidade de Medida		Metas Físicas			
2.014 BOLSA ATLETA		%	2022	100	150.000,00		
			2023	100	150.000,00		
			2024	100	150.000,00		
			2025	100	150.000,00		
2.064 EVENTOS ESPORTIVOS PROFISSIONAL		UN	2022	100	50.000,00		
			2023	100	50.000,00		
			2024	100	50.000,00		
			2025	100	50.000,00		
2.074 JOGADOR DO FUTURO		100	2022	100	100.000,00		
			2023	100	100.000,00		
			2024	100	100.000,00		
			2025	100	100.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
 AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 85
 Exercício: 2022

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto			Unidade de Medida			Metas Fisicas		Valores
		2022	2024		2022	2023	2025	300.000,00	TOTAL	
TOTAL					300.000,00			300.000,00	300.000,00	1.200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DE DO DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNP.J. 39.547.500/0001-83

Telefone:

**FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA****Órgão**

02.33.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Programa

0010 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo

Promover a organização da Ação do Governo na busca do melhor desempenho da Prefeitura, com eficiência no gasto público e efetividade na Ação Governamental, modernizando a gestão pública por meio da melhoria dos processos e inovações tecnológicas, estimulando o controle social, promovendo a cultura de transparência fiscal e ética, valorizando e qualificando o servidor público, garantindo a qualidade dos serviços públicos, otimizando os gastos e maximizando as receitas.

Diretrizes

Respeito ao cidadão, modernização administrativa e responsabilidade Fiscal / Alcançar um nível de excelência na gestão pública, promovendo a transparência com ética. / modernização da gestão, eficiência dos serviços públicos e desburocratização e transparência

Público Alvo

Órgãos e unidades da administração municipal

Abrangência - Município

GUAPIMIRIM

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	475.000,00	475.000,00	475.000,00	475.000,00
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	210.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
TOTAL		685.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
1.002	Equipamentos e Material Permanente	equipamentos adquiridos	%	100	150.000,00
				100	0,00
				100	0,00
				100	0,00
2.003	Manutenção e Operacionalização das Atividades da Secretaria e seus Departamentos	órgãos atendidos	%	100	65.000,00
				100	65.000,00
				100	65.000,00
				100	65.000,00

Página: 87
 Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DE DO DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
2.010	GESTÃO DE PESSOAL	Servidores pagos	%	2022 2023 2024 2025	460.000,00 460.000,00 460.000,00 460.000,00
2.143	Capacitação e Treinamento dos Servidores	servidor capacitado	%	2022 2023 2024 2025	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
TOTAL				2022 2024 TOTAL	535.000,00 535.000,00 2.290.000,00

Página: 89
Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEO DE DEUS N° 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
1.016	Aquisição de terrenos para construção de praças	terreno adquirido	&	2022 100 2023 100 2024 100 2025 0	200.000,00 150.000,00 150.000,00 0,00
1.017	Reforma e revitalização das praças de lazer	praças revitalizadas	%	2022 100 2023 100 2024 100 2025 100	250.000,00 0,00 0,00 0,00
1.018	Ampliação e reforma dos ginásios poliesportivos	ginásios ampliados	%	2022 100 2023 100 2024 100 2025 100	100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00
1.028	Ampliação do Estádio Municipal	estádio ampliado	%	2022 100 2023 0 2024 0 2025 0	50.000,00 0,00 0,00 0,00
1.029	Transporte para Atividades de Esporte e de Lazer	EQUIP ADQUIRIDO	%	2022 100 2023 100 2024 100 2025 100	200.000,00 300.000,00 150.000,00 50.000,00
1.111	Academias ao ar livre	academias implantadas	%	2022 100 2023 100 2024 100 2025 100	255.000,00 0,00 255.000,00 0,00
1.170	Construção de arena multiuso	arena construída	%	2022 0 2023 0 2024 100 2025 0	0,00 0,00 2.500.000,00 0,00
2.045	Concessão de recurso para entidades privadas com ou sem fins lucrativos	subvenção concedida	%	2022 100 2023 100 2024 100 2025 100	200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00

Usuário: TIANI

Relatório: Planejamento -> Relatórios -> PPA -> Gerenciais

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
2.068	PRAÇA ATIVA	POPULAÇÃO ATENDIDA	%	2022 2023 2024 2025	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
2.091	ATIVIDADE PARA TODOS	população atendida	%	2022 2023 2024 2025	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
2.092	INICIAÇÃO DESPORTIVA	atleta atendida	%	2022 2023 2024 2025	100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00
2.094	ESPORTE NAS ESCOLAS	ESPORTE REALIZADO	%	2022 2023 2024 2025	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
2.098	LUTANDO PELO FUTURO	atividades realizadas	%	2022 2023 2024 2025	100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00
2.099	GAMER DO FUTURO	jovem atendido	%	2022 2023 2024 2025	350.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00
2.100	ATIVIDADES ESPORTIVAS A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS	pessoa atendida	%	2022 2023 2024 2025	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
2.103	BAILDE DA TERCEIRA IDADE	pessoas atendidas	%	2022 2023 2024 2025	36.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
2.104	PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS DA BAIXADA	jovens atendidos	%	2022 2023 2024 2025	30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00
2.108	OLIMPIADAS NOS BAIRROS	olimpiadas realizadas	%	2022 2023 2024 2025	100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00
TOTAL				2022 2024	
				2023 2025	
				1.552.000,00	
				1.002.000,00	8.842.000,00
				TOTAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 94
Exercício: 2022

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
2.153	Projeto Amigo Parceiro	campanhas realizadas	%	2022 2023 2024 2025	15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00
				2022 2024	770.000,00 770.000,00
				2023 2025	770.000,00 770.000,00
				TOTAL	3.080.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

Telefone:

CNPJ: 39.547.500/0001-83


FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Órgão	FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA											
02.11.00 - Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente												
Programa												
0031 - POLÍTICAS PÚBLICAS												
Objetivo												
POLÍTICAS PÚBLICAS												
Diretrizes												
POLÍTICAS PÚBLICAS												
Público Alvo												
população												
Abrangência - Município												
Guapimirim												
Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	Valores		
1.899.00	Outros Recursos Vinculados	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00		
TOTAL		74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	296.000,00		
Ação	Descrição	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	Metas Físicas	Valores
2.016	Elaboração de diagnóstico situação da Criança, Adolescent em risco social e em situação de vulnerabilidade no município	%									100	50.000,00
											0	50.000,00
											0	50.000,00
											0	50.000,00
2.071	PROGAMA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR	%									100	12.000,00
											100	12.000,00
											100	12.000,00
											100	12.000,00
2.155	Incentivar ações que visem garantir os Direitos de Crianças e Adolescentes	%									100	12.000,00
											100	12.000,00
											100	12.000,00
											100	12.000,00
TOTAL			2022	2023	2024	2025	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	TOTAL	296.000,00

Página: 98
Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS N° 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
2.034	Realizar caminhada alusiva ao dia 18 de maio.	caminhada realizada	%	2022 2023 2024 2025	3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00
2.035	Realização de campanhas de esclarecimento sobre o ECA	campanhas realizadas	%	2022 2023 2024 2025	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
2.036	Realização de palestras, cursos de capacitação e seminários para o SGD	atividades realizadas	%	2022 2023 2024 2025	3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00
2.041	Realização do Fórum nos 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA	Fórum realizado	%	2022 2023 2024 2025	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
2.127	Criar mecanismos de fortalecimento da Rede de Proteção	atividades realizadas	%	2022 2023 2024 2025	15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00
TOTAL				2022 2024 TOTAL	56.000,00 56.000,00 224.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA
Órgão

02.04.00 - Secretaria Munic. de Educação - SME

Programa

0010 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo

Promover a organização da Ação do Governo na busca do melhor desempenho da Prefeitura, com eficiência no gasto público e efetividade na Ação Governamental, modernizando a gestão pública por meio da melhoria dos processos e inovações tecnológicas, estimulando o controle social, promovendo a cultura de transparência fiscal e ética, valorizando e qualificando o servidor público, garantindo a qualidade dos serviços públicos, otimizando os gastos e maximizando as receitas.

Diretrizes

Respeito ao cidadão, modernização administrativa e responsabilidade Fiscal / Alcançar um nível de excelência na gestão pública, promovendo a transparência com ética. / modernização da gestão, eficiência dos serviços públicos e desburocratização e transparência

Público Alvo

Órgãos e unidades da administração municipal

Abrangência - Município

GUAPIMIRIM

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	1.715.000,00	1.630.000,00	1.630.000,00	1.630.000,00
1.573.00	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
TOTAL		2.390.000,00	2.305.000,00	2.305.000,00	2.305.000,00
Ação	Descrição	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores	
1.002	Equipamentos e Material Permanente	%	2022 2023 2024 2025	100 100 100 100	15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00
2.003	Manutenção e Operacionalização das Atividades da Secretaria e seus Departamentos	%	2022 2023 2024 2025	100 100 100 100	180.000,00 180.000,00 180.000,00 180.000,00

Página: 100
Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

Telefone:

CNP.J: 39.547.500/0001-83



FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
2.010	GESTÃO DE PESSOAL	Servidores pagos	%	2022 2023 2024 2025	1.600.000,00 1.600.000,00 1.600.000,00 1.600.000,00
2.143	Capacitação e Treinamento dos Servidores	servidor capacitado	%	2022 2023 2024 2025	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
2.191	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - ENEL	DÍVIDA PAGA	%	2022 2023 2024 2025	85.000,00 0 0 0
2.212	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	transporte garantido	%	2022 2023 2024 2025	500.000,00 500.000,00 500.000,00 500.000,00
TOTAL				2022 2024 2023 2025 TOTAL	2.390.000,00 2.305.000,00 2.305.000,00 2.305.000,00 9.305.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

Telefone:

CNP.J: 39.547.500/0001-83



Página: 101
Exercício: 2022

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Órgão	Programa	Objetivo	Diretrizes	Público Alvo	Abrangência - Município	Guapimirim	Indicador	Índice Recente	Índice Desejado	Índice Término	Apuração	Apuração Previst	2022		2023		2024		2025	
													2022	2023	2024	2025				
02.08.00 - Fundo Municipal de Educação	0006 - EDUCAÇÃO INFANTIL	Visa o desenvolvimento integral da criança até 9 anos de idade, considerando as especificidades afetivas, emocionais, sociais e cognitivas das crianças de 0 (zero) a 9 (nove) anos, a qualidade das experiências para o exercício da cidadania.	O atendimento oferecido na Educação Infantil será em conformidade com a Política Educacional com base em parâmetros de qualidade e infraestrutura.	alunos de 0 a 9 anos			População até 03 anos de idade que frequenta a creche	24,3	36,5	36,5	31/12/2020	31/12/2025	4.570.000,00	4.570.000,00	4.570.000,00	4.570.000,00	4.570.000,00	4.570.000,00	4.570.000,00	4.570.000,00
							População de 04 e 05 anos de idade que frequenta a escola	86	99	99	31/12/2020	31/12/2025	2.850.000,00	2.850.000,00	2.850.000,00	2.850.000,00	2.850.000,00	2.850.000,00	2.850.000,00	2.850.000,00
							População de 06 a 09 anos de idade que frequenta a escola	82	97	97	31/12/2020	31/12/2025	4.110.000,00	4.110.000,00	4.110.000,00	4.110.000,00	4.110.000,00	4.110.000,00	4.110.000,00	4.110.000,00
							Fonte Descrição													
							1.500.01 Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 25%		4.570.000,00	4.570.000,00				4.570.000,00	4.570.000,00	4.570.000,00	4.570.000,00	4.570.000,00	4.570.000,00	4.570.000,00
							1.540.30 Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		2.850.000,00	2.850.000,00				2.850.000,00	2.850.000,00	2.850.000,00	2.850.000,00	2.850.000,00	2.850.000,00	2.850.000,00
							1.540.70 Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício		4.110.000,00	4.110.000,00				4.110.000,00	4.110.000,00	4.110.000,00	4.110.000,00	4.110.000,00	4.110.000,00	4.110.000,00
							1.550.00 Transferência do Salário-Educação		1.800.000,00	1.800.000,00				1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
							1.552.00 Transferências de Recursos do FND E Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		320.000,00	320.000,00				320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
							1.553.00 Transferências de Recursos do FND E Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		5.000,00	5.000,00				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
							1.570.00 Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação		200.000,00	200.000,00				200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
							1.573.00 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		1.055.000,00	1.055.000,00				1.055.000,00	1.055.000,00	1.055.000,00	1.055.000,00	1.055.000,00	1.055.000,00	1.055.000,00
							TOTAL		14.910.000,00	14.910.000,00				14.910.000,00	14.910.000,00	14.910.000,00	14.910.000,00	14.910.000,00	14.910.000,00	14.910.000,00

Página: 102
Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEO DE DEUS N° 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
1.036	EXPANSÃO E MELHORIA DAS UNIDADES ESCOLARES	expansão realizada	%	2022 2023 2024 2025	1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00
1.107	Transporte Escolar - investimentos	veiculos adquiridos	%	2022 2023 2024 2025	200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00
1.108	APERFEIÇOAMENTO DO PLANO DE CARREIRA	serviços contratados	%	2022 2023 2024 2025	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
1.160	Estruturação das Unidades Escolares	unidades estruturadas	%	2022 2023 2024 2025	800.000,00 800.000,00 800.000,00 800.000,00
2.008	Manutenção e Operacionalização das Unidades da Rede de Ensino	UNIDADES MANTIDAS	%	2022 2023 2024 2025	1.450.000,00 1.450.000,00 1.450.000,00 1.450.000,00
2.015	Remuneração do Pessoal de Apoio (que não Magistério)	SERVIDORES PAGOS	%	2022 2023 2024 2025	1.950.000,00 1.950.000,00 1.950.000,00 1.950.000,00
2.022	Remuneração do Pessoal do Magistério	servidores pagos	%	2022 2023 2024 2025	4.110.000,00 4.110.000,00 4.110.000,00 4.110.000,00
2.087	Transporte Escolar - manutenção e operacionalização	TRANSPORTE ESCOLAR	%	2022 2023 2024 2025	180.000,00 180.000,00 180.000,00 180.000,00

Relatório: Planejamento -> Relatórios -> PPA -> Gerenciais

Usuário: TIANI

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
2.136	Distribuição de Uniforme Escolar	uniforme distribuído	%	2022 2023 2024 2025	350.000,00 350.000,00 350.000,00 350.000,00
2.137	Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar	unidades mantidas	%	2022 2023 2024 2025	800.000,00 800.000,00 800.000,00 800.000,00
2.138	Manutenção Predial das Unidades Escolares	unidades mantidas	%	2022 2023 2024 2025	1.700.000,00 1.700.000,00 1.700.000,00 1.700.000,00
2.147	Alimentação Escolar	merenda fornecida	%	2022 2023 2024 2025	2.320.000,00 2.320.000,00 2.320.000,00 2.320.000,00
TOTAL				2022 2024	14.910.000,00 14.910.000,00
				2023 2025	14.910.000,00 14.910.000,00
				TOTAL	59.640.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:


FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA
Órgão

02.08.00 - Fundo Municipal de Educação

Programa

0015 - ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo

Busca atender aos alunos matriculados na rede municipal que recebem uniforme, todo material didático, merenda e transporte, como estão dispostos na CF/88 e na Lei 9394/96 (LDB) que preconizam o direito ao acesso, à permanência e à formação do cidadão como garantia do desenvolvimento da capacidade de aprender e de se relacionar no meio social e político.

Diretrizes

Assegurar em igualdade de condições o acesso e a permanência de alunos nos diversos níveis de ensino, proporcionando-lhes, recursos necessários ao seu bom desempenho, propiciando uma educação de alto padrão de qualidade.

Público Alvo

alunos da rede municipal de ensino

Abrangência - Município

Guapimirim

Indicador	Índice Recente	Índice Desejad	Índice Términc	Apuracão	Apuração Previsi
Aprovação - Ensino Fundamental	91	93	93	31/12/2020	31/12/2025
Evasão - Ensino Fundamental	94	98	98	31/12/2020	31/12/2025
IDEB - Ensino Fundamental	4,9	5,6	5,6	31/12/2020	31/12/2025
Reprovação - Ensino Fundamental	7,8	6,1	6,1	31/12/2021	31/12/2025
Fonte Descrição		2022	2023	2024	2025
1.500.01 Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 25%		7.380.000,00	7.380.000,00	7.380.000,00	7.380.000,00
1.540.30 Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		3.350.000,00	3.350.000,00	3.350.000,00	3.350.000,00
1.540.70 Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício		25.490.000,00	25.490.000,00	25.490.000,00	25.490.000,00
1.542.30 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.542.70 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.550.00 Transferência do Salário-Educação		3.280.000,00	3.280.000,00	3.280.000,00	3.280.000,00
1.552.00 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1.553.00 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNAE)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.569.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DE DO DEUS N° 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.570.00	Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1.571.00	Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.573.00	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.125.000,00	1.135.000,00	1.135.000,00	1.135.000,00
1.599.99	Outros Recursos Vinculados à Educação	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL		41.235.000,00	41.145.000,00	41.145.000,00	41.145.000,00
Ação	Descrição	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores	
1.036	EXPANSÃO E MELHORIA DAS UNIDADES ESCOLARES	%			
	Produto				
	expansão realizada		2022	100	850.000,00
			2023	100	850.000,00
			2024	100	850.000,00
			2025	100	850.000,00
1.038	Guapim Ligado.com	%			
	tablets disponibilizados		2022	100	100.000,00
			2023	100	0,00
			2024	100	0,00
			2025	100	0,00
1.107	Transporte Escolar - investimentos	%			
	veiculos adquiridos		2022	100	280.000,00
			2023	100	280.000,00
			2024	100	280.000,00
			2025	100	280.000,00
1.108	APERFEIÇOAMENTO DO PLANO DE CARREIRA	%			
	serviços contratados		2022	100	80.000,00
			2023	100	80.000,00
			2024	100	80.000,00
			2025	100	80.000,00
1.160	Estruturação das Unidades Escolares	%			
	unidades estruturadas		2022	100	800.000,00
			2023	100	800.000,00
			2024	100	800.000,00
			2025	100	800.000,00
2.008	Manutenção e Operacionalização das Unidades da Rede de Ensino	%			
	UNIDADES MANTIDAS		2022	100	2.605.000,00
			2023	100	2.605.000,00
			2024	100	2.605.000,00
			2025	100	2.605.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEO DE DEUS N° 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
2.015	Remuneração do Pessoal de Apoio (que não Magistério)	SERVIDORES PAGOS	%	2022 2023 2024 2025	3.900.000,00 3.900.000,00 3.900.000,00 3.900.000,00
2.022	Remuneração do Pessoal do Magistério	servidores pagos	%	2022 2023 2024 2025	25.490.000,00 25.490.000,00 25.490.000,00 25.490.000,00
2.087	Transporte Escolar - manutenção e operacionalização	TRANSPORTE ESCOLAR	%	2022 2023 2024 2025	350.000,00 360.000,00 360.000,00 360.000,00
2.136	Distribuição de Uniforme Escolar	uniforme distribuido	%	2022 2023 2024 2025	1.230.000,00 1.230.000,00 1.230.000,00 1.230.000,00
2.137	Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar	unidades mantidas	%	2022 2023 2024 2025	1.350.000,00 1.350.000,00 1.350.000,00 1.350.000,00
2.138	Manutenção Predial das Unidades Escolares	unidades mantidas	%	2022 2023 2024 2025	1.400.000,00 1.400.000,00 1.400.000,00 1.400.000,00
2.147	Alimentação Escolar	merenda fornecida	%	2022 2023 2024 2025	2.800.000,00 2.800.000,00 2.800.000,00 2.800.000,00
TOTAL				2022 2024	41.235.000,00 41.145.000,00
				2023 2025	41.145.000,00 41.145.000,00
				TOTAL	164.670.000,00

Página: 107
Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Órgão

02.08.00 - Fundo Municipal de Educação

Programa

0022 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo

Visa à transformação necessária, com objetivo de cumprir de maneira satisfatória sua função de preparar jovens e adultos para o exercício da cidadania e para o mundo do trabalho, necessita de mudanças significativas. Deve ser pensada como um modelo pedagógico próprio, com o objetivo de criar situações de ensino-aprendizagem adequadas às necessidades educacionais, englobando as funções: reparadora, equalizadora e permanente.

Diretrizes

Assegurar em igualdade de condições o acesso e a permanência de alunos nos diversos níveis de ensino, proporcionando-lhes, recursos necessários ao seu bom desempenho, propiciando uma educação de alto padrão de qualidade.

Público Alvo

alunos jovens e adultos

Abrangência - Município

Guapimirim

Indicador

	Índice Recente	Índice Desejad	Índice Términc	Apuracãç	Apuração Previst:
Aprovação - EJA	48	63	63	31/12/2020	31/12/2025
Evasão - EJA	14	13	13	31/12/2020	31/12/2025
Reprovação - EJA	37	18	18	31/12/2020	31/12/2025

Fonte Descrição

	2022	2023	2024	2025
1.500.01 Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 25%	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
1.552.00 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.570.00 Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.573.00 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00
TOTAL	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00

Ação Descrição

	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
2.008 Manutenção e Operacionalização das Unidades da Rede de Ensino	UNIDADES MANTIDAS	%	100	200.000,00
			100	200.000,00
			100	200.000,00
			100	200.000,00

Relatório: Planejamento -> Relatórios -> PPA -> Gerenciais

Usuário: TIANI

Página: 108
Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
2.136	Distribuição de Uniforme Escolar	uniforme distribuído	%	2022 2023 2024 2025	100 100 100 100 80.000,00 80.000,00 80.000,00 80.000,00
2.137	Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar	unidades mantidas	%	2022 2023 2024 2025	100 100 100 100 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
2.147	Alimentação Escolar	merenda fornecida	%	2022 2023 2024 2025	100 100 100 100 270.000,00 270.000,00 270.000,00 270.000,00
TOTAL				2022 2024 2023 2025 TOTAL	600.000,00 600.000,00 600.000,00 600.000,00 2.400.000,00

Página: 109
Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

Guapimirim CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Órgão
02.08.00 - Fundo Municipal de Educação

Programa
0029 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo
alunos de 04 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da Educação Básica

Diretrizes
O atendimento educacional especializado - AEE tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidades que eliminem barreiras para plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela, visando assegurar a inclusão e permanência escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em todos os níveis e modalidades de ensino

Público Alvo
alunos com necessidades especiais

Abrangência - Município

Guapimirim

Indicador	Índice Recente	Índice Desejad	Índice Términc	Apuraçãc	Apuração Previsti
Matrículas alunos 04 a 17 anos c/ necesid. Especiais	100	100	100	31/12/2020	31/12/2025
Fonte Descrição					
1.540.30 Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.553.00 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.570.00 Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação		400.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.573.00 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00
TOTAL		650.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
Ação Descrição		Unidade de Medida		Metas Físicas	Valores
1.036 EXPANSÃO E MELHORIA DAS UNIDADES ESCOLARES		%		100	200.000,00
				100	200.000,00
				100	200.000,00
				100	200.000,00
				100	200.000,00

Relatório: Planejamento -> Relatórios -> PPA -> Gerenciais

Usuário: TIANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DE DO DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
1.039	SALA DE ALFABETIZAÇÃO EM LIBRAS	sala implantada	%	2022 2023 2024 2025	100.000,00 0 0 0,00
1.107	Transporte Escolar - investimentos	veiculos adquiridos	%	2022 2023 2024 2025	100.000,00 0 0 0,00
1.160	Estruturação das Unidades Escolares	unidades estruturadas	%	2022 2023 2024 2025	100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00
2.008	Manutenção e Operacionalização das Unidades da Rede de Ensino	UNIDADES MANTIDAS	%	2022 2023 2024 2025	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
2.087	Transporte Escolar - manutenção e operacionalização	TRANSPORTE ESCOLAR	%	2022 2023 2024 2025	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
2.138	Manutenção Predial das Unidades Escolares	unidades mantidas	%	2022 2023 2024 2025	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
TOTAL				2022 2024 TOTAL	550.000,00 550.000,00 2.300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DE DO DEUS N° 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:


FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA
Órgão

02.08.00 - Fundo Municipal de Educação

Programa

0045 - EDUCAÇÃO INTEGRAL

Objetivo

A Educação Integral está pautada na LDB que prevê o aumento progressivo da jornada escolar par ao regime de tempo integral (art. 34 e 87) e, ao mesmo tempo, reconheçam e valorizam as iniciativas de instituições que desenvolvem como parcerias da escola, experiências extracurriculares (LDB, art. 3, item 10)

Diretrizes

Assegurar em igualdade de condições o acesso e a permanência de alunos nos diversos níveis de ensino, proporcionando-lhes, recursos necessários ao seu bom desempenho, propiciando uma educação de alto padrão de qualidade.

Público Alvo

alunos da rede de ensino

Abrangência - Município

Guapimirim

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.500.01	Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 25%	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.570.00	Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	390.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
1.573.00	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
TOTAL		730.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00
Ação	Descrição	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores	
1.036	EXPANSÃO E MELHORIA DAS UNIDADES ESCOLARES	%	100	110.000,00	
	expansão realizada		100	110.000,00	
			100	110.000,00	
			100	110.000,00	
1.040	IMPLANTAÇÃO DE POLO DE INFORMÁTICA	%	100	200.000,00	
	polo implantado		100	0,00	
			100	0,00	
			100	0,00	
			100	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:


FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
1.160	Estruturação das Unidades Escolares	unidades estruturadas	%	2022 2023 2024 2025	80.000,00 80.000,00 80.000,00 80.000,00
2.008	Manutenção e Operacionalização das Unidades da Rede de Ensino	UNIDADES MANTIDAS	%	2022 2023 2024 2025	20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00
2.015	Remuneração do Pessoal de Apoio (que não Magistério)	SERVIDORES PAGOS	%	2022 2023 2024 2025	100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00
2.022	Remuneração do Pessoal do Magistério	servidores pagos	%	2022 2023 2024 2025	100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00
2.087	Transporte Escolar - manutenção e operacionalização	TRANSPORTE ESCOLAR	%	2022 2023 2024 2025	20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00
2.136	Distribuição de Uniforme Escolar	uniforme distribuído	%	2022 2023 2024 2025	20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00
2.137	Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar	unidades mantidas	%	2022 2023 2024 2025	15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00
2.138	Manutenção Preclial das Unidades Escolares	unidades mantidas	%	2022 2023 2024 2025	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valores
2.147	Alimentação Escolar	merenda fornecida	%	2022 2023 2024 2025	60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00
TOTAL				2022 2024 TOTAL	530.000,00 530.000,00 2.320.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

Telefone:

CNP.J: 39.547.500/0001-83


FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA**Órgão**

02.08.00 - Fundo Municipal de Educação

Programa

0065 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Objetivo

Os professores ocupam lugar central na sociedade, uma vez que são os responsáveis pelo preparo do Cidadão para a vida. Espera-se que o professor, na sua atuação, transmita informações e conhecimentos, mediando a construção do conhecimento dos seus alunos. A qualificação dos Profissionais da Educação se apresenta como um dos maiores desafios para os sistemas do ensino do país. A implementação de políticas públicas de formação inicial e continua dos profissionais é uma condição essencial para o avanço científico e tecnológico do país e apra elevação cultural da população brasileira.

Diretrizes

proporcionar programas de valorização e de desenvolvimento continuado aos profissionais de todos os segmentos de ensino

Público Alvo

professores da rede de ensino

Abrangência - Município

GUAPIMIRIM

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	
1.540.30	Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
1.573.00	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
TOTAL		220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	
Ação	Descrição	Unidade de Medida		Metas Físicas		Valores
2.139	Desenvolvimento Profissional Continuado da Rede de Ensino	%		200	200	200.000,00
				200	200	200.000,00
				200	200	200.000,00
				200	200	200.000,00
2.151	PROMOÇÃO DE EVENTOS	%		100	100	20.000,00
				100	100	20.000,00
				100	100	20.000,00
				100	100	20.000,00
TOTAL		2022	2023	2024	2025	880.000,00
		220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNP.J: 39.547.500/0001-83 Telefone:

**FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA****Órgão**

02.08.00 - Fundo Municipal de Educação

Programa

0066 - GESTÃO ESCOLAR

Objetivo

Realizar uma gestão democrática significa acreditar que todos juntos podemos encontrar caminhos para atender aos anseios da comunidade escolar. Os objetivos de uma gestão democrática e participativa, visam atingir aspectos técnico-administrativos-pedagógicos, baseados em funções específicas de planejar, organizar, dirigir e avaliar, assim desenvolvendo uma política educacional de qualidade voltada para a cidadania, assegurando a transparência do gerenciamento dos recursos, bem como o exercício do controle social fortalecendo os princípios de autonomia e transparência do processo educativo.

Diretrizes

Promover educação de qualidade e estabelecer relações democráticas e participativas de forma a assegurar a excelência da Educação Infantil, o Ensino Fundamental, a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Especial, fortalecendo as escolas para executarem políticas educacionais que proporcionam conhecimento, desenvolvimento de habilidades e formação de valores.

Público Alvo

Gestores, conselhos, população geral

Abrangência - Município

GUAPIMIRIM

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.500.01	Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 25%	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
1.573.00	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	60.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL		860.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00
Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
1.171	AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA REDE	instrumento instituído	%	200	20.000,00
				200	10.000,00
				200	10.000,00
				200	10.000,00
2.052	Manutenção de Conselho Municipal	conselho atendido	%	100	20.000,00
				100	20.000,00
				100	20.000,00
				100	20.000,00

Página: 116
Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
2.151	PROMOÇÃO DE EVENTOS	eventos realizados	%	2022 2023 2024 2025	20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00
2.152	SISTEMA EDUCACIONAL DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	SISTEMA MANTIDO	%	2022 2023 2024 2025	800.000,00 800.000,00 800.000,00 800.000,00
TOTAL				2022 2024 2023 2025 TOTAL	860.000,00 850.000,00 850.000,00 850.000,00 3.410.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

Telefone:

CNPJ: 39.547.500/0001-83

**FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA****Órgão**

02.15.00 - Secretaria Municipal de Turismo - SETUR

Programa

0010 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo

Promover a organização da Ação do Governo na busca do melhor desempenho da Prefeitura, com eficiência no gasto público e efetividade na Ação Governamental, modernizando a gestão pública por meio da melhoria dos processos e inovações tecnológicas, estimulando o controle social, promovendo a cultura de transparência fiscal e ética, valorizando e qualificando o servidor público, garantindo a qualidade dos serviços públicos, otimizando os gastos e maximizando as receitas.

Diretrizes

Respeito ao cidadão, modernização administrativa e responsabilidade Fiscal / Alcançar um nível de excelência na gestão pública, promovendo a transparência com ética. / modernização da gestão, eficiência dos serviços públicos e desburocratização e transparência

Público Alvo

Órgãos e unidades da administração municipal

Abrangência - Município

GUAPIMIRIM

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
TOTAL		695.000,00	695.000,00	695.000,00	695.000,00
Ação	Descrição	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores	
1.002	Equipamentos e Material Permanente	%	100	30.000,00	
	equipamentos adquiridos		100	30.000,00	
			100	30.000,00	
			100	30.000,00	
			100	30.000,00	
2.003	Manutenção e Operacionalização das Atividades da Secretaria e seus Departamentos	%	100	15.000,00	
	órgãos atendidos		100	15.000,00	
			100	15.000,00	
			100	15.000,00	

Página: 118
Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DE DO DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
2.010	GESTÃO DE PESSOAL	Servidores pagos	%	2022 2023 2024 2025	640.000,00 640.000,00 640.000,00 640.000,00
2.143	Capacitação e Treinamento dos Servidores	servidor capacitado	%	2022 2023 2024 2025	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
TOTAL				2022 2024 TOTAL	695.000,00 695.000,00 2.780.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDE DE DEUS N° 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

**FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA****Órgão**

02.31.00 - Fundo Municipal de Turismo

Programa

0005 - FOMENTO AO TURISMO

Objetivo

Melhorar a qualidade do destino turístico de Guapimirim através da reforma de infraestrutura turística, com ações como: recuperação de infraestruturas turísticas (trilhas, praças e cachoeiras); revitalização e reforma de infraestrutura urbana para adequação de espaços de interesse turístico; realização de sinalização turística; e adequação de infraestrutura turística para acessibilidade;

Diretrizes

Guapimirim possui equipamentos turísticos que necessitam de reforma, como a praça da Praça da Emanipação. Além disso, as trilhas da cidade não estão sinalizadas e não possuem o manejo adequado, o que pode gerar inconvenientes com turistas e com moradores frequentadores de trilhas, pois eles podem se perder durante o passeio. Além disso, faz-se necessário uma reforma e adequação de espaços de interesse turístico, como a entrada da cidade (com o Pórtico), pois é o primeiro contato do visitante com o município.

Público Alvo

Moradores da cidade, escaladores, trilheiros e turistas nacionais e internacionais

Abrangência - Município

Guapimirim

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.700.00	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	960.300,00	1.087.000,00	146.000,00	46.000,00
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.136.700,00	2.853.000,00	3.599.000,00	3.704.000,00
TOTAL		4.097.000,00	3.940.000,00	3.745.000,00	3.750.000,00
Ação	Descrição	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores	
1.008	Reforma do Centro de informações turísticas existente	%	2022 2023 2024 2025	100 0 0 0	35.000,00 0,00 0,00 0,00
1.026	Projeto Turismo Acessível	%	2022 2023 2024 2025	100 100 100 100	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
1.027	Plano de Marketing para o turismo	marketing realizado	%	2022 100 2023 0 2024 0 2025 0	20.000,00 0,00 0,00 0,00
1.032	Mapeamento de Trilhas e pontos de interesse turísticos	trilhas mapeadas	%	2022 100 2023 0 2024 0 2025 0	150.000,00 0,00 0,00 0,00
1.132	Criação do Parque de Guapimirim	parque criado	%	2022 50 2023 50 2024 0 2025 0	70.000,00 70.000,00 0,00 0,00
1.133	Criação da Marca Turística de Guapimirim	projeto elaborado	%	2022 100 2023 0 2024 0 2025 0	150.000,00 0,00 0,00 0,00
1.134	Elaboração do Plano Diretor de Turismo	PLANO elaborado	%	2022 100 2023 0 2024 0 2025 0	50.000,00 0,00 0,00 0,00
1.135	Revitalização do Mirante do Soberbo	mirante revitalizado	%	2022 0 2023 50 2024 50 2025 0	0,00 120.000,00 120.000,00 0,00
1.136	Sinalização Turística	sinalização implementada	%	2022 100 2023 0 2024 0 2025 0	57.000,00 0,00 0,00 0,00
1.140	Revitalização do Centro da Cidade	centro revitalizado	%	2022 100 2023 0 2024 0 2025 0	500.000,00 0,00 0,00 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEUS N° 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
1.141	Construção do Centro de Informações Turísticas	centro construído	01	2022 100 2023 0 2024 0 2025 0	70.000,00 0,00 0,00 0,00
1.142	Atualização do Inventário Turístico	inventário atualizado	%	2022 100 2023 0 2024 0 2025 0	50.000,00 0,00 0,00 0,00
1.143	Implantação do ponto de apoio ao ciclista	ponto implantado	%	2022 100 2023 0 2024 0 2025 0	150.000,00 0,00 0,00 0,00
1.150	Revitalização do Pórtico da Cidade	portico revitalizado	%	2022 0 2023 100 2024 0 2025 0	0,00 900.000,00 0,00 0,00
2.028	Eventos turísticos - Calendário Municipal	eventos realizados	5	2022 100 2023 100 2024 100 2025 100	2.500.000,00 2.500.000,00 2.500.000,00 2.500.000,00
2.029	Manutenção dos Centros de informação turísticas	centros mantidos	%	2022 100 2023 100 2024 100 2025 100	120.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00
2.055	Qualificação e atualização do Trade Turístico	projeto atendido	%	2022 100 2023 100 2024 100 2025 100	100.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
2.067	Turismo na Escola	ações realizadas	%	2022 100 2023 100 2024 100 2025 100	25.000,00 25.000,00 25.000,00 25.000,00

Usuário: TIANI

Relatório: Planejamento -> Relatórios -> PPA -> Gerenciais

Página: 122
Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

Telefone:

CNPJ: 39.547.500/0001-83



FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
2.089	Manutenção do Parque de Guapimirim	parque mantido	%	2022 2023 2024 2025	0 0 800.000,00 800.000,00
2.090	Realização do Fórum de Turismo	forum realizado	%	2022 2023 2024 2025	0 25.000,00 0 25.000,00
2.122	Manutenção do Mirante do Soberbo	mirante mantido	%	2022 2023 2024 2025	0 0 0 100.000,00
2.145	Centro de Apoio ao Ciclista	centro mantido	%	2022 2023 2024 2025	0 80.000,00 80.000,00 80.000,00
TOTAL				2022 2024 2023 2025 TOTAL	3.940.000,00 3.745.000,00 3.750.000,00 15.532.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNP.J: 39.547.500/0001-83 Telefone:

**FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA****Órgão**

02.32.00 - Fundo Municipal de Ambiente e Saneamento

Programa

0021 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo

Implantar e manter as unidades de conservação municipais para atingir os objetivos de cada uma delas de proteção à biodiversidade e de gestão ambiental-territorial do município Dotar as unidades de conservação municipais dos instrumentos e dispositivos necessários para atingir os objetivos de cada uma delas de proteção à biodiversidade e de gestão ambiental-territorial do município.

Diretrizes

EXECUTAR, ELABORAR E FISCALIZAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS A QUESTÃO AMBIENTAL PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, AMPLIANDO A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E E PROTEGENDO O PATRIMONIO NATURAL DO MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM.

Público Alvo

território do município

Abrangência - Município

Guapimirim

Indicador	Índice Recente	Índice Desejado	Índice Término	Apuração	Apuração Previst	Valores					
						2022		2023		2024	
Fonte						Unidade de Medida	Metas Físicas				
Proteção e Conservação de Áreas de Interesse Ambiental	80	89	89	30/06/2021	31/12/2025						
Implantação de unidades de Conservação	0	5	5	30/06/2021	31/12/2025						
TOTAL		550.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00						
Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores						
1.041	Elaborar Planos de Manejo das Unidades de Conservação Municipais	plano elaborado	%	100	300.000,00						
				100	150.000,00						
				100	150.000,00						
				100	150.000,00						
1.044	Implantação, Ampliação de unid. Conservação Ambiental	unidades implantadas	%	100	100.000,00						
				100	50.000,00						
				100	50.000,00						
				100	50.000,00						

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEO DE DEUS N° 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 124
Exercício: 2022

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
1.109	Sinalização de Unidades de Conservação	unidades sinalizadas	%	2022 2023 2024 2025	40.000,00 0,00 0,00 0,00
2.081	Manutenção e Ampliação das Unidades de Conservação Municipais	areas manejadas e recuperadas	%	2022 2023 2024 2025	110.000,00 110.000,00 110.000,00 110.000,00
TOTAL				2022 2024 TOTAL	310.000,00 310.000,00 1.480.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS N° 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 125
Exercício: 2022

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Órgão

02.32.00 - Fundo Municipal de Ambiente e Saneamento

Programa

0027 - SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo

De acordo com o Plano Municipal de Saneamento Básico, que inclusive precisa de revisão conforme previsto em lei, informa que a maior parte da população de Guapimirim não possui acesso ao esgoto sanitário. Também indica que o abastecimento de água não é universal e que a não existe sistema de coleta de seletiva, que poderia diminuir o volume de resíduos destinados, reduzindo custos e gerando renda no município. A revisão do

Plano Municipal de Saneamento Básico e a sua execução é capaz de equacionar os problemas de esgotamento e abastecimento de água. Já para questão dos resíduos sólidos faz-se necessário a elaboração e execução de um Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos que irá prever a gestão diferenciada para diversos tipos de resíduos, incluindo os resíduos recicláveis e os resíduos de construção civil. A execução desses planos junto com a coleta seletiva faz com que a população tenha acesso ao saneamento ambiental, indo de encontro ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 6.

Diretrizes

Executar as políticas públicas existentes relacionadas à saneamento ambiental, ampliando o acesso da população aos serviços de saneamento.

Público Alvo

MUNICÍPIOS, EMPRESAS, CONDOMÍNIOS


Abrangência - Município

Guapimirim

Indicador	Índice Recente	Índice Desejad	Índice Térmic	Apuracãc	Apuração Prevíst	Metas Físicas	
						Unidade de Medida	Valores
Volume de resíduos coletados		2022	2023	2024	2025		
Fonte Descrição		550.000,00	380.000,00	380.000,00	390.000,00		
1.704.99 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		550.000,00	380.000,00	380.000,00	390.000,00		
TOTAL		550.000,00	380.000,00	380.000,00	390.000,00		
Ação Descrição	Produto	Unidade de Medida		Metas Físicas		Valores	
1.034 Executar o Plano Municipal de Saneamento Básico	estação bike construída	%	2022	100	200.000,00		
			2023	100	200.000,00		
			2024	100	200.000,00		
			2025	100	200.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS N° 820 - CANTAGALO


GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
1.035	Revisação do Plano Municipal de Saneamento Básico	plano revisado	%	2022 2023 2024 2025	100.000,00 0,00 0,00 0,00
1.037	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	plano elaborado	%	2022 2023 2024 2025	100.000,00 0,00 0,00 0,00
1.104	Implantação do Sistema Municipal de Coleta Seletiva	sistema implantado	%	2022 2023 2024 2025	100.000,00 130.000,00 130.000,00 130.000,00
2.110	Manutenção e operacionalização do Sistema Municipal de Coleta Seletiva	coleta realizada	100	2022 2023 2024 2025	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
TOTAL				2022 2024 TOTAL	380.000,00 390.000,00 1.700.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

**FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA****Órgão**

02.32.00 - Fundo Municipal de Ambiente e Saneamento

Programa

0037 - RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA E ARBORIZAÇÃO URBANA (ODS 15)

Objetivo

Promover a recuperação, a recomposição ou a restauração de espaços degradados pela ação antrópica, aumentando a área verde e a arborização da área urbana e periurbana. Tal ação vai de encontro ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 15 da Organização das Nações Unidas

Diretrizes

EXECUTAR, ELABORAR E FISCALIZAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS A QUESTÃO AMBIENTAL PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, AMPLIANDO A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E PROTEGENDO O PATRIMÔNIO NATURAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM.

Público Alvo

Áreas Degradadas, prioritariamente, Áreas de Preservação Permanente.

Abrangência - Município

Guapimirim

Indicador	Índice Recente	Índice Desejad	Índice Térmic	Apuracã	Apuração Previsi	2022									
						2022	2023	2024	2025	2025					
Especimes Plantadas ou Ruas arborizadas	0	300	300	30/06/2021	31/12/2025										
Estudos realizados	1	3	3	30/06/2021	31/12/2025										
hectare recuperado	0	300	300	30/06/2021	31/12/2025										
unidade contruida	0	1	1	30/06/2021	31/12/2025										
Fonte Descrição															
1.704.99 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		570.000,00	240.000,00	60.000,00	140.000,00										
TOTAL		570.000,00	240.000,00	60.000,00	140.000,00										
Ação Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores											
1.113 Remediação do vazadouro	vazadouro recuperado	%													
			2022	100	500.000,00										
			2023	100	200.000,00										
			2024	100	20.000,00										
			2025	100	100.000,00										

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 128
Exercício: 2022

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
1.148	Implantação do Viveiro Municipal	viveiro implantado	%	2022 100 2023 0 2024 0 2025 0	30.000,00 0,00 0,00 0,00
2.070	Manutenção e Operacionalização do Viveiro Municipal e Arborização Urbana	unidade mantida	%	2022 100 2023 100 2024 100 2025 100	20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00
2.111	Recuperação de Áreas Degradadas	areas recuperadas	%	2022 100 2023 100 2024 100 2025 100	20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00
TOTAL				2022 570.000,00 2023 240.000,00 2024 140.000,00 2025 140.000,00 TOTAL	1.010.000,00

Página: 129
Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS N° 820 - CANTAGALO

CNP.J: 39.547.500/0001-83 Telefone:



FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Órgão

02.32.00 - Fundo Municipal de Ambiente e Saneamento

Programa

0061 - EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo

Tornar a educação ambiental acessível a todos os alunos da rede pública, e população em geral, através de uma política pública de caráter permanente

Diretrizes

Guapimirim é um município historicamente construído ligado com a questão ambiental e a natureza que o envolve. A relação entre os guapimirenses e a natureza é relevante ao ponto de criar uma ligação entre ser guapimirense e os aspectos naturais do município. Nesse sentido, desenvolver no município uma educação ambiental que fortaleça esse laço e que solidifique esse pertencimento é essencial para a preservação ambiental. Até 2021, o município não dispunha de uma Política Municipal de Educação Ambiental, executando, de todo modo, ações de educação ambiental de modo pontual e fragmentado. Ao integrar e sistematizar a educação ambiental enquanto uma política pública e executá-la através de um programa, a continuidade das ações fica garantido, fazendo com que a educação ambiental seja reproduzida por um longo período, o que significa em resultados práticos e transformadores. Tal programa vai de encontro à Agenda 2030 da ONU, notadamente ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

numero 4 que diz respeito à proteção da vida terrestre e conservação de ecossistemas fundamentais que busca garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

Público Alvo

Alunos da rede pública, funcionários e população em geral

Abrangência - Município

GUAPIMIRIM

Indicador

Implementar o Programa Municipal de Educação Ambiental (PROM) projetos de conscientização, sensibilização e interação ambi

Fonte Descrição

1.704.99 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

TOTAL

135.000,00

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida		Índice Desejad		Índice Termín	Apuracã	Apuração Previs
			2022	2023	2024	2025			
1.011	Implantação de Centro de Educação Ambiental Municipal	centro implantado	%	2022	2023	2024	2025	100	31/12/2025
				2022	2023	2024	2025	30/06/2021	31/12/2025
				2022	2023	2024	2025	30/06/2021	31/12/2025
				215.000,00	215.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00
				215.000,00	215.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00
				215.000,00	215.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00

Relatório: Planejamento -> Relatórios -> PPA -> Gerenciais

Usuário: TIANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 130
Exercício: 2022

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
2.116	Eventos - Calendário Ambiental	eventos realizados	%	2022 2023 2024 2025	25.000,00 25.000,00 25.000,00 25.000,00
2.130	conscientização, sensibilização e interação ambiental	atividades realizadas	%	2022 2023 2024 2025	110.000,00 110.000,00 110.000,00 110.000,00
TOTAL				2022 2024	215.000,00 135.000,00
				2023 2025	215.000,00 135.000,00
				TOTAL	700.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

Telefone:

CNPJ: 39.547.500/0001-83

**FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA****Órgão**

02.34.00 - Secretaria Municipal Ambiente e Sustentabilidade

Programa

0010 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo

Promover a organização da Ação do Governo na busca do melhor desempenho da Prefeitura, com eficiência no gasto público e efetividade na Ação Governamental, modernizando a gestão pública por meio da melhoria dos processos e inovações tecnológicas, estimulando o controle social, promovendo a cultura de transparência fiscal e ética, valorizando e qualificando o servidor público, garantindo a qualidade dos serviços públicos, otimizando os gastos e maximizando as receitas.

Diretrizes

Respeito ao cidadão, modernização administrativa e responsabilidade Fiscal / Alcançar um nível de excelência na gestão pública, promovendo a transparência com ética. / modernização da gestão, eficiência dos serviços públicos e desburocratização e transparência

Público Alvo

Órgãos e unidades da administração municipal

Abrangência - Município

GUAPIMIRIM

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	1.310.000,00	1.310.000,00	1.310.000,00	1.310.000,00
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00
TOTAL		1.461.000,00	1.461.000,00	1.461.000,00	1.461.000,00
Ação	Descrição	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores	
1.002	Equipamentos e Material Permanente	%	100	20.000,00	
	equipamentos adquiridos		100	20.000,00	
			100	20.000,00	
			100	20.000,00	
			100	20.000,00	
2.003	Manutenção e Operacionalização das Atividades da Secretaria e seus Departamentos	%	100	85.000,00	
	órgãos atendidos		100	85.000,00	
			100	85.000,00	
			100	85.000,00	
			100	85.000,00	

Página: 132
Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEUS DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
2.010	GESTÃO DE PESSOAL	Servidores pagos	%	2022 2023 2024 2025	1.300.000,00 1.300.000,00 1.300.000,00 1.300.000,00
2.052	Manutenção de Conselho Municipal	conselho atendido	%	2022 2023 2024 2025	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
2.143	Capacitação e Treinamento dos Servidores	servidor capacitado	%	2022 2023 2024 2025	6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00
2.202	Manutenção, Ampliação e Modernização da Frota de Veículos	frota mantida	%	2022 2023 2024 2025	45.000,00 45.000,00 45.000,00 45.000,00
TOTAL				2022 2023 2024 2025 TOTAL	1.461.000,00 1.461.000,00 1.461.000,00 1.461.000,00 5.844.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DE DO DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

**FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA****Órgão**

02.36.00 - Secretaria Munic. de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil - SSEOP

Programa

0010 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo

Promover a organização da Ação do Governo na busca do melhor desempenho da Prefeitura, com eficiência no gasto público e efetividade na Ação Governamental, modernizando a gestão pública por meio da melhoria dos processos e inovações tecnológicas, estimulando o controle social, promovendo a cultura de transparência fiscal e ética, valorizando e qualificando o servidor público, garantindo a qualidade dos serviços públicos, otimizando os gastos e maximizando as receitas.

Diretrizes

Respeito ao cidadão, modernização administrativa e responsabilidade Fiscal / Alcançar um nível de excelência na gestão pública, promovendo a transparência com ética. / modernização da gestão, eficiência dos serviços

publicos e desburocratização e transparência

Público Alvo

Órgãos e unidades da administração municipal

Abrangência - Município

GUAPIMIRIM

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	2.515.000,00	2.515.000,00	2.515.000,00	2.515.000,00
1.501.00	Outros Recursos não Vinculados	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00
TOTAL		3.485.000,00	3.485.000,00	3.485.000,00	3.485.000,00
Ação	Descrição	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores	
1.002	Equipamentos e Material Permanente	%	2022 2023 2024 2025	100 100 100 100	80.000,00 80.000,00 80.000,00 80.000,00
2.003	Manutenção e Operacionalização das Atividades da Secretaria e seus Departamentos	%	2022 2023 2024 2025	100 100 100 100	200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00

Página: 134
Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
2.010	GESTÃO DE PESSOAL	Servidores pagos	%	2022 2023 2024 2025	3.100.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00
2.052	Manutenção de Conselho Municipal	conselho atendido	%	2022 2023 2024 2025	45.000,00 45.000,00 45.000,00 45.000,00
2.143	Capacitação e Treinamento dos Servidores	servidor capacitado	%	2022 2023 2024 2025	60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00
TOTAL				2022 2023 2024 2025 TOTAL	3.485.000,00 3.485.000,00 3.485.000,00 3.485.000,00 13.940.000,00

Página: 135
Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS N° 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:



FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Órgão	Programa	Objetivo	Diretrizes	Público Alvo	Abrangência - Município	Indicador	Índice Recente		Índice Desejado		Índice Término		Apuração		Apuração Previst
							30	50	2022	2023	2024	30/06/2021	31/12/2025		
02.36.00 - Secretaria Munic. de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil - SSEOP	0011 - GUAPIMIRIM MAIS SEGURA	ATUAR PREVENTIVAMENTE E EFETIVAMENTE NA REDUÇÃO DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE, PREVENÇÃO DO PATRIMÔNIO E ORDENAÇÃO DO MUNICÍPIO	Compartilhar a responsabilidade na medida dos limites de atuação	POPULAÇÃO EM GERAL	Guapimirim	Monitoramento da Área Urbana	30	50	654.000,00	654.000,00	654.000,00	654.000,00	654.000,00	654.000,00	654.000,00
TOTAL									654.000,00	654.000,00	654.000,00	654.000,00	654.000,00	654.000,00	654.000,00
Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores										
1.153	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - POLICIAMENTO	EQUIPAMENTO	1		350.000,00										
					350.000,00										
					350.000,00										
					350.000,00										
2.003	Manutenção e Operacionalização das Atividades da Secretaria e seus Departamentos	órgãos atendidos	%		150.000,00										
					150.000,00										
					150.000,00										
					150.000,00										
2.031	Sistema de Monitoramento	SISTEMA MANTIDO	%		70.000,00										
					70.000,00										
					70.000,00										
					70.000,00										

Relatório: Planejamento -> Relatórios -> PPA -> Gerenciais

Usuário: TIANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 136
Exercício: 2022

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
2.033	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS PREVENTIVAS DE SEGURANÇA	CAMPANHAS REALIZADAS	%	100	24.000,00
				2022	24.000,00
				2023	24.000,00
				2024	24.000,00
				2025	24.000,00
2.043	IMPLANTAR O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NA SEGURANÇA (PROEIS)NO MUNICÍPIO	PROJETO IMPLANTADO	%	100	60.000,00
				2022	60.000,00
				2023	60.000,00
				2024	60.000,00
				2025	60.000,00
TOTAL				2022	654.000,00
				2023	654.000,00
				2024	654.000,00
				2025	654.000,00
				TOTAL	2.616.000,00

Página: 137
Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:



FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Órgão

02.36.00 - Secretaria Munic. de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil - SSEOP

Programa

0017 - GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL EFICIENTES

Objetivo

Manter e ampliar a capacidade operacional da Defesa Civil Municipal garantindo a realização de ações de prevenção, de preparação e de enfrentamento de emergência e calamidades e redução do impacto e consequências nas ocorrências de desastres

Diretrizes

ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, BEM COMO DA DEFESA CIVIL.

Público Alvo

POPULAÇÃO EM GERAL

Abrangência - Município

Guapimirim

Indicador	Índice Recente	Índice Desejadc	Índice Términc	Apuração	Apuração Previsi
Atendimentos da Defesa Civil		80	80	30/06/2021	31/12/2025
Fonte		2022	2023	2024	2025
1.704.99 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00
TOTAL		255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00
Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
1.159	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE GUARDA E DEFESA CIVIL	EQUIP ADQUIRIDOS	%	100	120.000,00
				100	120.000,00
				100	120.000,00
				100	120.000,00
2.037	PROGRAMA DE GESTÃO DE RISCO GERENCIAMENTO DE DESASTRES DA DEFESA CIVIL	projeto atendido	%	100	80.000,00
				100	80.000,00
				100	80.000,00
				100	80.000,00

Página: 138
Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:



FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
2.038	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL	ORGÃO MANTIDO	%	2022 2023 2024 2025	40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00
2.114	PROJETO GUARDA MIRIM	PROJETO IMPLANTADO	%	2022 2023 2024 2025	15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00
TOTAL				2022 2024 2023 2025 TOTAL	1.020.000,00

Página: 140
Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
1.116	CONSTRUÇÃO Espaço Cultural Parque das Ruínas Bernardelli.	espaço construído	%	2022 2023 2024 2025	0 230.000,00 230.000,00 0,00
2.167	Manutenção e Operacionalização dos Equipamentos Culturais.	.Equipamentos e espaços mantidos	%	2022 2023 2024 2025	0 300.000,00 600.000,00 850.000,00
TOTAL				2022 2024	876.000,00 997.520,00
				2023 2025	850.000,00 850.000,00
				TOTAL	3.649.520,00

Página: 141
Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Órgão
02.37.00 - Fundo Municipal de Cultura

Programa
0036 - Desenvolvimento Cultural

Objetivo
promover e difundir a cultura local de forma ampla, assegurando o amplo acesso às mais diversificadas ações culturais, e o direito de expressão, fomentando o desenvolvimento da economia criativa através da oferta de diversos meios

Diretrizes
resgate e valorização das tradições e do patrimônio cultural local, fomento da economia, desenvolvimento cultural e lazer para a população.

Público Alvo
População do município, turistas e visitantes.

Abrangência - Município
Guapimirim

Indicador	Índice Recente	Índice Desejad	Índice Térmic	Apuraçã	Apuração Previsi	2022		2023		2024		2025	
						Unidade de Medida	Valores	Unidade de Medida	Valores	Unidade de Medida	Valores	Unidade de Medida	Valores
percentual de oferta de cultura através de novos equipamento	27	72	72	30/06/2021	31/12/2025								
Ampliar e manter cursos e oficinas de artes, nos Equipamento	0	90	90	30/06/2021	31/12/2025								
Fonte Descrição													
1.704.99 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		1.680.000,00	2.225.000,00	2.360.000,00	2.505.000,00								
TOTAL		1.680.000,00	2.225.000,00	2.360.000,00	2.505.000,00								
Ação Descrição													
1.002 Equipamentos e Material Permanente		%											
	equipamentos adquiridos		2022	100	20.000,00								
			2023	100	20.000,00								
			2024	100	20.000,00								
			2025	100	20.000,00								
2.105 PASSARELA CULTURAL		%											
	evento realizado		2022	100	240.000,00								
			2023	100	240.000,00								
			2024	100	240.000,00								
			2025	100	240.000,00								

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

GUAPIMIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 142
Exercício: 2022

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
2.106	CULTURA DE TRADIÇÃO	eventos realizados	%	2022 2023 2024 2025	150.000,00 165.000,00 180.000,00 195.000,00
2.107	CURSOSE OFICINAS	atividades mantidas	%	2022 2023 2024 2025	170.000,00 170.000,00 170.000,00 170.000,00
2.156	EVENTOS CULTURAIS - CALENDÁRIO ANUAL	eventos	%	2022 2023 2024 2025	1.000.000,00 1.500.000,00 1.600.000,00 1.700.000,00
2.196	EVENTOS DE AUDIO-VISUAL E TECNOLOGIA	atividades promovidas	%	2022 2023 2024 2025	100.000,00 130.000,00 150.000,00 180.000,00
TOTAL				2022 2024 TOTAL	2.225.000,00 2.505.000,00 8.770.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DE DO DEUS N° 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

**FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA****Órgão**

02.38.00 - Fundo Municipal de Proteção ao Idoso

Programa

0064 - Política Pública do Idoso de Guapimirim

Objetivo

Executar e promover a responsabilidade pública municipal na garantia dos direitos da pessoa idosa, considerando o estatuto do idoso, através de ações e serviços que melhorem a qualidade de vida da pessoa idosa no município de Guapimirim.

Diretrizes

Promover a garantia de direitos da pessoa idosa, desenvolvendo ações preventivas na perspectiva de autonomia, qualidade de vida, inclusão social e mobilidade.

Público Alvo

população idosa

Abrangência - Município

GUAPIMIRIM

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025		
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00		
1.899.00	Outros Recursos Vinculados	99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00		
TOTAL		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00		
Ação	Descrição	Unidade de Medida		Metas Físicas		Valores	
2.206	Elaboração de diagnóstico municipal sobre a situação da população idosa do município	%				2022	50.000,00
						2023	50.000,00
						2024	50.000,00
						2025	50.000,00
2.207	PROMOÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADAS PARA A POPULAÇÃO IDOSA	%				2022	60.000,00
						2023	60.000,00
						2024	60.000,00
						2025	60.000,00
TOTAL		2022	110.000,00	2023	110.000,00	TOTAL	440.000,00
		2024	110.000,00	2025	110.000,00		

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida			Metas Físicas	Valores	
			2022	2023	2025			
TOTAL			110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00		
			2024	110.000,00	2025	110.000,00	TOTAL	440.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

Telefone:

CNPJ: 39.547.500/0001-83

**FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA****Órgão**

02.12.00 - Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

Programa

0010 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo

Promover a organização da Ação do Governo na busca do melhor desempenho da Prefeitura, com eficiência no gasto público e efetividade na Ação Governamental, modernizando a gestão pública por meio da melhoria dos processos e inovações tecnológicas, estimulando o controle social, promovendo a cultura de transparência fiscal e ética, valorizando e qualificando o servidor público, garantindo a qualidade dos serviços públicos, otimizando os gastos e maximizando as receitas.

Diretrizes

Respeito ao cidadão, modernização administrativa e responsabilidade Fiscal / Alcançar um nível de excelência na gestão pública, promovendo a transparência com ética. / modernização da gestão, eficiência dos serviços públicos e desburocratização e transparência

Público Alvo

Órgãos e unidades da administração municipal

Abrangência - Município

GUAPIMIRIM

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	1.480.000,00	1.480.000,00	1.480.000,00	1.480.000,00
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL		1.510.000,00	1.510.000,00	1.510.000,00	1.510.000,00

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
1.002	Equipamentos e Material Permanente	equipamentos adquiridos	%	100	15.000,00
				100	15.000,00
				100	15.000,00
				100	15.000,00
2.003	Manutenção e Operacionalização das Atividades da Secretaria e seus Departamentos	órgãos atendidos	%	100	20.000,00
				100	20.000,00
				100	20.000,00
				100	20.000,00

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida		Metas Físicas	Valores	
			2022	2023			
2.010	GESTÃO DE PESSOAL	Servidores pagos	%		100	1.470.000,00	
						1.470.000,00	
						1.470.000,00	
						1.470.000,00	
2.143	Capacitação e Treinamento dos Servidores	servidor capacitado	%		100	5.000,00	
						5.000,00	
						5.000,00	
						5.000,00	
TOTAL				2022	1.510.000,00	2023	1.510.000,00
				2024	1.510.000,00	2025	1.510.000,00
						TOTAL	6.040.000,00

Página: 150
Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

Telefone:

CNPJ: 39.547.500/0001-83



FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Órgão

02.40.00 - Secretaria Munic. da Assistência Social e Direitos Humanos - Direitos Humanos

Programa

0010 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo

Promover a organização da Ação do Governo na busca do melhor desempenho da Prefeitura, com eficiência no gasto público e efetividade na Ação Governamental, modernizando a gestão pública por meio da melhoria dos processos e inovações tecnológicas, estimulando o controle social, promovendo a cultura de transparência fiscal e ética, valorizando e qualificando o servidor público, garantindo a qualidade dos serviços públicos, otimizando os gastos e maximizando as receitas.

Diretrizes

Respeito ao cidadão, modernização administrativa e responsabilidade Fiscal / Alcançar um nível de excelência na gestão pública, promovendo a transparência com ética. / modernização da gestão, eficiência dos serviços públicos e desburocratização e transparência

Público Alvo

Orgãos e unidades da administração municipal

Abrangência - Município

GUAPIMIRIM

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	365.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL		395.000,00	395.000,00	395.000,00	395.000,00
Ação	Descrição	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores	
1.002	Equipamentos e Material Permanente	%	2022 2023 2024 2025	100 100 100 100	15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00
2.003	Manutenção e Operacionalização das Atividades da Secretaria e seus Departamentos	%	2022 2023 2024 2025	100 100 100 100	20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
2.010	GESTÃO DE PESSOAL	Servidores pagos	%	2022 2023 2024 2025	350.000,00 350.000,00 350.000,00 350.000,00
2.143	Capacitação e Treinamento dos Servidores	servidor capacitado	%	2022 2023 2024 2025	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
TOTAL				2022 2024 2023 2025	395.000,00 395.000,00 395.000,00 395.000,00
				TOTAL	1.580.000,00

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Órgão
02.40.00 - Secretaria Munic. da Assistência Social e Direitos Humanos - Direitos Humanos

Programa
0050 - Gestão da Política de Direitos Humanos

Objetivo
Desenvolver Políticas Públicas para a população de Crianças e adolescentes, jovens, mulheres vítimas de violência, homens em conflito de gênero, pessoa idosa, pessoa com deficiência, questões envolvendo álcool e outras drogas, promovendo a autonomia, a igualdade, o respeito, e a garantia dos direitos.

Diretrizes
Estruturação das Políticas de Direitos Humanos para atender as demandas da população de Guapimirim.

Público Alvo
Crianças e adolescentes, jovens, mulheres vítimas de violência, homens em conflito de gênero pessoa idosa, pessoa com deficiência e pessoas com questões de álcool e outras drogas.

Abrangência - Município
GUAPIMIRIM

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	510.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00
TOTAL		565.000,00	515.000,00	515.000,00	515.000,00

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
1.002	Equipamentos e Material Permanente	equipamentos adquiridos	%	100	10.000,00
				100	10.000,00
				100	10.000,00
				100	10.000,00
1.046	Construção, ampliação, reforma e/ou revitalização das unidades de Política de Direitos Humanos	unidades implantadas	%	100	50.000,00
				0	0,00
				0	0,00
				0	0,00
2.024	Garantir segurança alimentar as mulheres em acompanhamento no CRAM	mulheres assistidas	%	100	50.000,00
				100	50.000,00
				100	50.000,00
				100	50.000,00

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
2.066	Casa da Feliz Idade	unidade mantida	%	2022 2023 2024 2025	175.000,00 175.000,00 175.000,00 175.000,00
2.069	Programa Resignificar	projeto mantido	%	2022 2023 2024 2025	30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00
2.086	Fóruns anuais das Políticas de Direitos Humanos	fórum realizado	%	2022 2023 2024 2025	30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00
2.113	Manutenção dos Equipamentos, programas, projetos e Serviços da política de Direitos Humanos	atividades mantidas	%	2022 2023 2024 2025	130.000,00 130.000,00 130.000,00 130.000,00
2.117	Programa Guarda Subsidiada	projeto mantido	%	2022 2023 2024 2025	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
2.184	Manutenção do Centro de Referência da Juventude	unidade mantida	%	2022 2023 2024 2025	40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00
TOTAL				2022 2023 2024 2025 TOTAL	565.000,00 515.000,00 515.000,00 515.000,00 2.110.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNP.J: 39.547.500/0001-83 Telefone:

**FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA****Órgão**

02.40.00 - Secretaria Munic. da Assistência Social e Direitos Humanos - Direitos Humanos

Programa

0052 - Implantação de Projetos por Emendas Parlamentares

Objetivo

Estruturação das Unidades da Política de Assistência Social e das Políticas de Direitos Humanos, para atender a demanda da população referenciada, com efetividade, viabilizando a população residente em territórios mais distantes o acesso aos serviços, programas e projetos ofertados.

Diretrizes

Estruturação da rede socioassistencial, através de aquisições de bens permanentes, de consumo, ampliação, construção, reformas.

Público Alvo

População referenciada

Abrangência - Município

GUAPIMIRIM

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025	
1.665.00	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	200.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		200.000,00	0,00	0,00	0,00	
Ação	Descrição	Unidade de Medida		Metas Físicas		Valores
1.165	Construção de um Centro de Referência da Juventude	%		100		100.000,00
				0		0,00
				0		0,00
				0		0,00
1.166	Construção de uma Unidade CRAM- Política de Direitos Humanos	%		100		100.000,00
				0		0,00
				0		0,00
				0		0,00
TOTAL		200.000,00	2023	0,00	0,00	200.000,00
		2024	2025	0,00	0,00	0,00
		TOTAL	TOTAL	0,00	0,00	200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 1

Exercício: 2022

FONTES DE RECURSO - RELAÇÃO

Fonte	Descrição	Educação	Saúde	Convênio
1.213.09	Casa Terapêutica	Não	Não	Não
1.213.10	Saúde em Casa	Não	Não	Não
1.500.00	Recursos não Vinculados de Impostos	Não	Não	Não
1.500.01	Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 25%	Sim	Não	Não
1.500.02	Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde 15%	Não	Sim	Não
1.500.03	Auxílio Financeiro MP 938/2020	Não	Não	Não
1.500.04	Auxílio Financeiro LC 173/2020	Não	Não	Não
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	Não	Não	Não
1.501.00	Outros Recursos não Vinculados	Não	Não	Não
1.540.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Não	Não	Não
1.540.30	Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	Sim	Não	Não
1.540.70	Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	Sim	Não	Não
1.541.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Não	Não	Não
1.541.30	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	Sim	Não	Não
1.541.70	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	Sim	Não	Não
1.542.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Não	Não	Não
1.542.30	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	Sim	Não	Não
1.542.70	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	Sim	Não	Não
1.543.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Não	Não	Não
1.544.00	Recursos de Precatórios do FUNDEF	Não	Não	Não
1.550.00	Transferência do Salário-Educação	Não	Não	Não
1.551.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Não	Não	Não
1.552.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Não	Não	Não
1.553.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Não	Não	Não
1.569.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Não	Não	Não
1.570.00	Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros Vinculados à Educação	Não	Não	Sim
1.571.00	Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros Vinculados à Educação	Não	Não	Sim
1.572.00	Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros Vinculados à Educação	Não	Não	Sim
1.573.00	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	Não	Não	Não
1.574.00	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	Não	Não	Não
1.575.00	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros Vinculados à Educação	Não	Não	Sim
1.576.00	Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	Não	Não	Não
1.599.00	Outros Recursos Vinculados à Educação	Não	Não	Não
1.599.95	Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	Não	Não	Não
1.599.96	Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	Não	Não	Não
1.599.99	Outros Recursos Vinculados à Educação	Não	Não	Não
1.600.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Não	Não	Não
1.600.01	PAB Fixo	Não	Não	Não


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 2

Exercício: 2022

FONTES DE RECURSO - RELAÇÃO

Fonte	Descrição	Educação	Saúde	Convênio
1.600.02	Saúde da Família	Não	Não	Não
1.600.03	Agentes Comunitários da Saúde	Não	Não	Não
1.600.04	Saúde Bucal	Não	Não	Não
1.600.05	Compensação de Especialidades Regionais	Não	Não	Não
1.600.06	Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas	Não	Não	Não
1.600.07	Incentivo Atenção à Saúde - Sistema Penitenciário	Não	Não	Não
1.600.08	Núcleo de Apoio Saúde da Família	Não	Não	Não
1.600.09	Incentivo: Atenção Integral à Saúde do Adolescente	Não	Não	Não
1.600.10	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - PAB Variável	Não	Não	Não
1.600.11	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	Não	Não	Não
1.600.20	Teto Financeiro	Não	Não	Não
1.600.21	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	Não	Não	Não
1.600.22	CEO - Centro de Especialidade Odontológica	Não	Não	Não
1.600.23	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	Não	Não	Não
1.600.24	CEREST - Centro de Referência Em Saúde do Trabalhador	Não	Não	Não
1.600.25	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - Limite Financeiro	Não	Não	Não
1.600.26	CNRAC - Centro Nacional Regulação de Alta Complexidade	Não	Não	Não
1.600.27	Terapia Renal Substitutiva	Não	Não	Não
1.600.28	Transplantes - Córnea	Não	Não	Não
1.600.29	Transplantes - Rim	Não	Não	Não
1.600.30	Transplantes - Fígado	Não	Não	Não
1.600.31	Transplantes - Pulmão	Não	Não	Não
1.600.32	Transplantes - Coração	Não	Não	Não
1.600.33	Transplantes - Outros	Não	Não	Não
1.600.34	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - FAEC	Não	Não	Não
1.600.35	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - MAC	Não	Não	Não
1.600.40	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	Não	Não	Não
1.600.41	Vigilância Sanitária	Não	Não	Não
1.600.42	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	Não	Não	Não
1.600.60	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	Não	Não	Não
1.600.61	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica	Não	Não	Não
1.600.62	Componente Medicamentos de Dispensação Excepcional	Não	Não	Não
1.600.63	Outros Programas de Assistência Farmacêutica Financiados	Não	Não	Não
1.600.80	Qualificação da Gestão do SUS	Não	Não	Não
1.600.81	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	Não	Não	Não
1.600.82	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo	Não	Não	Não
1.600.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Não	Não	Não
1.601.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	Não	Não	Não
1.601.01	PAB Fixo	Não	Não	Não
1.601.02	Saúde da Família	Não	Não	Não
1.601.03	Agentes Comunitários da Saúde	Não	Não	Não
1.601.04	Saúde Bucal	Não	Não	Não
1.601.05	Compensação de Especialidades Regionais	Não	Não	Não


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 3

Exercício: 2022

FONTES DE RECURSO - RELAÇÃO

Fonte	Descrição	Educação	Saúde	Convênio
1.601.06	Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas	Não	Não	Não
1.601.07	Incentivo Atenção à Saúde - Sistema Penitenciário	Não	Não	Não
1.601.08	Núcleo de Apoio Saúde da Família	Não	Não	Não
1.601.09	Incentivo: Atenção Integral à Saúde do Adolescente	Não	Não	Não
1.601.10	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - PAB Variável	Não	Não	Não
1.601.11	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	Não	Não	Não
1.601.20	Teto Financeiro	Não	Não	Não
1.601.21	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	Não	Não	Não
1.601.22	CEO - Centro de Especialidade Odontológica	Não	Não	Não
1.601.23	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	Não	Não	Não
1.601.24	CEREST - Centro de Referência Em Saúde do Trabalhador	Não	Não	Não
1.601.25	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - Limite Financeiro	Não	Não	Não
1.601.26	CNRAC - Centro Nacional Regulação de Alta Complexidade	Não	Não	Não
1.601.27	Terapia Renal Substitutiva	Não	Não	Não
1.601.28	Transplantes - Córnea	Não	Não	Não
1.601.29	Transplantes - Rim	Não	Não	Não
1.601.30	Transplantes - Fígado	Não	Não	Não
1.601.31	Transplantes - Pulmão	Não	Não	Não
1.601.32	Transplantes - Coração	Não	Não	Não
1.601.33	Transplantes - Outros	Não	Não	Não
1.601.34	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - FAEC	Não	Não	Não
1.601.35	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - MAC	Não	Não	Não
1.601.40	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	Não	Não	Não
1.601.41	Vigilância Sanitária	Não	Não	Não
1.601.42	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	Não	Não	Não
1.601.60	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	Não	Não	Não
1.601.61	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica	Não	Não	Não
1.601.62	Componente Medicamentos de Dispensação Excepcional	Não	Não	Não
1.601.63	Outros Programas de Assistência Farmacêutica Financiados	Não	Não	Não
1.601.80	Qualificação da Gestão do SUS	Não	Não	Não
1.601.81	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	Não	Não	Não
1.601.82	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo	Não	Não	Não
1.601.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	Não	Não	Não
1.602.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21C0	Não	Não	Não
1.603.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21C0	Não	Não	Não
1.621.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	Não	Não	Não
1.621.01	Co-financiamento Atenção Básica	Não	Não	Não
1.621.02	Assistência Farmacêutica Estadual	Não	Não	Não
1.621.03	PASE - Sala de Estabilização	Não	Não	Não
1.621.04	PAHI Estadual	Não	Não	Não
1.621.05	CAPS Estadual	Não	Não	Não

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ**

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 4

Exercício: 2022

FONTES DE RECURSO - RELAÇÃO

Fonte	Descrição	Educação	Saúde	Convênio
1.621.06	SAMU Estadual	Não	Não	Não
1.621.07	MAC Estadual	Não	Não	Não
1.621.08	Vigilância em Saúde	Não	Não	Não
1.621.98	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual para ações de combate ao COVID-19	Não	Não	Não
1.621.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Não	Não	Não
1.622.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes dos Governos Municipais	Não	Não	Não
1.631.00	Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	Não	Não	Sim
1.632.00	Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	Não	Não	Sim
1.633.00	Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	Não	Não	Sim
1.634.00	Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	Não	Não	Não
1.635.00	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde	Não	Não	Não
1.636.00	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	Não	Não	Sim
1.659.00	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Não	Não	Não
1.659.95	Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	Não	Não	Não
1.659.96	Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	Não	Não	Não
1.659.98	Outros Recursos Vinculados à Saúde para Ações de Combate ao COVID-19	Não	Não	Não
1.659.99	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Não	Não	Não
1.660.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Não	Não	Não
1.660.01	Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	Não	Não	Não
1.660.02	Programa de Atenção Integral à Família (PAIF)	Não	Não	Não
1.660.03	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	Não	Não	Não
1.660.04	Benefícios eventuais	Não	Não	Não
1.660.05	Carteira do idoso	Não	Não	Não
1.660.06	Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS)	Não	Não	Não
1.660.07	Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Não	Não	Não
1.660.08	Estabelecidos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais	Não	Não	Não
1.660.09	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	Não	Não	Não
1.660.10	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	Não	Não	Não
1.660.11	Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua	Não	Não	Não
1.660.12	Serviço Especializado para População em Situação de Rua	Não	Não	Não
1.660.13	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e Suas Famílias	Não	Não	Não
1.660.14	Serviço de Acolhimento Institucional	Não	Não	Não
1.660.15	Serviço de Acolhimento em República	Não	Não	Não
1.660.16	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Não	Não	Não
1.660.17	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)	Não	Não	Não
1.660.18	Gestão do SUAS	Não	Não	Não
1.660.19	Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Não	Não	Não
1.660.20	Proteção Social Básica	Não	Não	Não
1.660.98	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao COVID-19	Não	Não	Não
1.660.99	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Não	Não	Não
1.661.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Não	Não	Não
1.665.00	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	Não	Não	Sim


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 5

Exercício: 2022

FONTES DE RECURSO - RELAÇÃO

Fonte	Descrição	Educação	Saúde	Convênio
1.669.00	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Não	Não	Não
1.669.95	Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	Não	Não	Não
1.669.96	Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	Não	Não	Não
1.669.98	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social para Ações de Combate ao COVID-19	Não	Não	Não
1.669.99	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Não	Não	Não
1.700.00	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	Não	Não	Sim
1.701.00	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	Não	Não	Sim
1.702.00	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Municípios	Não	Não	Sim
1.703.00	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros de Outras Entidades	Não	Não	Sim
1.704.00	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Não	Não	Não
1.704.01	Royalties Previsto na Lei n.º 7990/89	Não	Não	Não
1.704.02	Royalties Previsto na Lei Federal n.º 12858/2013 - Pré-Sal	Não	Não	Não
1.704.03	Royalties Oriundo da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	Não	Não	Não
1.704.99	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Não	Não	Não
1.705.00	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Não	Não	Não
1.706.00	Transferência Especial da União	Não	Não	Não
1.707.00	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Não	Não	Não
1.707.93	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 - Saúde	Não	Não	Não
1.707.94	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 - Assistência Social	Não	Não	Não
1.708.00	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Não	Não	Não
1.709.00	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Não	Não	Não
1.710.00	Transferência Especial dos Estados	Não	Não	Não
1.749.00	Outras Vinculações de Transferências	Não	Não	Não
1.750.00	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Não	Não	Não
1.751.00	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Não	Não	Não
1.752.00	Recursos Vinculados ao Trânsito	Não	Não	Não
1.753.00	Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições	Não	Não	Não
1.754.00	Recursos de Operações de Crédito	Não	Não	Não
1.755.00	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Não	Não	Não
1.756.00	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	Não	Não	Não
1.757.00	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz Parte	Não	Não	Não
1.758.00	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz Parte	Não	Não	Não
1.759.00	Recursos Vinculados a Fundos	Não	Não	Não
1.760.00	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	Não	Não	Não
1.761.00	Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	Não	Não	Não
1.799.00	Outras Vinculações Legais	Não	Não	Não
1.800.00	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Não	Não	Não
1.801.00	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Não	Não	Não
1.802.00	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Não	Não	Não
1.803.00	Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	Não	Não	Não
1.860.00	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	Não	Não	Não
1.861.00	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	Não	Não	Não
1.862.00	Recursos de Depósitos de Terceiros	Não	Não	Não
1.869.00	Outros Recursos Extraorçamentários	Não	Não	Não
1.880.00	Recursos Próprios dos Consórcios	Não	Não	Não


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 6

Exercício: 2022

FONTES DE RECURSO - RELAÇÃO

Fonte	Descrição	Educação	Saúde	Convênio
1.899.00	Outros Recursos Vinculados	Não	Não	Não
2.213.09	Casa Terapêutica	Não	Não	Não
2.213.10	Saúde em Casa	Não	Não	Não
2.500.00	Recursos não Vinculados de Impostos	Não	Não	Não
2.500.01	Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 25%	Sim	Não	Não
2.500.02	Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde 15%	Não	Sim	Não
2.500.03	Auxílio Financeiro MP 938/2020	Não	Não	Não
2.500.04	Auxílio Financeiro LC 173/2020	Não	Não	Não
2.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	Não	Não	Não
2.501.00	Outros Recursos não Vinculados	Não	Não	Não
2.540.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Não	Não	Não
2.540.30	Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	Sim	Não	Não
2.540.70	Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	Sim	Não	Não
2.541.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Não	Não	Não
2.541.30	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	Sim	Não	Não
2.541.70	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	Sim	Não	Não
2.542.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Não	Não	Não
2.542.30	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	Sim	Não	Não
2.542.70	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	Sim	Não	Não
2.543.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Não	Não	Não
2.544.00	Recursos de Precatórios do FUNDEF	Não	Não	Não
2.550.00	Transferência do Salário-Educação	Não	Não	Não
2.551.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Não	Não	Não
2.552.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Não	Não	Não
2.553.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Não	Não	Não
2.569.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Não	Não	Não
2.570.00	Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	Não	Não	Sim
2.571.00	Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	Não	Não	Sim
2.572.00	Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	Não	Não	Sim
2.573.00	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	Não	Não	Não
2.574.00	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	Não	Não	Não
2.575.00	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	Não	Não	Sim
2.576.00	Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	Não	Não	Não
2.599.00	Outros Recursos Vinculados à Educação	Não	Não	Não
2.599.95	Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	Não	Não	Não
2.599.96	Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	Não	Não	Não
2.599.99	Outros Recursos Vinculados à Educação	Não	Não	Não
2.600.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Não	Não	Não


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 7

Exercício: 2022

FONTES DE RECURSO - RELAÇÃO

Fonte	Descrição	Educação	Saúde	Convênio
2.600.01	PAB Fixo	Não	Não	Não
2.600.02	Saúde da Família	Não	Não	Não
2.600.03	Agentes Comunitários da Saúde	Não	Não	Não
2.600.04	Saúde Bucal	Não	Não	Não
2.600.05	Compensação de Especialidades Regionais	Não	Não	Não
2.600.06	Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas	Não	Não	Não
2.600.07	Incentivo Atenção à Saúde - Sistema Penitenciário	Não	Não	Não
2.600.08	Núcleo de Apoio Saúde da Família	Não	Não	Não
2.600.09	Incentivo: Atenção Integral à Saúde do Adolescente	Não	Não	Não
2.600.10	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - PAB Variável	Não	Não	Não
2.600.11	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	Não	Não	Não
2.600.20	Teto Financeiro	Não	Não	Não
2.600.21	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	Não	Não	Não
2.600.22	CEO - Centro de Especialidade Odontológica	Não	Não	Não
2.600.23	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	Não	Não	Não
2.600.24	CEREST - Centro de Referência Em Saúde do Trabalhador	Não	Não	Não
2.600.25	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - Limite Financeiro	Não	Não	Não
2.600.26	CNRAC - Centro Nacional Regulação de Alta Complexidade	Não	Não	Não
2.600.27	Terapia Renal Substitutiva	Não	Não	Não
2.600.28	Transplantes - Córnea	Não	Não	Não
2.600.29	Transplantes - Rim	Não	Não	Não
2.600.30	Transplantes - Fígado	Não	Não	Não
2.600.31	Transplantes - Pulmão	Não	Não	Não
2.600.32	Transplantes - Coração	Não	Não	Não
2.600.33	Transplantes - Outros	Não	Não	Não
2.600.34	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - FAEC	Não	Não	Não
2.600.35	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - MAC	Não	Não	Não
2.600.40	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	Não	Não	Não
2.600.41	Vigilância Sanitária	Não	Não	Não
2.600.42	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	Não	Não	Não
2.600.60	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	Não	Não	Não
2.600.61	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica	Não	Não	Não
2.600.62	Componente Medicamentos de Dispensação Excepcional	Não	Não	Não
2.600.63	Outros Programas de Assistência Farmacêutica Financiados	Não	Não	Não
2.600.80	Qualificação da Gestão do SUS	Não	Não	Não
2.600.81	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	Não	Não	Não
2.600.82	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo	Não	Não	Não
2.600.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Não	Não	Não
2.601.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	Não	Não	Não
2.601.01	PAB Fixo	Não	Não	Não
2.601.02	Saúde da Família	Não	Não	Não
2.601.03	Agentes Comunitários da Saúde	Não	Não	Não
2.601.04	Saúde Bucal	Não	Não	Não

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ**

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 8

Exercício: 2022

FONTES DE RECURSO - RELAÇÃO

Fonte	Descrição	Educação	Saúde	Convênio
2.601.05	Compensação de Especialidades Regionais	Não	Não	Não
2.601.06	Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas	Não	Não	Não
2.601.07	Incentivo Atenção à Saúde - Sistema Penitenciário	Não	Não	Não
2.601.08	Núcleo de Apoio Saúde da Família	Não	Não	Não
2.601.09	Incentivo: Atenção Integral à Saúde do Adolescente	Não	Não	Não
2.601.10	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - PAB Variável	Não	Não	Não
2.601.11	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	Não	Não	Não
2.601.20	Teto Financeiro	Não	Não	Não
2.601.21	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	Não	Não	Não
2.601.22	CEO - Centro de Especialidade Odontológica	Não	Não	Não
2.601.23	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	Não	Não	Não
2.601.24	CEREST - Centro de Referência Em Saúde do Trabalhador	Não	Não	Não
2.601.25	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - Limite Financeiro	Não	Não	Não
2.601.26	CNRAC - Centro Nacional Regulação de Alta Complexidade	Não	Não	Não
2.601.27	Terapia Renal Substitutiva	Não	Não	Não
2.601.28	Transplantes - Córnea	Não	Não	Não
2.601.29	Transplantes - Rim	Não	Não	Não
2.601.30	Transplantes - Fígado	Não	Não	Não
2.601.31	Transplantes - Pulmão	Não	Não	Não
2.601.32	Transplantes - Coração	Não	Não	Não
2.601.33	Transplantes - Outros	Não	Não	Não
2.601.34	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - FAEC	Não	Não	Não
2.601.35	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - MAC	Não	Não	Não
2.601.40	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	Não	Não	Não
2.601.41	Vigilância Sanitária	Não	Não	Não
2.601.42	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	Não	Não	Não
2.601.60	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	Não	Não	Não
2.601.61	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica	Não	Não	Não
2.601.62	Componente Medicamentos de Dispensação Excepcional	Não	Não	Não
2.601.63	Outros Programas de Assistência Farmacêutica Financiados	Não	Não	Não
2.601.80	Qualificação da Gestão do SUS	Não	Não	Não
2.601.81	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	Não	Não	Não
2.601.82	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo	Não	Não	Não
2.601.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	Não	Não	Não
2.602.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21C0	Não	Não	Não
2.603.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21C0	Não	Não	Não
2.621.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	Não	Não	Não
2.621.01	Co-financiamento Atenção Básica	Não	Não	Não
2.621.02	Assistência Farmacêutica Estadual	Não	Não	Não
2.621.03	PASE - Sala de Estabilização	Não	Não	Não
2.621.04	PAHI Estadual	Não	Não	Não

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ**

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 9

Exercício: 2022

FONTES DE RECURSO - RELAÇÃO

Fonte	Descrição	Educação	Saúde	Convênio
2.621.05	CAPS Estadual	Não	Não	Não
2.621.06	SAMU Estadual	Não	Não	Não
2.621.07	MAC Estadual	Não	Não	Não
2.621.08	Vigilância em Saúde	Não	Não	Não
2.621.98	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual para ações de combate ao COVID-19	Não	Não	Não
2.621.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Não	Não	Não
2.622.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes dos Governos Municipais	Não	Não	Não
2.631.00	Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	Não	Não	Sim
2.632.00	Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	Não	Não	Sim
2.633.00	Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	Não	Não	Sim
2.634.00	Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	Não	Não	Não
2.635.00	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde	Não	Não	Não
2.636.00	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	Não	Não	Sim
2.659.00	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Não	Não	Não
2.659.95	Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	Não	Não	Não
2.659.96	Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	Não	Não	Não
2.659.98	Outros Recursos Vinculados à Saúde para Ações de Combate ao COVID-19	Não	Não	Não
2.659.99	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Não	Não	Não
2.660.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Não	Não	Não
2.660.01	Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	Não	Não	Não
2.660.02	Programa de Atenção Integral à Família (PAIF)	Não	Não	Não
2.660.03	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	Não	Não	Não
2.660.04	Benefícios eventuais	Não	Não	Não
2.660.05	Carteira do idoso	Não	Não	Não
2.660.06	Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS)	Não	Não	Não
2.660.07	Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Não	Não	Não
2.660.08	Estabelecidos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais	Não	Não	Não
2.660.09	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	Não	Não	Não
2.660.10	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	Não	Não	Não
2.660.11	Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua	Não	Não	Não
2.660.12	Serviço Especializado para População em Situação de Rua	Não	Não	Não
2.660.13	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e Suas Famílias	Não	Não	Não
2.660.14	Serviço de Acolhimento Institucional	Não	Não	Não
2.660.15	Serviço de Acolhimento em República	Não	Não	Não
2.660.16	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Não	Não	Não
2.660.17	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)	Não	Não	Não
2.660.18	Gestão do SUAS	Não	Não	Não
2.660.19	Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Não	Não	Não
2.660.20	Proteção Social Básica	Não	Não	Não
2.660.98	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao COVID-19	Não	Não	Não
2.660.99	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Não	Não	Não
2.661.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Não	Não	Não


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 10

Exercício: 2022

FONTES DE RECURSO - RELAÇÃO

Fonte	Descrição	Educação	Saúde	Convênio
2.665.00	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	Não	Não	Sim
2.669.00	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Não	Não	Não
2.669.95	Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	Não	Não	Não
2.669.96	Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	Não	Não	Não
2.669.98	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social para Ações de Combate ao COVID-19	Não	Não	Não
2.669.99	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Não	Não	Não
2.700.00	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Não	Não	Sim
2.701.00	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Não	Não	Sim
2.702.00	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	Não	Não	Sim
2.703.00	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	Não	Não	Sim
2.704.00	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Não	Não	Não
2.704.01	Royalties Previsto na Lei n.º 7990/89	Não	Não	Não
2.704.02	Royalties Previsto na Lei Federal n.º 12858/2013 - Pré-Sal	Não	Não	Não
2.704.03	Royalties Oriundo da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	Não	Não	Não
2.704.99	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Não	Não	Não
2.705.00	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Não	Não	Não
2.706.00	Transferência Especial da União	Não	Não	Não
2.707.00	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Não	Não	Não
2.707.93	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 - Saúde	Não	Não	Não
2.707.94	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 - Assistência Social	Não	Não	Não
2.708.00	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Não	Não	Não
2.709.00	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Não	Não	Não
2.710.00	Transferência Especial dos Estados	Não	Não	Não
2.749.00	Outras Vinculações de Transferências	Não	Não	Não
2.750.00	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Não	Não	Não
2.751.00	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Não	Não	Não
2.752.00	Recursos Vinculados ao Trânsito	Não	Não	Não
2.753.00	Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições	Não	Não	Não
2.754.00	Recursos de Operações de Crédito	Não	Não	Não
2.755.00	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Não	Não	Não
2.756.00	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	Não	Não	Não
2.757.00	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz Parte	Não	Não	Não
2.758.00	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz Parte	Não	Não	Não
2.759.00	Recursos Vinculados a Fundos	Não	Não	Não
2.760.00	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	Não	Não	Não
2.761.00	Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	Não	Não	Não
2.799.00	Outras Vinculações Legais	Não	Não	Não
2.800.00	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Não	Não	Não
2.801.00	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Não	Não	Não
2.802.00	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Não	Não	Não
2.803.00	Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	Não	Não	Não
2.860.00	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	Não	Não	Não
2.861.00	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	Não	Não	Não
2.862.00	Recursos de Depósitos de Terceiros	Não	Não	Não
2.869.00	Outros Recursos Extraorçamentários	Não	Não	Não

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ**

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 11

Exercício: 2022

FONTES DE RECURSO - RELAÇÃO

Fonte	Descrição	Educação	Saúde	Convênio
2.880.00	Recursos Próprios dos Consórcios	Não	Não	Não
2.899.00	Outros Recursos Vinculados	Não	Não	Não

LEI N.º 1322 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE TRABALHO E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR TRANSFERÊNCIA DE RECURSO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213/20 – LOA;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, o programa de trabalho, conforme abaixo:

Programa: GUAPIMIRIM MAIS SEGURA

Ação: PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NA SEGURANÇA (PROEIS) NO MUNICÍPIO

Programa de Trabalho: 06.181.0054.2.251.000

Elemento de Despesa: 33.90.48

Art. 2º - As dotações orçamentárias para satisfazerem os programas de trabalho criadas no art. 1º, serão provenientes de Crédito Adicional Especial por transferência de recurso, no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais e zero centavos), conforme discriminado no quadro abaixo:

Suplementação:

Órgão Unidade	Programa Trabalho	Elem.Despesa	Fonte	Valor
02.36	06.181.0054.2.251	33.90.48	1.530.00	60.000,00
TOTAL				60.000,00

Art. 3º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Redução:

Órgão Unidade	Programa Trabalho	Elem.Despesa	Fonte	Valor
02.99	99.999.0999.9.999	99.99.99	1.530.00	60.000,00
TOTAL				60.000,00

Art. 4º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, Lei nº 1023/17, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º, 2º e 3º desta Lei.

Art. 5º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º 2º e 3º desta Lei.

Art. 6º - Fica o poder executivo autorizado a adotar as medidas necessárias para o cumprimento como determina o § 2º do art. 167 da CF.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 28 de dezembro de 2021

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

LEI N.º 1323 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DA CIDADE DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de atribuições. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com tribunal de justiça do estado do rio de janeiro e o município de Guapimirim, objetivando a implantação do Projeto Mulher Mais Segura, com o fito de propiciar o efetivo atendimento às vítimas de violência doméstica, com a verificação do cumprimento das medidas protetivas, rubricado pelas partes e integrante deste instrumento, como se aqui transcrito estivesse, na forma de minuta, fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Guapimirim, 28 de dezembro de 2021

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

LEI Nº 1324 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DA CIDADE DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de atribuições. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com secretaria de estado de polícia militar e o município de Guapimirim, objetivando a união dos meios materiais e humanos dos CONVENIENTES, com o fito de exercer e prestar os serviços públicos de sua competência, através do apoio efetivo de contingentes da SEPM, tudo na forma do Plano de Trabalho anexo, rubricado pelas partes e integrante deste instrumento, como se aqui transcrito estivesse, na forma de minuta e plano de trabalho, fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesa decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Guapimirim, 28 de dezembro de 2021

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

LEI N.º 1325 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação.

A PREFEITA DA CIDADE DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de atribuições. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Considerando o que dispõem os art. 42, e inciso I do § 1º e § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213/20 – LOA/2021;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3234;

Considerando a Resolução SES Nº 2254/2021;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3992;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Sanciona:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 267.969,00 (Duzentos e sessenta e sete mil novecentos e sessenta e nove reais e zero centavos), conforme limite demonstrado no quadro anexo, distribuídos com nas seguintes dotações:

Órgão	Programa	Categoria	Fonte	Valor
02.07	10.302.0020.2.013	33.90.30	1.214.21	118.125,00
02.07	10.302.0020.1.014	44.90.52	1.215.20	149.844,00
TOTAL CONSOLIDADO				267.969,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 28 de dezembro de 2021

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

Programa: 0067 – Transferência Federal – Emendas Especiais

Ação: 1.173 – Readequação da Praça Homero Florenzo

Programa de Trabalho : 15.451.0067.1.173

Elemento de Despesa: 44.90.51

Art. 2º - A dotação orçamentária para satisfazer o programa de trabalho criado no art. 1º, é decorrente da seleção de transferência especial em favor do Município de Guapimirim/RJ, tendo como repasse o valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), conforme discriminado no quadro abaixo:

Para:

Órgão Unidade	Programa Trabalho	Elem.Despesa	Fonte	Valor
02.06 – Obras	15.451.0067.1.173	44.90.51	1.510	280.000,00
TOTAL DE REPASSE:				280.000,00

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA vigente, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício vigente, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 28 de dezembro de 2021

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

LEI N.º 1327 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre a abertura de crédito especial por tendência de excesso de arrecadação, cria programa de trabalho e ação governamental e da outras providências.

A PREFEITA DA CIDADE DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de atribuições. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Considerando o que dispõem os art. 42, e inciso I do § 1º e § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213/20 – LOA/2021;

Considerando a Resolução SES Nº 2513/2021;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

SANCIONA:

Art.1º - Fica autorizada a inclusão, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, o programa de trabalho e ação governamental, conforme abaixo discriminadas:

Programa: 0068 – PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Ação: 1.177 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE HOSPITALAR

Programa de Trabalho: 10.302.0068.1.177

Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações

Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamento Permanente

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial por tendência de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 5.025.802,92 (Cinco milhões vinte cinco mil oitocentos e dois reais e noventa e dois centavos),

BALANÇETE MENSAL DA REALIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSO (RECEITA) - DE 01/01/2021 A 31/12/2021

Fonte	Descrição	Órgão Origin	Órgão Aló e Mês	Arrecadado Período	Arrecadado An	Superavit/Celul
1.214.21	SARU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	0,00	0,00	118.125,00	118.125,00	118.125,00
1.0.0.0.00.00.00.00.00	Reservas Constituidas	0,00	0,00	118.125,00	118.125,00	118.125,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Constituidas	0,00	0,00	118.125,00	118.125,00	118.125,00
1.7.1.0.03.00.01.00.00.00	SARU 112 - Federal	0,00	0,00	118.125,00	118.125,00	118.125,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	118.125,00	118.125,00	118.125,00

LEI N.º 1326 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Ementa: Abre crédito especial por excesso de arrecadação e Cria programa de trabalho.

Considerando o que dispõe a Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964;

Considerando o que dispõe a Lei 1.213, de 29 de Dezembro de 2020 – LOA para o exercício de 2021;

A PREFEITA DA CIDADE DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de atribuições. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o seguinte programa de trabalho:

proveniente da Secretaria de Estado de Saúde, autorizado pela resolução nº 2513/2021, para fins de ampliação e reforma de unidade hospitalar, distribuídos nas seguintes dotações:

Órgão Unidade	Programa Trabalho	Elem.Despesa	Fonte	Valor
02.07	10.302.0068.1.177	4490.51	1.213.04	4.856.995,08
02.07	10.302.0068.1.177	44.90.52	1.213.04	168.807,84
TOTAL CONSOLIDADO				5.025.802,92

Art. 3º - Ficam incorporados ao Plano Plurianual vigente e à LDO vigente os Programas de Trabalho e as Ações Orçamentárias contidas nesta Lei, bem como seus respectivos valores.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 28 de dezembro de 2021

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

LEI N.º 1328 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, POR MEIO DO FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO-FINISA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R\$ 41.500.000,00 (quarenta e um milhões e quinhentos mil reais), por meio do Financiamento à Infraestrutura e Saneamento – FINISA, nos termos da Resolução do CMN nº 4.589, de 29 de junho de 2017 e suas alterações, destinado a construção do Centro Administrativo da Prefeitura e da Câmara Municipal do Município de Guapimirim, elaboração do Plano Diretor e realização de geoprocessamento, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§1º Os recursos provenientes da operação de crédito autorizado serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o §1º do art. 15 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§2º Os recursos da operação de crédito autorizada no caput terão a destinação estabelecida na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com a legislação aplicável à espécie.

Art. 2º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso 11 do §1º do art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e art. 42 e inciso IV do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º Os orçamentos ou créditos adicionais deverão consignar anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos relativos ao contrato de financiamento a que se refere o art. 1º.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito autorizada.

Art. 5º Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular garantias em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b”, e parágrafo 3º, da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, em conformidade com o art. 167, IV, da Constituição Federal.

§1º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a transferir os recursos cedidos ou vinculados nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados.

§2º Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no caput, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vincular, mediante prévia aceitação da CAIXA, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

§3º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a promover o empenho e consignação das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações do principal, juros e encargos a dívida até o seu pagamento final.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 28 de dezembro de 2021

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1497 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando o processo nº 11591/2021 do conselho da pessoa com deficiência;

RESOLVE:

Solicitar Portaria da comissão de eleição do Conselho Municipal de Direitos das Pessoas com Deficiência de Guapimirim -COMPED, em conformidade com a Lei nº 1123, de 11 de junho de 2019 e Regimento Interno Art. 6º.

GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

- 1- Juçara Maria Fontes Cerqueira (Presidente da Comissão).
- 2- Luciana Carolino Marques.
- 3- Joice Silva da Costa.

SOCIEDADE CIVIL

- 1- Representantes (Doenças Raras):
Gecica Berude Chaves

- 2- Representante (síndrome de Down):
Carmem Fernandes de Oliveira Barros

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 28 de dezembro de 2021

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 1.498 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Reintegrar o Sr. **RICARDO MONTEIRO SOARES**, conforme determinação de Tutela Antecipada do processo judicial nº 0010037-61.2020.8.19.0073 de 28 de outubro de 2021, no cargo de Médico Ginecologista Obstetra Plantonista, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2021.

Guapimirim, 28 de dezembro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 1.499 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a apresentação ao serviço, início da Jornada laboral e o serviço em dia de repouso - SDR no âmbito da Guarda Civil Municipal de Guapimirim e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Complementar nº 003 de 05 de outubro de 2004 e a Lei Complementar n.º 19 de fevereiro de 2017, e;

Considerando a necessidade de oferecer maior efetividade, celeridade, e eficiência aos atos administrativos praticados pelo Órgão Central e unidades setoriais da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil de Guapimirim;

Considerando a necessidade de estabelecer e uniformizar os procedimentos para a apresentação no início da jornada laboral de serviço;

Considerando que a Guarda Civil Municipal é considerada integrante do Sistema de Segurança Pública e exerce atividades consideradas essenciais;

Considerando a necessidade de expressar em minúcias a correta aplicação de um mandamento abstrato da Lei Complementar n.º 003 de 2004 por intermédio da do poder regulamentar;

RESOLVE:

Art.1º Fica disciplinado, nos termos desta Portaria, que os agentes da Guarda Civil Municipal deverão assinar o Livro de Ponto as 08h00min, logo assim que chegarem às dependências da Guarda Civil Municipal, na presença do supervisor que estará assumindo o plantão.

Parágrafo único: Os Guardas Civis Municipais deverão estar aptos ao início da jornada laboral as 08h20min para o plantão.

Art.2º Após o procedimento previsto no parágrafo anterior, os agentes da Guarda Civil Municipal deverão iniciar o serviço apresentando-se aos Supervisores Operacionais com uniforme completo, de forma correta, alinhado e com os equipamentos disponíveis, conforme capacitação e autorização devida para o porte.

I. Spark Z 2,0

II. Cartucho de 6 MTS

III. Colete Balístico

IV. Tonfa em Polímero

Art.3º Casos de inassiduidade e impontualidade serão remetidos a Correge-

doria Geral da SSEOP para devida apuração, conforme artigo 77 da Lei Complementar n.º 19 de 21 de fevereiro de 2017;

Parágrafo único: Entende-se por inassiduidade e/ou impontualidade a ausência injustificada do servidor no horário previsto para o início de sua jornada laboral.

Art. 4º O controle de frequência é o procedimento obrigatório que permite a aferição do cumprimento de jornada de trabalho dos servidores em exercício da Guarda Civil Municipal.

§ 1º O registro de frequência é pessoal e intransferível, devendo ser realizado no início da jornada, preferencialmente nas saídas e nos retornos dos intervalos para refeições e descansos, e no término da jornada diária.

§ 2º Compete à chefia imediata a gestão da frequência dos seus servidores.

§ 3º Nos casos de ausência do registro de frequência ou prestação de serviços externos, no ato da assinatura o servidor juntamente a sua chefia imediata deverá realizar o registro do horário não lançado.

Art. 5º As saídas antecipadas e os atrasos devidamente justificados deverão ser comunicados previamente à chefia imediata e compensados até o término do mês da sua ocorrência.

§ 1º As ausências devidamente justificadas e decorrentes de caso fortuito ou de força maior poderão ser compensadas no controle de frequência, até o término do mês da sua ocorrência, desde que tenham anuência da chefia imediata, sendo assim, consideradas como efetivo exercício.

§ 2º A compensação de horário deverá ser estabelecida pela chefia imediata do servidor.

§ 3º Não será autorizada a compensação de horário no intervalo de almoço e descanso.

§ 4º É vedada a realização de compensação de horário no período de gozo de férias ou quaisquer licenças ou afastamentos.

Art. 6º Eventuais atrasos ou saídas antecipadas decorrentes de interesse do serviço poderão ser abonados pela superintendência.

Art. 7º As trocas ao serviço deverão ser compensadas no mês vigente e casos excepcionais, avaliados pela Superintendência da GCMG poderão ser compensadas em mês subsequente.

Art. 8º Serviços laborados em dias de repouso, terão sua carga horária compensada em horas extras a 100% somente quando o servidor tiver esgotado a quantidade de horas mínimas para o mês que tem como base de cálculo 160 horas trabalhadas mensais.

Parágrafo Único: No fechamento do ponto a cada respectivo mês, o agente que possuir faltas injustificadas ao serviço e tiver laborado em serviços em dia de repouso, deverá ser calculada a carga horária mensal até que contemple a carga horária utilizada como base de cálculo que é de 160 horas mensais e apenas o excedente a esta quantia será considerada hora extra a 100%.

Art.9º Em casos de faltas injustificadas ao serviço em regime de plantão e/ou serviço extraordinário em dia de repouso - SDR ficará o servidor impedido do agendamento em serviços extras no período subsequente, sem prejuízo de medidas disciplinares cabíveis.

Art.10 Em caso de cancelamento do Serviço em Dia de Repouso - SDR o agente deverá comunicar a chefia imediata, no prazo mínimo de até 24 horas de antecedência, salvo justificativas legais.

Art.11 aplicar-se-ão estas diretrizes subsidiariamente as previstas nos estatutos próprios dos servidores com matéria análoga ao tratado na presente norma.

Art.12 Os casos omissos deverão ser resolvidos mediante determinações do Secretário e/ou a Superintendência da Guarda Civil Municipal.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 28 de dezembro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

DECRETOS

DECRETO Nº 2011 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213/20 – LOA/2021;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 413.600,00 (Quatrocentos e treze mil seiscientos reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.07	10.122.0002.2.001 - 162	31.90.13	1.211.00	229.500,00
02.10	08.244.0039.2.129 - 399	31.90.11	1.311.07	9.000,00
02.04	12.122.0015.2.015 - 059	31.90.11	1.111.00	57.900,00
02.01	04.122.0002.2.001 - 023	31.90.11	1.001.99	117.200,00
TOTAL				413.600,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.04	12.122.0015.2.015 - 060	31.90.13	1.111.00	57.900,00
02.07	10.122.0002.2.001 - 163	31.90.16	1.211.00	40.337,00
02.07	10.122.0002.2.001 - 164	31.90.92	1.211.00	8.507,00
02.07	10.122.0002.2.001 - 165	31.90.94	1.211.00	942,00
02.07	10.122.0002.2.001 - 577	33.90.08	1.211.00	394,00
02.07	10.122.0002.2.003 - 580	33.90.91	1.211.00	130.904,00
02.07	10.122.0002.2.003 - 586	33.90.92	1.211.00	2.866,00
02.07	10.122.0002.2.003 - 564	46.90.71	1.211.00	21.200,00
02.07	10.301.0009.1.013 - 180	44.90.52	1.211.00	5.000,00
02.07	10.301.0009.2.012 - 176	33.90.30	1.211.00	5.000,00
02.07	10.301.0009.2.012 - 177	33.90.36	1.211.00	2.000,00
02.07	10.301.0009.2.012 - 178	33.90.39	1.211.00	1.350,00

02.07	10.302.0020.2.013 - 181	33.90.30	1.211.00	6.000,00
02.07	10.305.0008.1.015 - 194	44.90.52	1.211.00	5.000,00
02.21	08.244.0012.2.121 - 380	31.90.13	1.311.07	2.000,00
02.21	08.244.0039.2.121 - 379	31.90.11	1.311.07	7.000,00
02.03	04.122.0002.2.003 - 045	33.90.92	1.001.99	60.400,00
02.03	02.061.0003.2.002 - 040	33.90.91	1.001.99	5.200,00
02.03	28.841.0002.2.191 - 051	32.90.21	1.001.99	4.200,00
02.03	28.841.0002.2.192 - 054	46.90.71	1.001.99	8.000,00
02.01	04.122.0002.2.001 - 027	31.90.94	1.001.99	30.000,00
02.02	04.122.0002.2.003 - 639	33.90.92	1.001.99	7.000,00
02.02	04.122.0002.2.003 - 035	33.90.14	1.001.99	2.400,00
TOTAL				413.600,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 28 de dezembro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DECRETO Nº 2012 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõem os art. 42, e inciso II do § 1º e § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213/20 – LOA/2021;

Considerando o que dispõe a Resolução SES nº 2467/2021;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 4.635.000,00 (Quatro milhões seiscientos e trinta e cinco mil reais e zero centavos), com base na tendência do exercício conforme limite demonstrado no quadro anexo I, distribuídos com nas seguintes dotações:

Órgão	Programa	Categoria	Fonte	Valor
02.01	04.122.0002.2.001 - 023	31.90.11	1.001.99	1.200.000,00
02.07	10.122.0002.2.001 - 161	31.90.11	1.211.00	2.270.000,00
02.07	10.122.0002.2.001 - 162	31.90.13	1.211.00	145.000,00
02.07	10.301.0009.2.001 - 175	31.90.11	1.211.00	20.000,00
02.04	12.122.0015.2.015 - 059	31.90.11	1.111.00	110.000,00
02.04	12.361.0015.2.015 - 076	31.90.11	1.111.00	790.000,00
02.04	12.361.0015.2.015 - 077	31.90.13	1.111.00	100.000,00
TOTAL CONSOLIDADO				4.635.000,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 28 de dezembro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 1.001.99 - 1.111.00 - 1.211.00

RECURSOS ORDINÁRIOS

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de Arrecadação	2021	R\$	78.402.595,00
Receita Realizada	(A) 01 a 11 / 2021		96.974.272,78
	(B) 01 a 11 / 2020		79.006.103,87
	(C) 12 / 2020		9.200.756,79

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

APURAÇÃO DA TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento (D)

$$D = A / B, \text{ logo} \quad \frac{96.974.272,78}{79.006.103,87} = 1,2274276040692$$

TAXA DE INCREMENTO (%)

Arrecadação Projetada	12 / 2021	(C * D)	(E) R\$	11.293.262,86
Arrecadação Total Projetada para Exercício	2021	(A + E)	(F) R\$	108.267.535,64
Previsão Orçamentária	2021	(G)	R\$	78.402.595,00
Provável Excesso de Arrecadação no Período		(F - G)	(H) R\$	29.864.940,64
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício		(I)	R\$	21.597.000,00
Excesso Provável Liberado para Utilização		(H - I)	R\$	8.267.940,64

MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO)

Receita Realizada 1 a 11/2021	(J) R\$	96.974.272,78
Média Mensal = (J)/11	(K) R\$	8.815.842,98
Projeção para os 12 meses	(L) R\$	105.790.115,76
Previsão Orçamentária 2021	(M) R\$	78.402.595,00
Provável Excesso de Arrecadação no Período	(L - M) R\$	27.387.520,76
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício	R\$	21.597.000,00
Excesso Provável Liberado para Utilização	R\$	5.790.520,76

DECRETO Nº 2013 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõem os art. 42, e inciso II do § 1º e § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213/20 – LOA/2021;

Considerando o que dispõe a Resolução SES nº 2467/2021;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 530.200,00 (Quinhentos e trinta mil duzentos reais e zero centavos), com base na tendência do exercício conforme limite demonstrado no quadro anexo I, distribuídos com nas seguintes dotações:

Órgão	Programa	Categoria	Fonte	Valor
02.04		33.90.39	1.111.00	515.000,00
02.04		33.90.39	1.111.00	15.200,00
TOTAL CONSOLIDADO				530.200,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 28 de dezembro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 1.001.99 - 1.111.00 - 1.211.00

RECURSOS ORDINÁRIOS

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de Arrecadação	2021	R\$	78.402.595,00
Receita Realizada	(A) 01 a 11 / 2021		96.974.272,78
	(B) 01 a 11 / 2020		79.006.103,87
	(C) 12 / 2020		9.200.756,79

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

APURAÇÃO DA TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento (D)

$$D = A / B, \text{ logo} \quad \frac{96.974.272,78}{79.006.103,87} = 1,2274276040692$$

TAXA DE INCREMENTO (%)

Arrecadação Projetada	12 / 2021	(C * D)	(E) R\$	11.293.262,86
Arrecadação Total Projetada para Exercício	2021	(A + E)	(F) R\$	108.267.535,64
Previsão Orçamentária	2021	(G)	R\$	78.402.595,00
Provável Excesso de Arrecadação no Período		(F - G)	(H) R\$	29.864.940,64
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício		(I)	R\$	21.597.000,00
Excesso Provável Liberado para Utilização		(H - I)	R\$	8.267.940,64

MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO)

Receita Realizada 1 a 11/2021	(J) R\$	96.974.272,78
Média Mensal = (J)/11	(K) R\$	8.815.842,98
Projeção para os 12 meses	(L) R\$	105.790.115,76
Previsão Orçamentária 2021	(M) R\$	78.402.595,00
Provável Excesso de Arrecadação no Período	(L - M) R\$	27.387.520,76
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício	R\$	21.597.000,00
Excesso Provável Liberado para Utilização	R\$	5.790.520,76

DECRETO Nº 2014 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213/20 – LOA/2021;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.06	15.452.0004.2.032 - 158	33.90.39	1.530.00	110.000,00
TOTAL				110.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.99	99.999.0999.9.999 - 629	99.99.99	1.530.00	59.000,00
02.03	04.129.0002.2.057 - 48	33.90.39	1.530.00	51.000,00
TOTAL				110.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 28 de dezembro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DELIBERAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG

DELIBERAÇÃO CMDMG Nº 08/2021

DISPÕE SOBRE A IMPUGNAÇÃO DA ELEIÇÃO DO EDITAL Nº 02/2021 PARA A ESCOLHA DAS REPRESENTANTES DA COMUNIDADE A FIM DE SUPRIR A VACÂNCIA DO MANDATO 2021/2023 DO CMDMG E NOVA CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO CONFORME EDITAL ANEXO A ESTA DELIBERAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.017 de 08 de dezembro de 2017 e conforme o Parágrafo 2º do Artigo 1º de seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica impugnado a eleição referente ao Edital Nº 02/2021 para a escolha das Representantes da Comunidade.

Art. 2º - Fica definido pelo colegiado do CMDMG em reunião extraordinária realizada no dia 22/12/2021 conforme Ata Nº 22/2021 com a finalidade de nova publicação do Edital com suas devidas alterações, conforme anexo.

Art. 3º - A Comissão de Eleição de Assembleia Pública de eleição para a escolha das Representantes da Comunidade para suprir vacância do mandato de 2021/2023 do CMDMG permanece conforme resolução CMDMG Nº 011/2021.

Art. 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 22 de dezembro de 2021.

Mônica Patrícia Baldino
Presidente CMDMG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG

EDITAL CMDMG - Nº 03/2021

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA DE ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DAS REPRESENTANTES DA COMUNIDADE A FIM DE SUPRIR A VACÂNCIA DO MANDATO 2021/2023 DO CMDMG.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.017 de 08 de dezembro de 2017 e conforme o Parágrafo 2º do Artigo 1º de seu Regimento Interno e a sua Resolução Nº 02/2019, convoca a Assembléia Extraordinária Pública de Eleição para escolha de 02 (duas) Titulares e 03 (três) Suplentes representantes de comunidade para suprir a vacância neste Conselho para a conclusão do mandato 2021-2023.

Artigo 1º - Poderão participar do processo eleitoral, na condição de candidatas representantes de comunidade, Titular ou Suplente, mulheres, maiores de 18 anos, moradoras de Guapimirim, RJ, que demonstrem o interesse na causa, comprovem atuação em políticas públicas para mulheres e que não estejam exercendo cargo de direção ou coordenação em instituições da Sociedade Civil Organizada, bem como não poderão estar respondendo a nenhum crime ou processo administrativo.

Artigo 2º - A Assembléia Extraordinária Pública de Eleição das conselheiras representantes da comunidade será realizada no dia 16 de fevereiro de 2022 – Local: Casa dos Conselhos, Rua Olímpio Pereira, Nº 181, Bairro: Parada Modelo, Guapimirim, RJ. Das: 09h30 às 11h30 sendo obrigatória a permanência das candidatas inscritas para a votação até o final do processo eleitoral.

Artigo 3º - No dia da Assembléia Extraordinária Pública de Eleição das conselheiras representantes da comunidade, só serão votadas as candidatas habilitadas que estiverem presentes no ato do processo de votação.

Artigo 4º - Serão tolerados 15 (quinze) minutos de atraso em segunda e última chamada para o início do rito de votação.

Artigo 5º - É obrigatório o uso de máscara de segurança respeitando-se aos protocolos de distanciamento e higiene da pandemia.

Artigo 6º - Dentre a representatividade das mulheres da comunidade as 02 (duas) primeiras mais votadas serão eleitas como Titulares e as 03 (três) seguintes serão as Suplentes.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG

Artigo 7º - O resultado da Assembleia deverá ser lavrado em ata onde constará o nome das representantes eleitas.

Artigo 8º - As Conselheiras Titulares e Suplentes serão nomeadas para a conclusão do mandato do período 2021/2023, permitindo uma recondução por igual período, conforme Art. 7º da Lei Municipal nº 1.017 de 08 de dezembro de 2017.

Artigo 9º - O pedido de habilitação das Representantes da Comunidade, deverá ser feito de acordo com os prazos estabelecidos no ANEXO I e em formulário próprio de maneira presencial no Conselho da Mulher de Guapimirim, RJ.

Parágrafo Primeiro: no ato da inscrição as candidatas deverão apresentar cópia da identidade e uma Declaração de Reconhecimento de Atuação em políticas públicas representando a comunidade a qual pertence, conforme ANEXO III deste Edital.

Parágrafo Segundo: a não apresentação do reconhecimento de atuação conforme ANEXO III implica em não habilitação da candidatura.

Art. 10º - Outras informações poderão ser obtidas na sede do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Guapimirim – Rua Olímpio Pereira nº181, Parada Modelo, Guapimirim, RJ ou por e-mail: cmdmg@guapimirim.rj.gov.br

Guapimirim, 20 de dezembro de 2021.

ANEXO I - CALENDÁRIO ELEITORAL - CMDMG

SUPRIMENTO DA VACÂNCIA GESTÃO: 2021/2023

CRONOGRAMA	
DATA	ATIVIDADE
23/12/2021	Início do prazo – Apresentação do Pedido de Habilitação das candidatas perante a Comissão Eleitoral.
23/01/2022	Prazo Final - Apresentação do Pedido de Habilitação das candidatas perante a Comissão Eleitoral.
25/01/2022	Prazo Final – Análise do Pedido de Habilitação das candidatas
26/01/2022	Afixação do Resultado PRELIMINAR Candidatas Habilitadas – Local: Casa dos Conselhos Rua Olímpio Pereira, nº 181 – Bairro: Parada Modelo, Guapimirim, RJ.
25/01 A 05/02/2022	Prazo para ingressar com recurso junto à subcomissão de recurso.
08/02/2022	Prazo Final – Julgamento de recursos e apreciação de manifestações contrárias apresentadas.
09/02/2022	Afixação do Resultado FINAL Candidatas Habilitadas – Local: Casa dos Conselhos Rua Olímpio Pereira, nº 181 – Bairro: Parada Modelo, Guapimirim, RJ
16/02/2022	Assembleia Extraordinária pública de eleição

MONICA PATRÍCIA BALDINO
PRESIDENTE CMDMG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG

ANEXO II - REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO MULHERES REPRESENTANTES DA COMUNIDADE

Senhora Presidente,

Fundamentada na disposição da RESOLUÇÃO DO CMDMG nº 010 /2021 e do Edital 03/2021 de convocação da Assembléia Extraordinária Pública de Eleição para a escolha das Representantes da Comunidade para suprir a vacância do mandato 2021/2023 do CMDMG, venho, pelo presente, requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL, na condição de REPRESENTANTE DA COMUNIDADE, conforme abaixo mencionado.

Eleitora

Candidata e Eleitora

Ocupa cargo de direção ou coordenação em organização da sociedade civil?

SIM

NÃO

Nome completo

Endereço completo:

RG: _____ CPF: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Guapimirim, _____ de _____ de _____

Assinatura da requerente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE ATUAÇÃO DE REPRESENTANTE DA COMUNIDADE

Eu, _____

Residente e domiciliada na _____

Portadora do RG nº: _____ Declaro para os devidos fins, que exerço atividades de promoção e garantia de direitos das mulheres em Guapimirim.

Descrever as atividades desenvolvidas de promoção e garantia de direitos das mulheres. (relato resumido):

Assinatura da requerente

TESTEMUNHAS

Assinatura

Assinatura

Nome:

Nome:

RG:

RG:

ERRATA

Errata do Decreto Nº 2010 de 27 de dezembro de 2021, publicado no diário eletrônico nº 835, página 03, no dia de 27 de dezembro de 2021.

Onde se lê:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 820.000,00 (Oitocentos e vinte mil reais e sessenta e seis centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Leia se:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 820.000,00 (Oitocentos e vinte mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Guapimirim, 28 de dezembro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2021

www.guapimirim.rj.gov.br

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

Assinatura digital